



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de dezembro de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº224

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1457/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
		QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE		
JULIANA LIMA DE ALMEIDA MENEZES 22100112328818/K043 REALIZAR SINDICANCIA -	FORTALEZA 23/11/2009 a 27/11/2009	JUAZEIRO DO NORTE 4,5 VEICULO SEDUC	56,87	255,92
MARIA LASTENIA GONCALVES DA SILVA 22100102786214/K044 REALIZAR SINDICANCIA -	FORTALEZA 23/11/2009 a 27/11/2009	JUAZEIRO DO NORTE 4,5 VEICULO SEDUC	56,87	255,92
SANDRA MARIA PRACIANO DE SOUSA 22100101620711/K044 DNS 3 REALIZAR SINDICANCIA -	FORTALEZA 23/11/2009 a 27/11/2009	JUAZEIRO DO NORTE 4,5 VEICULO SEDUC	67,63	304,34
TOTAL:				816,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 16 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1459/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
		QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE		
FATIMA LUCRECIA COLARES TEOFILLO DE OLIVEIRA 22100130029712/E715 PARTICIPAR DE ENCONTRO - 2º encontro presencial do curso de disseminadores de educação fiscal	FORTALEZA 06/11/2009 a 06/11/2009	BATURITE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ZENA CLEIDE LOBO GALVÃO ARAÚJO 22100111861911/K044 DAS 1 REALIZAR TRABALHO - acompanhamento as Superintendências Escolares	FORTALEZA 09/11/2009 a 13/11/2009	JAGUARIBE 4,5 VEICULO SEDUC	56,87	255,92
ZENA CLEIDE LOBO GALVÃO ARAÚJO 22100111861911/K044 DAS 1 REALIZAR TRABALHO - acompanhamento as Superintendências escolares	FORTALEZA 16/11/2009 a 19/11/2009	BATURITE 3,5 VEICULO SEDUC	56,87	199,05
TOTAL:				483,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 03 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI Nº1465/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JEANE PEIXOTO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº169013-1-8, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 23 a 25 de Novembro do corrente ano, a fim de participar do 3º Intercâmbio de Experiências em Gestão e Processos Organizacionais, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor total de R\$664,04 (Seiscentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.014,44 (Hum mil e catorze reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.782,23 (Hum mil e setecentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea " B " §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1474/2009 – COAFI - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ajuda de custo aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Reunião Executiva e trabalho de Avaliação e Planejamento das Ações do Proinfantil, no período de 10 a 13 de Novembro do corrente ano, de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, art.1º, arts.6º e 9º, combinado com o disposto no anexo II do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1474/2009-COAFI, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	AJUDA DECUSTO	TOTAL
Fátima Maria Cândido Beserra	Coordenadora	III	10 a 13 de Novembro	Fortaleza/Brasília/Fortaleza	103,75	103,75
Maria Eleneida Peixoto Cruz	Professora Especialista	IV	10 a 13 de Novembro	Fortaleza/Brasília/Fortaleza	103,75	103,75

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1475/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARCIA OLIVEIRA CAVALCANTE CAMPOS 22100116900915/DNS 2 REALIZAR TRABALHO - PARTICIPAR DE ENCONTRO DE GESTÃO DO PAIC.	FORTALEZA 18/11/2009 a 19/11/2009	JUAZEIRO DONORTE 1,5 AVIAO	67,63	101,45
TOTAL:				101,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 18 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI Nº1476/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAURÍCIO HOLANDA MAIA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, matrícula nº11245-1-0, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 15 a 17 de Novembro do corrente ano, a fim de participar de Reuniões no FNDE/MEC, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (Duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$830,04 (Oitocentos e trinta reais e quatro centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Centro e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.061,27 (Hum mil e sessenta e um reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.995,06 (Hum mil e novecentos e noventa e cinco reais e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “ B “ §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1477/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
PAULO SERGIO BARBOSA 22100101548719/D085 DAS 4 ENTREGA DE MATERIAL - ENTREGA DE CARTEIRAS E TRANSPORTE DE MATERIAL INSERVÍVEL EM 4 ESCOLAS	FORTALEZA 16/11/2009 a 21/11/2009	RUSSAS 5,5 VEICULO SEDUC	53,80	295,90
TOTAL:				295,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 16 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI Nº1478/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO PEREIRA MOURA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº060145-1-8, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 16 a 20 de Novembro do corrente ano, a fim de participar da 1ª Conferência Nacional Escolar Indígena, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.195,27 (Hum mil e cento e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.358,87 (Hum mil e trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.657,89 (Dois mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "B" " §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI Nº1479/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), a servidora **MARIA ADELAIDE OLIVEIRA DO VALE**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº96297-1-8, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para **viajar** à cidade de Brasília, a fim de participar da 1ª Conferência Nacional Escolar Indígena, no período de 16 a 20 de Novembro do corrente ano, de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, art.1º, arts.6º e 9º, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1490/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCA ELIANE DIAS DE CARVALHO 22100103881113/K045	FORTALEZA 16/11/2009 a 18/11/2009	IGUATU 2,5	56,87	142,18
MINISTRAR CURSO - MINISTRAR OFICINA DE ITENS PARA PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA DA REDE ESTADUAL		OUTROS		
TOTAL:				142,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 16 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI Nº1491/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula nº169012-1-0, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de Tamboril, Nova Russas, Ipueiras, Coreaú, Parambú e Pires Ferreira, no período de 17 a 21 de Novembro do corrente ano a fim de dar Ordem de Serviços para construção da Escola de Ensino Médio no distrito de Araquém - Coreaú, Missi, Juar e Parambú, visitar a construção da Escola Profissional em Tamboril, Nova Russas e Ipueiras, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (Cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$484,19 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "B" " do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1492/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE JANDER BENTO CARLOS 22100103242315/D085 DAS 2 REALIZAR TRABALHO – CONDUZIR A SECRETARIA	FORTALEZA 18/11/2009 a 19/11/2009	IRAUCUBA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
TOTAL:				85,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 16 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1494/2009 – COAFI - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “B “ do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2009.**

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1494/2009 - COAFI DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Antônio Idilvan de Lima Alencar	Secretário Executivo	III	23 a 26 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	3 1/2	166,01	60%	929,65	103,75	1.095,44	2.128,84
Cristiane Holanda Arrais	Coordenadora	III	23 a 26 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	3 1/2	166,01	60%	929,65	103,75	960,44	1.993,84

*** **

PORTARIA Nº1497/2009 – COAFI - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “B “ do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2009.**

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1497/2009 - COAFI DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Ana Maria Sousa Farias	Diretora	III	21 a 27 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	6 1/2	166,01	60%	1.726,50	103,75	1.140,44	2.970,69
Ana Maria Tomáz	Diretora	III	21 a 27 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	6 1/2	166,01	60%	1.726,50	103,75	1.140,44	2.970,69
Antônia Cyra Esmeraldo Arrais	Professora	III	21 a 27 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	6 1/2	166,01	60%	1.726,50	103,75	1.140,44	2.970,69
Dóris Sandra Silva Leão	Coordenadora	III	21 a 27 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	6 1/2	166,01	60%	1.726,50	103,75	1.140,44	2.970,69
Expedito Maurício Pereira Nobre	Coordenador	III	21 a 27 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	6 1/2	166,01	60%	1.726,50	103,75	1.140,44	2.970,69
Germana Pacelli Bessa Braz	Diretora	III	21 a 27 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	6 1/2	166,01	60%	1.726,50	103,75	1.140,44	2.970,69
Maria Veirislene Lavor Sousa	Professora Especialista	V	21 a 27 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	6 1/2	124,51	60%	1.294,90	103,75	1.140,44	2.539,09
Helena Silva Almeida	Assessora Técnica	III	21 a 27 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	6 1/2	166,01	60%	1.726,50	103,75	1.140,44	2.970,69
Pedro Henrique Sampaio Oliveira	Coordenador	III	21 a 27 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	6 1/2	166,01	60%	1.726,50	103,75	1.140,44	2.970,69
Rogers Vasconcelos Mendes	Assessor Técnico	III	21 a 27 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	6 1/2	166,01	60%	1.726,50	103,75	1.140,44	2.970,69
Vitória Maria Cunha	Diretora	III	21 a 27 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	6 1/2	166,01	60%	1.726,50	103,75	1.140,44	2.970,69
Maria Alves de Melo	Assistente Técnico	IV	21 a 27 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	6 1/2	146,04	60%	1.328,96	103,75	1.140,44	2.573,15
Albert Einstein Freitas	Diretor	III	21 a 27 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	6 1/2	166,01	60%	1.726,50	103,75	1.140,44	2.970,69

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Mônica Maria Silva de Sousa	Diretora	III	21 a 27 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	6 1/2	166,01	60%	1.726,50	103,75	1.140,44	2.970,69
Francisca Girliane Araujo Teixeira	Diretora	III	21 a 27 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	6 1/2	166,01	60%	1.726,50	103,75	1.140,44	2.970,69
Ana Maria Sousa Farias	Diretora	III	21 a 27 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	6 1/2	166,01	60%	1.726,50	103,75	1.140,44	2.970,69
Ana Maria Tomáz	Diretora	III	21 a 27 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	6 1/2	166,01	60%	1.726,50	103,75	1.140,44	2.970,69
Antônia Cyra Esmeraldo Arrais	Professora	III	21 a 27 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	6 1/2	166,01	60%	1.726,50	103,75	1.140,44	2.970,69
Dóris Sandra Silva Leão	Coordenadora	III	21 a 27 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	6 1/2	166,01	60%	1.726,50	103,75	1.140,44	2.970,69
Expedito Maurício Pereira Nobre	Coordenador	III	21 a 27 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	6 1/2	166,01	60%	1.726,50	103,75	1.140,44	2.970,69

*** **

PORTARIA Nº1516/2009 – COAFI - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “B” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1516/2009 – COAFI DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Adriana de Brito Lima	Coordenadora	IV	21 a 27 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	6 1/2	146,04	60%	1.518,81	103,75	1.714,64	3.337,20
Eunides Carneiro Araújo	Diretora	III	21 a 27 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	6 1/2	166,01	60%	1.726,50	103,75	1.714,64	3.544,89
Corina Bastos Bitu	Diretora	III	21 a 27 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	6 1/2	166,01	60%	1.726,50	103,75	1.714,64	3.544,89

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2008/
PROC.09526337-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **GARIN CÓPIAS GRÁFICA RÁPIDA LTDA**, neste ato representada pelo Sr.(a) JORGE LUIS NOVARO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº136/2008, publicado no D.O.E de 16.12.08, de acordo com o Processo nº09526337-3, datado em 07.10.09; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a contratação de serviços gráficos para impressão de materiais (revistas) de apoio ao programa de alfabetização na idade certa – PAIC, de acordo com os anexos I e II do contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de dezembro de 2009 até 14 de fevereiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 03 de novembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da

Educação, JORGE LUIS NOVARO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2009/PROC.
09480621-7**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS, neste ato representada pelo Senhor Coordenador EXPEDITO MAURÍCIO PEREIRA NOBRE; III - ENDEREÇO: Russas - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA J BOSCO RODRIGUES & CIA LTDA - ME**, aqui representada por seu representante legal o Senhor JOÃO BOSCO RODRIGUES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº001/2009, publicado no D.O.E. de 28.04.2009, de acordo com o Processo 09044655 - 0, datado em 24/03/2009; V - ENDEREÇO: Russas - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: Russas - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária no Contrato**, que tem por objetivo a contratação de serviços de apoio logístico para atender

aos eventos da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE - RUSSAS, SEDE E MUNICÍPIOS DA JURISDIÇÃO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II deste instrumento. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E DOS RECURSOS FINANCEIROS. Sera acrescidas as seguintes classificações orçamentárias: 22200008.12.128.777.10734.07.33903900.50.2.00, e 22100022.12.366.076.10686.07.33903900.00.0.00; IX - DA VIGÊNCIA; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XI - DATA: 13 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: EXPEDITO MAURÍCIO PEREIRA NOBRE - CONTRATANTE, JOÃO BOSCO RODRIGUES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Francisco Emiliano Gonçalves da Silva, 2- Nathalie Gonçalves da Rocha. Fortaleza 19 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.
Nº08639333-2/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CAVALCANTE COSTA, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. RENÊ SILVA BARBOSA; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA RODRIGUES CURSINO DE SENA LTDA**, neste ato pelo representa pelo Sr. JORGE LUIZ RODRIGUES CURSINO DE SENA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, publicado no DOE de 18/06/2009 e de acordo com o processo nº09091888-6/2009; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **execução dos Serviços de Conclusão da Construção de 02 (dois) Laboratórios Especializados** na ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CAVALCANTE COSTA, conforme orçamento de Despesas contidos na Planilha em anexo, e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de Execução dos serviços aqui pactuado será acrescido em 30 (trinta) dias. DA ALTERAÇÃO DO VALOR: A alteração prevista na Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, fica acrescido o valor de R\$5.097,45 (cinco mil, noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) equivalente a 4,32% (quatro virgula trinta e dois por cento); X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XI - DATA: 14 de agosto de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Renê Silva Barbosa - CONTRATANTE e Jorge Luiz Rodrigues Cursino de Sena - CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01 - Abigail Rebouça Monteiro, 02 - Antônia Iris Vitoriano Cavalcante. Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08635066-8/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM DE MINEIROLÂNDIA, CNPJ Nº00.517.952/0011-59 - MINEIROLÂNDIA/CE CONTRATADA: **EG & R CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Carta-Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA DO PÁTIO COBERTO E CONSTRUÇÃO DE FOSSA/SUMIDORO**, na EEFM DE MINEIROLÂNDIA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CARTA-CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº002/2009, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de (90) dias. VALOR GLOBAL: R\$20.096,48 (vinte mil, noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Antonia Celia Gomes de Souza - CONTRATANTE e Evandro Gomes Facundo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Veronica Maria Alves Feitosa Silva, 02 - Cosme Gomes de Lima. Fortaleza, 24 de novembro de 2009

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08638099-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA - CNPJ: 00.126.592/0045-03 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **MARCOS ANTONIO MAIA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 05,08, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.000,15 (Hum mil e quinze centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC 3ª e 7ª PARCELAS/2009 - NE Nº9627 de 27/08/2009. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Antônia de Jesus Angelo, CONTRATANTE e Marcos Antônio Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Rebouças de Assis, 02 - Irene Chaves da Silva. Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08638099-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA - CNPJ: 00.126.592/0045-03 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **ANDRÉ MÁRIO MAIA COSTA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02,06,07,15,18,19,21, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.371,00 (Dois mil, trezentos e setenta e um reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC 3ª e 7ª PARCELAS/2009 - NE Nº9627 de 27/08/2009. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Antônia de Jesus Angelo, CONTRATANTE e Fernando Antônio Gonçalves Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Rebouças de Assis, 02 - Irene Chaves da Silva. Fortaleza, 19 de novembro de 2009

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08638099-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA - CNPJ: 00.126.592/0045-03 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **GILDENIO RODRIGUES DE MELO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 03, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 22, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.494,85 (Três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC 3ª e 7ª PARCELAS/2009 - NE Nº9627 de 27/08/2009. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Antônia de Jesus Angelo, CONTRATANTE e Gildênio Rodrigues de Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Rebouças de Assis, 02 - Irene Chaves da Silva. Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08639893-8/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO – CNPJ: 00.332.134/0012-62 – IGUATU/CE CONTRATADA: **F. H. S. FREITAS MERCEARIA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 03, 07, 09, 10, 11, 17, 21, 22, 28, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.393,24 (Hum mil, trezentos e noventa e três reais e vinte quatro centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - EXERCÍCIO 2009. DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Guilherme Weima Bezerra da Costa, CONTRATANTE e Flávio Henrique Sidrone Freitas, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cleudimar Maria de Moura Araújo, 02 – Karla Regina de Oliveira. Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08639893-8/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO – CNPJ: 00.332.134/0012-62 – IGUATU/CE CONTRATADA: **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 04, 06, 12, 13, 16, 23 ao 30, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$833,00 (Oitocentos e trinta e três reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - EXERCÍCIO 2009. DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Guilherme Weima Bezerra da Costa, CONTRATANTE e José Aquino de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cleudimar Maria de Moura Araújo, 02 – Karla Regina de Oliveira. Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08643172-2/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA – CNPJ: 00.120.971/0022-08 – ITAPIPOCA/CE CONTRATADA: **ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.167,50 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Barbosa Carvalho, CONTRATANTE e Zilfrânio Alves de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Maria Teixeira Montenegro, 02 – Maria Oneida Alves. Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08643172-2/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA – CNPJ: 00.120.971/0022-08 – ITAPIPOCA/CE CONTRATADA: **EC DE CARVALHO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,06 ao 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.244,80 (Cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Barbosa Carvalho, CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Maria Teixeira Montenegro, 02 – Maria Oneida Alves. Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº0902773-7/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR ANTONINO – CNPJ: 004.857.05/0017-03 – GUARACIABA DO NORTE/CE CONTRATADA: **SUPERMERCADO MAGALHÃES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante nos Anexos I e II, Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.142,61 (cinco mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Átila Corsino de Mesquita Fernandes - CONTRATANTE e Gerardo Moacir M. MAGALHÃES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lilian Viana Mourão, 02 – Eucélio Fernandes de Mesquita. Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº0902773-7/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR ANTONINO – CNPJ: 00.485.705/0017-03 – GUARACIABA DO NORTE/CE CONTRATADA: **DELIM DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante nos Anexos I e II, Itens: 01,07,08 e 14, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.520,39 (dois mil, quinhentos e vinte reais e trinta e nove centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Átila Corsino de Mesquita Fernandes - CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lilian Viana Mourão, 02 – Eucélio Fernandes de Mesquita. Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09283187-7/2**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO – CNPJ: 00.319.801/0030-59 – BREJO SANTO/CE CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES SANTANA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)** destinado ao atendimento de alunos do Ensino Fundamental e Médio, Consonante com os recursos das NEs nº8149/9507-2009, conforme os Anexos I e II que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.895,16 (sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Ronildo Arruda Ferreira - CONTRATANTE e Maria Rodrigues Santana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Elza Ferreira, 02 – Luciene Vasconcelos da Silva. Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09283187-7/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO – CNPJ: 00.319.801/0030-59 – BREJO SANTO/CE CONTRATADA: **ANA MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)** destinado ao atendimento de alunos do Ensino Fundamental e Médio, Consonante com os recursos das NEs nº8149/9507-2009, conforme os Anexos I e II que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$14.041,29 (quatorze mil, quarenta e um reais e vinte e nove centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Ronildo Arruda Ferreira - CONTRATANTE e Ana Maria de Araújo Sampaio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Elza Ferreira, 02 – Luciene Vasconcelos da Silva. Fortaleza, 20 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09284833-8/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WILEBALDO AGUIAR – CNPJ: 00.273.843/0030-04 – MASSAPÊ/CE CONTRATADA: **L. C. CARNEIRO FROTA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para atender aos alunos do Ensino Médio num período de 100 (cem) dias referente aos 3º,4º,5º,6º e 7º repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 07,11 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MASSAPÊ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias,. VALOR GLOBAL: R\$17.302,95 (Dezessete mil, trezentos e dois reais e noventa e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Ana Georgele Olimpio Frota, CONTRATANTE e Luis

Carlos Carneiro Frota, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Firmina Aguiar Silva, 02 – Antonio Alexandre Pinto. Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09284833-8/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WILEBALDO AGUIAR – CNPJ: 00.273.843/0030-04 – MASSAPÊ/CE CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para atender aos alunos do Ensino Médio num período de 100 (cem) dias referente aos 3º,4º,5º,6º e 7º repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08,09,10,20,21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MASSAPÊ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias,. VALOR GLOBAL: R\$2.453,17 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Ana Georgele Olimpio Frota, CONTRATANTE e Paulo Sérgio Tomaz, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Firmina Aguiar Silva, 02 – Antonio Alexandre Pinto. Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09302134-8/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP JÚLIA GIFFONI, CNPJ Nº00.118.783/0084-30 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **TARÇO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Carta-Contrato a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SALAS PARA LABORATÓRIO DE HARDWARE E ESTÉTICA** na EEEP JÚLIA GIFFONI, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº008/2009, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$83.300,72 (oitenta e três mil, trezentos reais e setenta e dois centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB (FONTE 50). DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Reginaldo Sampaio de Oliveira - CONTRATANTE e Manoel Anastácio Tabosa de Andrade Braga - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Charlindo Corpe do Nascimento, 02 - Jeová Cabral Mourão. Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09302726-5/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. CÉSAR CALS – CNPJ: 00.118.783/0041-08 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **F. J. R. VIANA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 23,25 e 28, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$445,40 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais e

quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE NE Nº5927. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Eliseu Paiva Rodrigues, CONTRATANTE e Francisco de Assis da Rocha Evangelista, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Edmar Pinto Filho, 02 – Rosália Maria Simões Alves. Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09302726-5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. CÉSAR CALS – CNPJ: 00.118.783/0041-08 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M. A. MOREIRA PAPELARIA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02,04,05,08,09,10,13,18,20,22,24,27, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.477,70 (Dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE NE Nº5927. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Eliseu Paiva Rodrigues, CONTRATANTE e Marconi Alves Moreira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Edmar Pinto Filho, 02 – Rosália Maria Simões Alves. Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09302726-5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. CÉSAR CALS – CNPJ: 00.118.783/0041-08 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME & VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01,03,06,07,11,12,14,15,16,17,19,21,26, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE NE Nº5927. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Eliseu Paiva Rodrigues, CONTRATANTE e Antonio Carlos Venâncio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Edmar Pinto Filho, 02 – Rosália Maria Simões Alves. Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09457829-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES – CNPJ: 01.653.170/0012-90 – CAUCAIA/CE CONTRATADA: **MARIA VALDEREIS MARCELINO ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,04,08,09,14,19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/

CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.401,80 (quatro mil, quatrocentos e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Souza - CONTRATANTE e Maria Valdereis Marcelino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Maria Ribeiro Pereira, 02 – Karla Elaine de Moraes Amorim. Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09457829-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES – CNPJ: 01.653.170/0012-90 – CAUCAIA/CE CONTRATADA: **FARMET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17 e 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.401,80 (quatro mil, quatrocentos e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Souza - CONTRATANTE e Francisco Mário Damasceno Silva Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Maria Ribeiro Pereira, 02 – Karla Elaine de Moraes Amorim. Fortaleza, 20 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 239/2009/PROC. 09261780-8/09477980-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **CONSTRUTORA ADLE LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CLÁUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para REFORMA DE 09 (NOVE) ESCOLAS DA REDE FÍSICA ESTADUAL, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE Nº01 (Pacatuba/Ce.)**, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2009 – SEDUC/DER e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, para todos os lotes, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$105.046,88 (cento e cinco mil, quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com recursos orçamentários oriundos do Plano de Metas/PAR/MEC/FNDE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4218-22100022.12.362.041.11737.01.33903900.82.2. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA

CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, CLÁUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA CONTRATADO - FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 241/2009/PROC.09261780-8/09477980-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **CONSTRUTORA ADLE LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CLÁUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para REFORMA DE 09 (NOVE) ESCOLAS DA REDE FÍSICA ESTADUAL**, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE Nº02 (Fortaleza), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2009 - SEDUC/DER e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, para todos os lotes, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$198.689,65 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com recursos orçamentários oriundos do Plano de Metas/PAR/MEC/FNDE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4218-22100022.12.362.041.11737.01.33903900.82.2. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, CLÁUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA CONTRATADO - FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 242/2009/PROC. 09261780-8/09477980-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **CONSTRUTORA ADLE LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CLÁUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para REFORMA DE 09 (NOVE) ESCOLAS DA REDE FÍSICA ESTADUAL**, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE Nº03 (Fortaleza/Ceará), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2009 - SEDUC/DER e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir: FORO: Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, para todos os lotes, contados a partir do 5º

(quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$113.060,04 (cento e treze mil sessenta reais e quatro centavos) pagos em conformidade com recursos orçamentários oriundos do Plano de Metas/PAR/MEC/FNDE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4218-22100022.12.362.041.11737.01.33903900.82.2. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, CLÁUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA CONTRATADO - FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 243/2009/PROC.09261780-8/09477980-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **CONSTRUTORA ADLE LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CLÁUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para REFORMA DE 09 (NOVE) ESCOLAS DA REDE FÍSICA ESTADUAL**, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE Nº04 (Sobral), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2009 - SEDUC/DER e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, para todos os lotes, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$119.218,32 (cento e dezenove mil duzentos e dezoito reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com recursos orçamentários oriundos do Plano de Metas/PAR/MEC/FNDE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4215-22100022.12.362.041.11737.03.33903900.82.2. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, CLÁUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA CONTRATADO - FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 244/2009/PROC.09261780-8/09477980-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **CONSTRUTORA ADLE LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CLÁUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para REFORMA DE 09 (NOVE) ESCOLAS DA REDE FÍSICA ESTADUAL**, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE Nº05 (Acarape), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2009 – SEDUC/DER e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, para todos os lotes, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$187.122,67 (cento e oitenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com recursos orçamentários oriundos do Plano de Metas/PAR/MEC/FNDE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4211-22100022.12.362.041.11737.06.33903900.82.2. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, CLÁUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA CONTRATADO - FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 245/2009/PROC.09261780-8/09477980-5
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **CONSTRUTORA ADLE LTDA**, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CLÁUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para REFORMA DE 09 (NOVE) ESCOLAS DA REDE FÍSICA ESTADUAL, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE Nº06 (Ocara)**, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2009 – SEDUC/DER e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, para todos os lotes, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$103.893,66 (cento e três mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com recursos orçamentários oriundos do Plano de Metas/PAR/MEC/FNDE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4211-22100022.12.362.041.11737.06.33903900.82.2. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, CLÁUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA CONTRATADO - FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 246/2009/PROC.09261780-8/09477980-5
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **CONSTRUTORA ADLE LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CLÁUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste **Contrato a contratação de empresa,**

para REFORMA DE 09 (NOVE) ESCOLAS DA REDE FÍSICA ESTADUAL, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE Nº07 (Potengi), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2009 – SEDUC/DER e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, para todos os lotes, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$102.919,82 (cento e dois mil novecentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidade com recursos orçamentários oriundos do Plano de Metas/PAR/MEC/FNDE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4207-22100022.12.362.041.11737.08.33903900.82.2. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, CLÁUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA CONTRATADO - FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 247/2009/PROC. 09261780-8/09477980-5
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **CONSTRUTORA ADLE LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CLÁUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para REFORMA DE 09 (NOVE) ESCOLAS DA REDE FÍSICA ESTADUAL, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE Nº08 (Jardim)**, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2009 – SEDUC/DER e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, para todos os lotes, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$99.717,85 (noventa e nove mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com recursos orçamentários oriundos do Plano de Metas/PAR/MEC/FNDE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4207-22100022.12.362.041.11737.08.33903900.82.2. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, CLÁUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA CONTRATADO - FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 248/2009/PROC. 09261780-8/09477980-5
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste

ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **CONSTRUTORA ADLE LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CLÁUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para REFORMA DE 09 (NOVE) ESCOLAS DA REDE FÍSICA ESTADUAL**, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE Nº09 (Brejo Santo), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2009 – SEDUC/DER e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, para todos os lotes, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$84.053,82 (oitenta e quatro mil cinquenta e três mil e oitenta e dois reais) pagos em conformidade com recursos orçamentários oriundos do Plano de Metas/PAR/MEC/FNDE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4207-22100022.12.362.041.11737.08.33903900.82.2. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, CLÁUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA CONTRATADO - FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 276/2009/PROC.09258179-0/09601355-9
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ROMULO DE MATOS BRITO GRADVOHL, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES**, NO MUNICÍPIO CAMOCIM, LOTE Nº02, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº013/2009 – SEDUC/DER e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, para cada lote, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$5.649.451,64 (cinco milhões seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com recursos orçamentários oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.534.11733.02.44905100.00.1. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, ROMULO DE MATOS BRITO GRADVOHL - CONTRATADO, FRANCISCO

QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 278/2009/PROC.09258179-0/09601355-9
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ROMULO DE MATOS BRITO GRADVOHL, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES**, NO MUNICÍPIO ASSARÉ, LOTE Nº04, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº013/2009 – SEDUC/DER e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, para cada lote, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$5.828.488,68 (cinco milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oito centavos) pagos em conformidade com recursos orçamentários oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.534.11733.08.44905100.00.1. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, ROMULO DE MATOS BRITO GRADVOHL - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº067/2009/PROC. 09122122-6

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, doravante denominada simplesmente SEDUC e o **MUNICÍPIO DE PEREIRO**, neste ato representado por seu (sua) Prefeito(a) RAIMUNDO ESTEVAM NETO, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE, neste ato representada pela Presidente, a Sra. ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO, resolvem firmar o presente Convênio, de acordo com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/1995, e a Lei nº14.025, de 17/12/2007, DOE 19/12/07, a Lei nº14.156 de 01/07/08, DOE 01/07/08 e o Decreto 29.239, de 17/03/08, DOE 18/03/08. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade **complementar o recurso financeiro** repassado para o transporte escolar dos alunos da Rede Oficial de Ensino do Estado, através do Termo de Responsabilidade nº138/2009, que tem por objetivo viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste Convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da publicação até 31 de dezembro de 2009. VALOR: O valor global do Convênio

complementar será de R\$161.389,53 (cento e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), arcando a SEDUC com R\$153.704,32 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e quatro reais e trinta e dois centavos) e a Prefeitura com R\$7.685,21 (sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte um centavos), a título de contrapartida. A SEDUC repassará o recurso financeiro em 02 (duas) parcelas, conforme Plano de Trabalho em anexo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4375 22100022.12.361.058.20754.07.33403900.07.0 4365 22100022.12.362.058.20756.07.33403900.07.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RAIMUNDO ESTEVAM NETO - PREFEITO MUNICIPAL, ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO - PRESIDENTE DA APRECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº074/2009/PROC.08642968-0/
09257874-8**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e **MUNICÍPIO DE CRUZ/CE**, neste ato representado por seu (sua) Prefeito(a) JOÃO MUNIZ SOBRINHO, doravante denominado CONVENIENTE, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Termo tem por objetivo desenvolver o Projeto de construção de 01 (uma) sala de aula na Escola João Evangelista Vasconcelos, na localidade de Cajueirinho e 02 (duas) quadras poliesportivas nas localidades de Canafístula e Poço Doce 01, no Município de Cruz, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93, e suas alterações e Instrução Normativa Nº001/2005 de 31 de janeiro de 2005, mediante as condições seguintes: FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será 180 (cento e oitenta) dias e terá início a partir da data da publicação deste Termo no DOE. VALOR: O valor global do Projeto é de R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), arcando a CONCEDENTE com valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), e a CONVENIENTE com R\$15.000,00 (quinze mil reais) a título de contrapartida, a ser repassado em 03 (três) parcelas a seguir. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12781 22100022.12.361.058.11740.02.44405100.07.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOÃO MUNIZ SOBRINHO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº033/2009/PROCESSOS NºS 09400998-8/09398191-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº033/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES, doravante denominada CONVENIENTE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº033/2009, publicado no D.O.E de 29.06.09, de acordo com Justificativa exarada nos Processos nº09400998-8, 09398191-0, datados em 24.09.2009, 06.11.2009, regulamentados pelo art.65 inciso II, alínea “b” e §1º, e o art.57, §1º, inciso I, e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e acrescentar valor ao convênio, que tem por objetivo fomentar, no âmbito escolar, fóruns de discussões sobre inserção acadêmica dos jovens de Escolas Públicas, numa articulação da Universidade Federal do Ceará e da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, com as Escolas Públicas Estaduais instigando nos jovens o desejo de participar de eventos relacionados a carreiras e profissões e, sobretudo, com o objetivo de despertar a consciência de apropriação da universidade pública como instrumento de direito de prosseguimento dos estudos, tendo como subsídios para o

estabelecimento de uma rede de pesquisa a distribuição de 20.000 (vinte mil) exemplares da Revista das Profissões, nas Escolas Públicas Estaduais de Ensino Médio. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 27 de setembro 2009 até 27 de março de 2010. CLÁUSULA DO VALOR O valor previsto na Cláusula Quinta, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido em R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), que representa 10% (dez por cento), ao valor atual do contrato, conforme justificativa exarada na CI Nº089/2009-CDESC e IG nº367823000, anexas ao Processo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de setembro de 2009. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES - Representante da Fundação. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº034/2009/PROC.08636680-7**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº034/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada CONCEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE ITATIRA**, representado por seu (sua) Prefeito(a) JOSÉ FERREIRA MATEUS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio 034/2009, publicado no DOE de 05.08.09, de acordo com o Processo nº08636680-7, datado em 04.09.2009, regulamentado no art.57, §1º, inciso VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência ao convênio, que tem por objetivo promover melhorias da Infra-Estrutura Educacional do Ensino Fundamental de Itatira/CE, conforme Plano de Trabalho anexa ao convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de novembro de 2009 até 02 de maio de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 16 de novembro de 2009. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ FERREIRA MATEUS - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº098/2008/PROC.09478120-6**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº098/2008. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, denominada simplesmente CONCEDENTE e a **CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO (CMSMA) – REGIONAL FORTALEZA**, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representado pelo Sr. EDILBERTO BARBOSA BARREIROS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio 098/2008, publicado no DOE de 19/11/08, de acordo com o Processo nº09478120-6, datado em 08.10.2009, e regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência ao convênio, que tem por objetivo, apoiar o Projeto “ Estação incluir” da Casa do Menor São Miguel Arcanjo, voltado para a Qualificação Profissional de alunos da Rede Pública de Ensino, jovens e familiares, por meio da oferta de cursos (Informática Básica, Auxiliar Administrativo, Solda Industrial, Mecânica de Motos, Hotelaria, Telemarketing, Cabeleireiro, Auxiliar de Cozinha e Artesanato), com ênfase no empreendedorismo, associativismo e cooperativismo. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 180 (cento

e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro 2010 até 29 de junho de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 09 de novembro de 2009. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, EDILBERTO BARBOSA BARREIROS - Representante da CMSMA - Ceará. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº079/2009 - IG - 373143

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **FEDERAÇÃO DE PARAPENTE E ASA DELTA DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: **Auxílio financeiro** à Federação de Parapente e Asa Delta do Estado do Ceará, no sentido de viabilizar a realização do X Ceará - Campeonato Internacional de Vôo Livre, em sua 14ª Edição Ceará 2009, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 04/11/2009 a 31/12/2009. VALOR: O presente convênio tem o valor global de R\$15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e João Guy Pinto de Almeida, Presidente da Federação de Parapente e Asa Delta do Estado do Ceará.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº081/2009 - IG 385047

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **FEDERAÇÃO CEARENSE DE ATLETISMO**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Federação Cearense de Atletismo, no sentido de viabilizar o Curso de Capacitação em Mini Atletismo, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 13/11/09 a 31/12/09. VALOR: R\$22.115,00 (vinte e dois mil cento e quinze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.012.11798.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Luís Gadelha Rocha Neto - SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE e Carlos Américo Moraes Ximenes - PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE ATLETISMO.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº082/2009 - IG 375703

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **FEDERAÇÃO CEARENSE DE ATLETISMO**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de **auxílio financeiro** à Federação Cearense de Atletismo, no sentido de viabilizar o evento denominado "3ª Corrida de Natal - A Beira Mar é Sua", ensejando a prática do esporte e proporcionando o desenvolvimento cada vez maior daquela modalidade esportiva em nosso Estado, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou

a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 12/11/09 a 31/12/09. VALOR: O presente Convênio tem o valor global de R\$55.450,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) sendo R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) provenientes do Tesouro Estadual e R\$5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) referentes a contrapartida da Conveniente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Luís Gadelha Rocha Neto - SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE e Carlos Américo Moraes Ximenes - PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE ATLETISMO.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/SEINFRA/2009
I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº003/SEINFRA/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura-SEINFRA; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Av.Gen.Afonso Albuquerque Lima S/N - Edifício SEINFRA/SRH 1º e 2º andar - Cambéa - Fortaleza; IV - CONTRATADA: **CORRETA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Beira Rio, nº1350, sala 404, Mangabeira, Euzébio-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº146/2008/SEINFRA/CCC; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Alterar a composição da Equipe de Pessoal**, constante do Anexo A, para a substituição de 02 (dois) Assessores Técnicos Nível I por 01 (um) Consultor, com supressão do valor contratual no percentual de 1,85% (um vírgula oitenta e cinco por cento); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XI - DATA: Fortaleza 30 de setembro de 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA) e Alexandre Vasconcelos Accioly de Carvalho (CORRETA).

Lúcia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

Para publicação no Diário Oficial do Estado, no primeiro caderno em corpo 07 (sete) ou superior (Resolução CONAMA nº006, de 24/01/86). O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ - DER/CE **torna público** que na data de 30 de outubro de 2009, celebrou com a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE o **Termo de Compromisso Nº28/2009**, objetivando o cumprimento da compensação ambiental, no valor de R\$ 211.878,73 (duzentos e onze mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos), decorrente das obras de duplicação da Rodovia CE-025, no trecho com início na CE-040 Porto das Dunas em conformidade com o Programa Rodoviário do Estado do Ceará - Ceará III, com fundamento legal nos seguintes dispositivos: art.36 da Lei Federal nº9.985, de 18 de junho de 2000, arts.31 a 34 do Decreto Federal nº4.340, de 22 de agosto de 2002, art.83 do Decreto Federal nº6.514, de 22 de julho de 2008, Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº371, de 5 de abril de 2006 e Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA nº09, de 29 de maio de 2003; tendo como Foro de eleição a cidade de Fortaleza e como signatários a Sra. Maria Lúcia de Castro Teixeira, Superintendente da SEMACE e o Sr. Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente do DER.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2008, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA EXECUTAR OS LEVANTAMENTOS DE DADOS DE IRREGULARIDADE LONGITUDINAL E ELEMENTOS RODOVIÁRIOS NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUA; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA ENGEVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua: Antônio Augusto, 2944 - Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Sr. Superintendente "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER aos 06.11.2009, com respaldo legal no que dispõe o art.57, §1º, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações, assim como na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1 do referido CONTRATO, tudo de

acordo com o processo supramencionado; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 217 (duzentos e dezessete dias, o **prazo** de execução do CONTRATO Nº106/2008-DER/ENGEVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; IX - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 25 de junho de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONTRATO ORIGINAL; XI - DATA: 10.11.2009; XII - SIGNATÁRIOS: Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Eng.º CARLOS ROBERTO CUNHA.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº68/2009

Fortaleza, 21 de setembro de 2009. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: **CONSÓRCIO CONSTRUTORA G&F LTDA/MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA**. End.: Av Juscelino Kubitschek, Nº4949 – Passaré – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação das OBRAS E SERVIÇOS NA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, NA CE – 085, NO TRECHO: ARACATIARA - ITAREMA, COM 39,15KM DE EXTENSÃO (LOTE II)**, objeto do Contrato Nº048/2006, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº09425819-8. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER, Recebi, em: 21 de setembro de 2009. Empresa: CONSTRUTORA G&F LTDA./MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA. Empresa Contratada. DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

José André Pierre Pessoa
COORDENADOR DA CODER

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº138/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08453462-1 do SPU, RESOLVE, nos termos da Lei nº11.847, de 28 de agosto de 1991,

conceder **VANTAGEM PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO** ao servidor **JOÃO CARLOS MACEDO COSTA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº001306-1-3 na importância correspondente a gratificação de 1/5 (um quinto) do símbolo DNI-2 a partir de 04 de dezembro de 1994, 1/5 (um quinto) do símbolo DAS-6 a partir de 04 de dezembro de 1995, 1/5 (um quinto) do símbolo DAS-6 a partir de 04 de dezembro de 1996, 1/5 (um quinto) do símbolo DAS-6 a partir de 04 de dezembro de 1997, 1/5 (um quinto) do símbolo DAS-6 a partir de 04 de dezembro de 1998, totalizando 5/5 (cinco quintos) da vantagem pessoal, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2004, obedecendo a prescrição quinquenal no fulcro do Decreto 20.910, publicado no DOU de 08 de janeiro de 1932 e Parecer Normativo 003/2000, da Procuradoria Geral do Estado-PGE, publicado no DOE de 27 de dezembro de 2000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº28/2007

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE E A **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)**. II - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do presente Convênio de colaboração mútua entre a SSPDS, através da Polícia Militar do Ceará, que disponibilizará reforço militar operacional para apoio as atividades de operação Radar, por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/09/2009. III - DA RATIFICAÇÃO: IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de setembro de 2009. FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE- SECRETÁRIO DA SEINFRA; JOÃO DE AGUIAR PUPPO- SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE; WILLIAM ALVES ROCHA-CMT. GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº697/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conhecerem o Projeto das APAC desenvolvido na cidade de Belo Horizonte - MG, com o intuito de implantá-lo nas unidades carcerárias do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº697/09 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Almino Rodrigues Pinheiro Filho	Agente Penitenciário e Auxiliar Logístico DAS-4	V	30 de Novembro a 04 de Dezembro do ano corrente	Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza	4,5	R\$124,51	R\$280,14	R\$840,44	R\$103,75	R\$1.099,44	R\$2.043,63
Elindomar Batista Caminha	Agente Penitenciário e Auxiliar Técnico DAS-3	IV	30 de Novembro a 04 de Dezembro do ano corrente	Fortaleza/Belo a Horizonte/Fortaleza	4,5	R\$146,04	R\$328,59	R\$985,77	R\$103,75	R\$1.099,44	R\$2.188,96
Francisco Elder Alves de Lima	Agente Penitenciário e Auxiliar Logístico DAS-4	V	30 de Novembro a 04 de Dezembro do ano corrente	Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza	4,5	R\$124,51	R\$280,14	R\$840,44	R\$103,75	R\$1.099,44	R\$2.043,63
Marcos Aurélio de Medeiros Karbage	Agente Penitenciário e Auxiliar Técnico DAS-3	IV	30 de Novembro a 04 de Dezembro do ano corrente	Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza	4,5	R\$146,04	R\$328,59	R\$985,77	R\$103,75	R\$1.099,44	R\$2.188,96
Sandro Antônio Silva Santos	Auxiliar Técnico DAS-3	IV	30 de Novembro a 04 de Dezembro do ano corrente	Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza	4,5	R\$146,04	R\$328,59	R\$985,77	R\$103,75	R\$1.099,44	R\$2.188,96
Sérgio Luiz Correia dos Santos	Diretor de Unidade Prisional DNS-2	III	30 de Novembro a 04 de Dezembro do ano corrente	Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza	4,5	R\$166,01	R\$373,52	R\$1.120,56	R\$103,75	R\$1.099,44	R\$2.323,75

*** **

PORTARIA N°698/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer o monitoramento das atividades do Projeto Pintando a Liberdade desenvolvido na Penitenciária Industrial do Cariri, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de novembro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°698/09, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ariane Andrade Sampaio	Supervisor de Núcleo DAS-1	III	22 a 29 de Novembro do ano corrente	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	R\$67,63	RS507,22
Iraide Maria Soares Chagas	Assistente Técnico DAS-2	IV	22 a 29 de Novembro do ano corrente	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	R\$56,87	RS426,52

*** **

PORTARIA N°699/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HERMENEGILDA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico DAS-1, matrícula n°430259.1.0, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Cascavel/Fortaleza, no dia 26 de Novembro do ano corrente a fim de participar como Palestrante do Seminário: "Há momentos em que sua Atitude Faz a Diferença. Diga Não à Violência Contra a Mulher", concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos), totalizando R\$33,81 (Trinta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 062/2009**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Antônio Augusto, n°555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, Fortaleza-Ce, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°04.368.344/0001-09, estabelecida na Rua Lauro Maia, n°1370, bairro José Bonifácio, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu Sócio, ANTÔNIO EDUARDO ARRUDA RIBEIRO. OBJETO: contratação de serviços para **locação de 08 (oito) máquinas fotocopadoras digitais** para atender as necessidades das Unidades Prisionais e Sede da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo n°09309631-3/SPU, Nas determinações da Lei N°8.666, de 21 de junho de 1993, No Termo de Referência (Anexo 01), do Edital de Pregão Eletrônico n°2009021-SEJUS, que passa a fazer parte integrante do presente Contrato FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$20.124,96 (vinte mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100003.14.122.400.20480.22.33903900.00.0.00 (Sede) 18100004.14. 421.014.20545.22.33903900.00.0.00 (Unidades Prisionais) . DATA DA ASSINATURA: 16/11/2009 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e ANTONIO EDUARDO ARRUDA RIBEIRO, RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; JORGE ALBERTO LEORNE AGUIAR, GESTOR DO CONTRATO (SEDE); ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, GESTOR DO CONTRATO (UNIDADES PRISIONAIS).

Francisco José Veras de Albuquerque

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 80/2009

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, n°1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **UNIVERSAL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°03.861.757/0001-68, estabelecida na Rua J da Penha, n°169, bairro Aldeota, CEP: 60.110-120, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE. OBJETO: **aquisição de produtos eletroeletrônicos** para as Casas de Privação Provisória de Liberdade de Itaitinga II e III, e a prestação dos serviços de assistência técnica, decorrente da garantia dos referidos bens, conforme especificações estabelecidas no anexo 01 (Termo de Referência) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n°2009034-SEJUS, parte integrante deste Instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n°2009034-SEJUS, no Edital e seus anexos, realizado de acordo com as normas das Leis Federais n°10.520/2002 e 11.488/2007, da Lei Complementar n°123/2006, dos Decretos Federais n°3.555/2000 e 5.450/2005, dos Decretos Estaduais n°28.089/2006 e 27.922/2005 (CENFOP) e, subsidiariamente, da Lei n°8.666/1993 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação ou enquanto durar a garantia ofertada pelo fabricante/CONTRATADA, sem prejuízo da garantia ofertada pelo Código de Defesa do Consumidor. VALOR GLOBAL: R\$18.533,12 (dezoito mil, quinhentos e trinta e três reais e doze centavos). pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10691.22.44905200.00.1.00.. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE, UNIVERSAL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1°, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional n°39, de 05 de maio de 1999, e art.2° da Emenda n°52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6°, Parágrafo Único, Inciso I e II, 7°, inciso II e 9°, da Lei Complementar n°12, de 23 de junho de 1999, e tendo em vista o que consta nos Processos n°03120427-9 e 05350616-2 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE **REVER o ato** datado de 25/08/2005, julgado legal pela Resolução TCE n°631/2006, que concedeu a **RAQUEL BRITO DE QUEIROZ** e **BRASILIANO BRITO DE QUEIROZ**, filhos menores de MANUEL LUIZ DE QUEIROZ ex-servidor da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC, no exercício da Função de Vigia, ADO 14, matrícula n°1002041-7, falecido em 11 de maio de 2003, uma **pensão** mensal no valor de R\$337,94 (Trezentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), com vigência a partir da data do óbito, PARA INCLUIR, a partir do requerimento, em 24/10/2005, a companheira MARIA ALICE FERNANDES DE BRITO, na forma e valores abaixo descritos:

A partir do óbito, em 11/05/2003:

BRASILIANO BRITO DE QUEIROZ (Filho 50%) R\$168,97
 RAQUEL BRITO DE QUEIROZ (Filha 50%) R\$168,97
 A partir do requerimento da companheira, em 24/10/2005:
 RAQUEL BRITO DE QUEIROZ (Filha 25%) R\$102,12
 BRASILIANO BRITO DE QUEIROZ (Filho 25%) R\$102,12
 MARIA ALICE FERNANDES DE BRITO
 (Companheira 50%) R\$204,25
 A partir da maioridade de BRASILIANO BRITO DE QUEIROZ, em
 13/04/2007:
 RAQUEL BRITO DE QUEIROZ (Filha 50%) R\$235,30
 MARIA ALICE FERNANDES DE BRITO
 (Companheira 50%) R\$235,30
 GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
 em Fortaleza, 24 de 11 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
 RESPONDENDO

*** **

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO
 CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331,
 §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda
 Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas
 Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de
 2004, art.168, §4º, incisos I, da Constituição Estadual alterado pela
 Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo
 Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de
 junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro
 de 2003, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em
 vista o que consta do Processo nº05443264-2 do SPU, RESOLVE
 conceder ao **DEPENDENTE** de João Camelo Borges, CPF 01862030391,
 ex-servidor do DERT, hoje Departamento de Edificações e Rodovias –
 DER, aposentado na função de Fiscal de Campo - ADO 24, matrícula
 nº003.175-1-9, falecido em 25 de novembro de 2005, com vigência a
 partir do óbito em 25 de novembro de 2005, observado o disposto do
 art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do
 ato que concedeu **pensão** provisória à beneficiária acima indicada,
 publicada no D.O.E. de 05 de janeiro de 2006, conforme valores e
 períodos abaixo especificados:

A partir de da data do óbito em 25.11.2005:
 REGINA ALVES CAMELO R\$881,10
 (VIÚVA, CPF:17340578315)

A partir de 01 de janeiro de 2006, data da implantação da parcela
 "Acordo Judicial DER":

REGINA ALVES CAMELO R\$1.403,24
 (VIÚVA, CPF:17340578315)

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO
 CEARÁ, em Fortaleza, 25 de 11 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
 RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO
 ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista
 o que consta do processo nº08541265-1 e 08541259-7/SPU, RESOLVE
 CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição
 Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de
 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de
 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de
 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999,
 com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de
 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO
 HUMBERTO VIDAL, CPF-127.985.177-53, aposentado(a) pelo(a)
 SECRETARIA DA FAZENDA, onde percebia os proventos do(a) cargo
 de Ajudante de Arrecadação R11, atualmente Fiscal do Tesouro Estadual
 F5, matrícula nº008092-1-7, com óbito em 17/12/2008, **pensão** mensal
 no valor de R\$7.721,07 (Sete mil, setecentos e vinte e um reais e sete
 centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o
 limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de
 Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a
 este limite a partir de 17/12/2008, a ser rateada conforme descrição
 abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória
 ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 07/04/2009:

A partir de 17/12/2008 (data do óbito):
 MARIA TERESA DA COSTA VIDAL R\$7.721,07
 (viúva, CPF: 06993532387)

A partir de 22/12/08 (requerimento da companheira):

MARIA TERESA DA COSTA VIDAL R\$3.860,53
 (viúva, CPF:06993532387)
 MARIA JOSÉ BARROS DE ARAÚJO R\$3.860,53
 (Companheira, CPF:11936967391)
 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos,
 20 de 11 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
 RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO
 ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista
 o que consta do processo nº083527508/SPU, RESOLVE CONCEDER,
 nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal,
 com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de
 dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de
 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro
 de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999,
 com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de
 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) GERARDO JOSE
 CAMPOS, CPF 02315459320, aposentado(a) pelo(a) FUNDAÇÃO
 UNIVERSIDADE DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo
 de PROFESSOR ADJUNTO XII, atualmente PROFESSOR ADJUNTO,
 nível/referência L, matrícula nº522200100198013, com óbito em
 30/07/2008, **pensão** mensal no valor de R\$5.796,84 (Cinco mil,
 setecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos),
 correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite
 máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência
 Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite
 a partir de 30/07/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada,
 e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s)
 beneficiário(s) constantes no D.O.E de 04/03/2009:

MARIA ARIDES FERNANDES CAMPOS R\$5.796,84
 (viúva, CPF:00005428300)

GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
 em Fortaleza, 25 de 11 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
 RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO
 ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento
 no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada
 pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas
 Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de
 janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado
 pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º,
 Parágrafo Único, incisos I e II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar
 nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de
 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo
 nº04543867-6, 04558801-5, 08024393-2 do SPU, resolve conceder a
FRANCISCA FEITOSA LEITE, FABRÍCIO SARAIVA TORQUATO
 e **MARIA DA PENHA SARAIVA**, respectivamente, viúva, filho menor
 e companheira de JOSÉ TORQUATO LEITE ex-servidor da
 Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e
 Defesa Social, detentor do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 2ª
 Classe, Aposentado, matrícula nº012.073-1-8, falecido em 18 de janeiro
 de 2005, uma **pensão** provisória mensal no percentual de 80% do valor
 dos proventos correspondente a R\$837,85 (OITOCENTOS E TRINTA
 E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), com vigência a
 partir da data do óbito em 18.01.2005, a ser rateada na forma e valores
 abaixo especificados:

A partir da data do óbito, em 18 de janeiro de 2005:
 FRANCISCA FEITOSA LEITE
 (viúva) CPF 96519703320 R\$418,92

FABRÍCIO SARAIVA TORQUATO (filho menor)
 CPF 02530238316 R\$418,92

A partir da data do requerimento da companheira, em 14 de março de
 2005:

FRANCISCA FEITOSA LEITE (viúva)
 CPF 96519703320 R\$209,46

FABRÍCIO SARAIVA TORQUATO (filho menor)
 CPF 02530238316 R\$418,92

MARIA DA PENHA SARAIVA (companheira)
 CPF 02530237344 R\$209,46

A partir da data da maioridade do filho FABRÍCIO SARAIVA TORQUATO, em 03 de outubro de 2005:

FRANCISCA FEITOSA LEITE (viúva)
CPF 96519703320..... R\$439,86
MARIA DA PENHA SARAIVA (companheira)
CPF 02530237344..... R\$439,86
A partir da data do óbito da viúva, em 28 de março de 2008:
MARIA DA PENHA SARAIVA (companheira)
CPF 02530237344..... R\$965,62
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de 09 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso II, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos nº04138175-0 e 05354394-7 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE REVER o ato datado de 17/01/2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº014, de 20/01/2005, página 23 e julgado legal pelo Tribunal de Contas do Estado, através da resolução nº452/2005, datada de 16/03/2005, que concedeu uma pensão no valor mensal de R\$747,22 (setecentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) a **MARIA SALETE BENEVIDES CAVALCANTE**, viúva de RAIMUNDO NONATO BENEVIDES CAVALCANTE, ex-servidor da Secretaria da Agricultura e Pecuária – SEAGRI, detentor do cargo de Técnico em Agropecuária, referência 33, matrícula nº031820-1-0, falecido em 19 de maio de 2004, com vigência a partir da data do óbito para a inclusão de MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS, na condição de companheira do ex-segurado supracitado, passando o benefício em tela a ser rateado na forma, valores e períodos a baixo discriminados, ao mesmo tempo em que faz cessar o efeito do ato assinado em 22 de novembro de 2007, publicado no DOE de 25/01/2008, e em que TORNA SEM EFEITO o ato datado de 24/01/2007, publicado no DOE de 30/01/2007:

A PARTIR DA DATA DO ÓBITO, EM 19/05/2004
MARIA SALETE BENEVIDES CAVALCANTE
(Viúva)..... R\$747,22
A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO, EM 13/02/2006:
MARIA SALETE BENEVIDES CAVALCANTE
(Viúva)..... R\$415,93
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS
(Companheira)..... R\$415,93
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, incisos I e II, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº06330578-0 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MARIA MOREIRA GOMES** e **LUIZ BRUNO FERREIRA GOMES**, viúva e filho menor de Luiz Pereira Gomes, CPF 05824168334, ex. - militar da Polícia Militar do Ceará, reformado na graduação de 3º SGT PM RR como soldo de 2º SGT PM, matrícula nº017.358-1-0, falecido em 31/07/2006, uma pensão no valor mensal R\$1.863,27 (hum mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados, observando

o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários acima indicados, publicado no D.O.E. de 02 de outubro de 2006.

Maria Moreira Gomes
(viúva)..... R\$931,64
Luiz Bruno Ferreira Gomes
(filho menor nascido em 17/07/1989)..... R\$931,64
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de 11 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01343635-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso II da Constituição Estadual, alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará FRANCISCO APOLIANO DA ROCHA, CPF. 036.279.758-71, onde ocupava o(a) cargo de Auxiliar de Administração, nível/referência ADO-16 matrícula nº769519.1/5, falecido(a) em 19 de julho de 2005, pensão mensal no valor de R\$615,45 (seiscentos e quinze reais, quarenta e cinco centavos), com vigência a partir da data do óbito em 19/07/2005, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 16 de agosto de 2005: Nome: LIDUINA MARIA CÂNDIDO ROCHA; Parentesco: Viúva; CPF: 259.440.703-82; Valor: R\$615,45; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº03088521-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, com fundamento no art.331, §1º, II, da Constituição Estadual com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº56 de 07 de janeiro de 2004, nº55 de 22 de dezembro de 2003 e nº52 de 29 de abril de 2003 e nos termos dos arts.6º, §único, I e 7º, II e 9º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38 de 31 de dezembro de 2003, art.22, caput e §1º da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, com redação da Lei Complementar nº19, de 29 de dezembro de 1999, a **DEPENDENTE** de RAIMUNDO GOMES DA SILVA, CPF nº010.035.933-72, Ex-Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, matrícula nº004848, folha 06, falecido em 18 de novembro de 2008, pensão mensal de R\$7.982,67 (Sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), correspondente a totalidade da remuneração do ex-parlamentar, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, crescidos de 70% da parcela excedente a este limite, com vigência a partir da data do óbito, conforme descrição abaixo e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária, constante no D.O.E. publicado em 23/03/2009. NOME: IÊDA BEZERRA GOMES DA SILVA; PARENTESCO: VIÚVA; CPF: 052.560.703-04; VALOR: R\$7.982,67; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de 11 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044171099/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro

de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Ednir Pinheiro Costa, CPF 67756018320, aposentado(a) na função de Professor, Auxiliar, lotada na Secretaria da Educação, atualmente Professor, referência 08, matrícula nº22100105364418, com óbito em 24/07/2006, **pensão** mensal no valor de R\$509,43 (quinhentos e nove reais e quarenta e três centavos) correspondente a totalidade dos proventos da falecida, a partir de 24/07/2006, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE de 06/02/2007: Nome: ALCIDES ALVES COSTA, 100%; CPF: 033.433.243-53; VALOR: R\$509,43; Parentesco: viúvo. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de 11 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331,§1º inciso II da Constituição Estadual na redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pela Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, Inciso II, da Constituição Estadual alterado pela emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e art.2º, parágrafo único da Lei Complementar nº62, de 14 de fevereiro de 2007 e tendo em vista o que consta do Processo nº043307256 do Sistema de Protocolo Único - SPU, resolve conceder a **SEBASTIÃO MENDES DA SILVA**, CPF: 16514696368, viúvo de Jacira Nunes Vidal Silva, CPF: 28515420368, ex-servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, exercente da função de atendente Dental, referência 05, matrícula nº009135-1-0, falecida em 05 de outubro de 1992, uma **pensão** mensal no valor de R\$318,79 (trezentos e dezoito reais e setenta e nove centavos), com vigência na data do requerimento, em 27 de agosto de 2004, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 24/10/2005. SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de 11 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso II e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e tendo em vista o que consta do Processo nº06314311-9 do SPU, resolve conceder a **FRANCISCA LIDUINA DO NASCIMENTO LIMA**, filha maior inválida de SEBASTIÃO TEIXEIRA DE LIMA, ex-servidor da Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, aposentado do cargo de Guarda de 2ª Classe, atual Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, nos termos da Lei nº13.034/2000, matrícula nº012070-1-6, falecido em 16 de dezembro de 2001, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.147,71 (Hum Mil Cento e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Um Centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, com vigência a partir da data do requerimento em 17.10.2006, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constante no D.O.E. de 27.07.2007. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza aos, 24 de 11 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41 de 19 de dezembro de 2003 e nos termos do art.157 da Lei 9.826/74, com redação dada pela Lei nº13.578/2005, art.6º, Parágrafo Único, inciso I e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12 de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº05307679-6 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **ROSA DE SOUSA SILVA**, viúva de JOSÉ EDINARDO DA SILVA, ex-servidor da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, aposentado na função de Instrutor de Artes e Ofícios, referência 29, matrícula nº400235.1.8, falecido em 29 de setembro de 2005, uma **pensão** mensal, no valor de R\$1.257,78 (Hum mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), com vigência a partir da data do óbito em 29/09/2005, observado o disposto do art.3º da Lei Complementar nº31, de 5 de agosto de 2002 e cessar os efeitos do ato que concedeu a pensão provisória acima citada, publicado no DOE de 7 de novembro de 2005. GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de 11 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081967500/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Cleto De Oliveira, CPF 05447550300, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, onde percebia a remuneração do(a) cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, matrícula nº221100115285117, com óbito em 24/09/2008, **pensão** mensal no valor de R\$2147,88 (dois mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 24/09/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 11/02/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
NEIVA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Viúva	85598453304	2.147,88

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de 11 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086750674/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Monica Maria Bessa Custodio, CPF 20831919353, aposentado(a) pelo(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, onde percebia os proventos do(a) função de ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA, nível/referência 26, matrícula nº702200100002119, com óbito em 27/12/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.175,08 (um mil, cento e setenta e cinco reais e oito centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 27/12/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 23/04/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Hermano José de Carvalho Custódio	conjuje	02129710344	1.175,08

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081239289/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Lucila Bessa Cyrino, CPF 26275880368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, nível/referência 05, matrícula nº22110010428092X, com óbito em 10/04/2008, **pensão** mensal no valor de R\$533,44 (quinhentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 10/04/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 04/09/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
AUREO BESSA CYRINO	viúvo	00535885334	533,44

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de 11 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08541046-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCA LAURA DE ANDRADE BRASIL, 059.610.093-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Técnico do Tesouro Estadual Grupo Ocupacional TAF, Classe A5, atualmente Auditor Adjunto da Receita Estadual, nível/referência I-A, matrícula nº006516-1-3, com óbito em 28/11/2008, **pensão** mensal no valor de R\$5.543,12 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e doze centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 28/11/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 19/01/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
OLAVO MENDES BRASIL	viúvo	0026093391	5.543,12

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de 11 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080946054/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO LEITE DE MELO, CPF 059.150.073-68, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº221100106477518, com óbito em 28/12/2007, **pensão** mensal no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 28/12/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 16/10/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RAIMUNDA GONÇALVES DE MELO	viúva	32023456304	450,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de 11 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081044739/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Macedo Coelho, CPF 15687848304, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Trânsito, onde percebia os proventos do(a) cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 35, matrícula nº502200100096016, com óbito em 02/03/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.770,23 (hum mil setecentos e setenta reais e vinte três centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 02/03/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 13/08/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA LUCIMAR DE MACÊDO	VIÚVA	50352121300	1.770,23

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de 11 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082680027/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ALUISIO FIGUEIREDO GOMES, CPF N°003.219.903-15, aposentado(a) pelo(a)

Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, nível/referência XXXXXX, matrícula nº201100101020811, com óbito em 15/06/2008, **pensão** mensal no valor de R\$5.228,34 (Cinco Mil Duzentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 15/06/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 26/11/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RAIMUNDA EMÍLIA PEREIRA GOMES	Viúva	03354048395	5.228,34

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de 11 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081773340/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOÃO LACERDA, CPF Nº03152995334, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE, nível/referência, matrícula nº201100101237810, com óbito em 07/04/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.354,75 (Hum Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 07/04/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 22/10/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FÁTIMA OLIVEIRA LACERDA	Filha Maior Inválida	74994379300	1.354,75

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094856095/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSE MESQUITA FERREIRA, CPF:04959817372, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de SUBTENENTE PM com proventos de 2º TENENTE PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº016322-1-3, com óbito em 07/11/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.811,87 (Hum mil, oitocentos e onze reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/11/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ROSELINA MARIA DE CASTRO FERREIRA	CONJUGE	41034724304	1.811,87

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de 11 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07344632-7/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar VICENTE DE PAULO ANDRADE, CPF Nº045.755.473-87, na reserva da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, na graduação 3º SGT PM RR c/os proventos de 2º SGT PM RR, matrícula nº022.725-1-2, falecido em 22/10/2007, **pensão** mensal de R\$1.337,06 (Hum mil, trezentos e trinta e sete reais e seis centavos), com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária co nstantes no D.O.E publicado em 28/02/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Margarida Melo Andrade	Cônjuge	045.752.963-68	1.337,06

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de 11 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063143810/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ ALMIR FEITOSA, CPF Nº00343919320, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de Inspetor Subchefe da extinta Guarda Civil de Fortaleza, nível/referência, matrícula nº201100101230719, com óbito em 06/10/2006, **pensão** mensal no valor de R\$3.908,43 (Três Mil Novecentos e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 06/10/2006, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 22/12/2006:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DO CARMO MARQUES FEITOSA	Viúva	97746290353	3.908,43

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de 11 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085394688/SPU, RESOLVE CONCEDER,

nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Cosmo Rodrigues Ferreira, CPF 20331142368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, nível/referência A1, matrícula nº122100180010516, com óbito em 14/11/2008, **pensão** mensal no valor de R\$611,33 (seiscentos e onze reais e trinta e três centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 14/11/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 11/02/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Antônia de Oliveira Ferreira	Viúva	00715438301	611,33

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de 11 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09010613 0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Monteiro Da Silva, CPF 05985870391, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, onde percebia os proventos do(a) cargo de MECÂNICO MÁQUINAS E VEÍCULOS, nível/referência 24, matrícula nº792200179019518, com óbito em 18/03/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.330,53 (Hum mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e três reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 18/03/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 22/04/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
CONCEIÇÃO LAURENTINO DA SILVA	VIÚVA	15517845304	1.330,53

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de 11 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07.475.098-4 e 08.229.477-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luis Henrique, CPF 00017655315, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de ENGENHEIRO CIVIL, nível/referência 30, matrícula nº642200101616013, com óbito em 05/01/2008, **pensão** mensal no valor de R\$3.571,22 (Três mil, Quinhentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo

estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/01/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ILKA MERCES DE ALBUQUERQUE HENRIQUE	viúva	43414400391	1.785,61
ALICE ALBUQUERQUE HENRIQUE	filha maior inválida	60093031335	1.785,61

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084193255/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO LUCIEUDO MUNIZ, CPF Nº06878512387, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL CLASSE ESPECIAL, nível/referência não tem, matrícula nº20110010127371X, com óbito em 20/09/2008, **pensão** mensal no valor de R\$2.401,40 (Dois Mil Quatrocentos e Um Reais e Quarenta Centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 20/09/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 06/03/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA MARIA DE JESUS MUNIZ	Viúva	06109217387	2.401,40

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086337548/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Tiago Tavares Da Silva, CPF 03733920368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, onde percebia os proventos do(a) cargo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nível/referência 16, matrícula nº12310012006501X, com óbito em 28/01/2009, **pensão** mensal no valor de R\$668,96 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 28/01/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 07/04/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	VIÚVA	61889504300	668,96

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de 11 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080314406/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Marlene Cunha De Carvalho Rego, CPF 32315554349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 17, matrícula nº221100106215114, com óbito em 08/01/2008, **pensão** mensal no valor de R\$684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 08/01/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 04/09/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIO NILSON DE CARVALHO REGO	viuvo	01316583368	684,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094864560/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOAQUIM CARNEIRO DA SILVA, CPF:37480863268, reformado pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de SOLDADO PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº022829-1-7, com óbito em 10/10/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.462,77 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/10/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DAS DORES CARNEIRO	CONJUGE	02362209342	1.170,22

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08569032-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ ROULIEN BARROSO, CPF 00272906387, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, onde percebia os proventos do(a) função de Assistente Técnico II - ANM 25, atualmente AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA, nível/referência ADO 33, matrícula nº642200100832316, com óbito em 24/01/2009, **pensão** mensal no valor de R\$5.646,25 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 24/01/2009,

a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 11/03/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA NAZARETH DE MELLO BARROSO	viúva	21328374300	5.646,25

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de 11 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08.228.957-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Brisamar Medeiros, CPF 21221413368, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia a remuneração do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº642200101312219, com óbito em 11/11/2008, **pensão** mensal no valor de R\$825,55 (Oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido,, a partir de 11/11/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 31/12/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ELLANE GALDINO DA SILVA MEDEIROS	viúva	40985180315	825,55

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de 11 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08.570559-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Lima Sobrinho, CPF 09198300300, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível/referência 21, matrícula nº642200100672513, com óbito em 12/03/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.408,91 (Hum mil, quatrocentos e oito reais e noventa e um centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 12/03/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 30/04/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MIRIANE PIRES LIMA	viúva	34827501300	1.408,91

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de 11 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065334981/SPU, RESOLVE CONCEDER,

nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JACO DE ALBUQUERQUE LOPES, CPF 01528645391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESTABILIZADO, CLASSE I, ATA 1, atualmente, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência 05, matrícula nº221100105165911, com óbito em 26/01/2007, **pensão** mensal no valor de R\$371,91 (Trezentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 26/01/2007, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória beneficiário constante no DOE de 27/08/2007

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RITA DE CASSIA PONTE LOPES	viúva	43068774349	371,91

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de 11 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080665810/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDA FERNANDES PIRES BESERRA, CPF 13977792334, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, matrícula nº221100106936210, com óbito em 01/04/2008, **pensão** mensal no valor de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 01/04/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 01/04/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSÉ FEITOSA BESERRA	viúvo	11172361886	450,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de 11 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074103369/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose De Oliveira Lima, CPF 02420953304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR CLASSE E-I, NIVEL 9, ATUALMENTE PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, matrícula nº221100104822412, com óbito em 27/11/2007, **pensão** mensal no valor de R\$662,97 (Seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 27/11/2007, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE de 30/06/2008

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
TEREZINHA MOURA DE OLIVEIRA	viúva	30802008372	662,97

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de 11 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, por motivo da retificação no valor do benefício, o ato datado de 09/05/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/05/2006, que concedeu pensão no valor de R\$881,10 (Oitocentos e oitenta e um reais e dez centavos), através do Processo nº05.443.264-2 do SPU, a **REGINA ALVES CAMELO**, viúva de João Camelo Borges, ex-servidor Departamento de Edificações e Rodovias - DER, aposentado da função de Fiscal de Campo - ADO 24, matrícula nº003.175-1-9, falecido em 25 de novembro de 2.005, com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de 11 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº06314311-9/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude de alteração na fundamentação legal, o ato datado de 07.04.2009, publicado no DOE de 23.04/09, fls.51, que concedeu a **FRANCISCA LIDUINA DO NASCIMENTO LIMA**, filha maior inválida de SEBASTIÃO TEIXEIRA DE LIMA, ex-servidor da Superintendência da Polícia Civil aposentado no cargo de Guarda de 2ª Classe, atual Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Matrícula nº201100101207016, uma pensão mensal de R\$1.147,71 (Hum Mil Cento e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Um Centavos), a partir da data do requerimento em 17.12.06. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza aos, 24 de 11 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº782/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, **FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES**, matrícula nº169299.1.3, a **viajar** às cidades de Curitiba-PR e São Paulo-SP, nos dias 15 e 16 de outubro de 2009, a fim de visitar a Fábrica COPEL - Comunicação Ltda. em Curitiba com o objetivo de conhecer o modelo de negócios implantado para subsidiar o Cinturão Digital no Ceará e em São Paulo visitar a SHELTER-DKL para conhecer os equipamentos para o Cinturão Digital Ceará, concedendo-lhe uma diária, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), acrescido de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$290,51 (duzentos e noventa reais e cinquenta e um centavos) mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e mais meia diária, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$155,62 (cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/CURITIBA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.480,45 (hum mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.134,08 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts, 6º, 9º, 15 e seu §1º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe II do Anexo Único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº845/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de ressarcir as despesas referentes a alimentação, hospedagem e traslado efetuadas pelo Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, quando se deslocou da sede para viagem à serviço, CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 10 de novembro de 2009, RESOLVE CONCEDER ao servidor **FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES**, ocupante do cargo de Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, matrícula nº169299.1.3, que **viajou** à cidade de Brasília-DF, no dia 08 de outubro de 2009, a fim de participar da Reunião no Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, meia diária, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$166,00 (cento e sessenta e seis reais) mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.663,24 (dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.932,99 (dois mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a §1º, §3º do artigo 3º; arts. 6º, 9º, 15 e seu §1º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe II do Anexo Único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº847/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, **FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES**, matrícula nº169299.1.3, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 10 de novembro de 2009, a fim de participar de reunião na ANATEL, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$166,00 (cento e sessenta e seis reais) mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA, no valor de R\$628,42 (seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a §1º, §3º do artigo 3º; arts. 6º, 9º, 15 e seu §1º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe II do Anexo Único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº850/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, **FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES**, matrícula nº169299.1.3, a **viajar** à cidade de Vitória-ES, no dia 11 de novembro de 2009, a fim de visitar a PRODEST - Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo para apresentar o Cinturão Digital do Ceará, sem ônus para o Estado, pois suas despesas de diárias e passagens do trecho: BRASILIA/VITÓRIA/FORTALEZA serão pagas pela PRODEST. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº858/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÚCIA CARVALHO CIDRÃO**, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, matrícula nº600233.2.8, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a

viajar à cidade de Recife - PE., no dia 17 de novembro de 2009, a fim de participar de Reunião Prévia da 7ª Reunião Ordinária do CONDEL/SUDENE, representando o GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), o que corresponde ao valor de R\$153,71 (cento e cinquenta e três reais e setenta e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$230,57 (duzentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$762,44 (setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.096,76 (hum mil, noventa e seis reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do artigo 3º; arts. 6º, 9º e 10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº874/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09081815-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA ADILEA FARIAS LIMA**, ocupante do cargo de Professor Mestre I, referência 27, folha nº8774 matrícula nº32118-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretária de Educação, na Prefeitura Municipal de Aratuba, com ressarcimento para origem, a partir 02 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº875/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09622454-1, considerando o Ofício nº0302/09-GP, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 10 de novembro de 2009, **da Portaria nº667/2009**, datada de 02 de setembro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2009, que autorizou a CESSÃO da servidora **MARIA SALETE DE SOUZA VIEIRA**, que exerce a função de Arquiteto, classe V, referência 30, matrícula nº300356-1-5, folha nº7201 lotada na Secretaria da Infra-Estrutura, cedida para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Fortaleza. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº876/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09549805/SPU, considerando o Ofício nº235/2009 da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 04 de novembro de 2009, **da Portaria nº390/2007**, datada de 12 de julho de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 17 de julho de 2007, a servidora **ELISABETE MARIA CRUZ ROMÃO**, ocupante do cargo de Sociólogo, referência IV/23, matrícula nº300268-1-0, folha nº7800, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, afastada para prestar serviços na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°877/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°09496804-7, considerando o Ofício n°1416/2009-GC de devolução da servidora, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 15 de outubro de 2009, da **Portaria n°126/2007**, datada de 24 de abril de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de maio de 2007, que autorizou a CESSÃO da servidora **ANA SUELD LUNA COELHO**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 26, matrícula n°300154-1-X, folha n°7201 lotada na Secretaria da Infra-Estrutura, cedida para prestar serviços junto à Polícia Militar do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°878/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°09572010-3, considerando o Ofício SEC n°2478/2009, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 03 de novembro de 2009, da **Portaria n°523/2007**, datada de 04 de setembro de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de setembro de 2007, que autorizou a CESSÃO da empregada **MARLUCE SOBREIRA GUEDES**, ocupante do emprego de Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural, referência 9, matrícula n°1979-1-2, folha n°7637 lotada na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, cedida para prestar serviço junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fort, 26 de novembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 77/2009**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA**. OBJETO: **instalação de gradil**, para cercamento do Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N°8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública n°01/2009-SEPLAG/CCC e seus ANEXOS FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5° (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$2.256.097,79 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, noventa e sete reais e setenta e nove centavos) pagos em 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura ao CONTRATANTE, após devidamente aprovada e certificada a medição pela Fiscalização do DER DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.045.20640.22.44905100.00.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão Secretária Executiva do Planejamento e Gestão, Alexandre Napoleão Soriano Aderaldo - Representante Legal da CONTRATADA e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do Departamento de Edificações e Rodovias.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°126/2009

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público para o provimento do Cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe o que se deu através do Edital n°100/09, de 31 de julho de 2009, publicado no D.O.E de 04 de agosto de 2009, e o contido no Edital n°014/2006, datado de 07 de março de 2006, publicado no D.O.E de 08 de março de 2006, e considerando-se o que consta do processo judicial n°2008.0027.6204-4, considerando-se também a manifestação da Procuradoria Geral do Estado constante do processo n°095804153, **RESOLVEM convocar**, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante do Edital n°099/2009, de 30 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial de 04 de agosto de 2009 e homologado através do Edital n°100/2009, de 31 de

julho de 2009, publicado no Diário Oficial de 04 de agosto de 2009, o candidato que se encontrava na condição "sub judice" **RAFAEL MOTA AMARAL**, aprovado no Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, classificação 10ª, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, n°199, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; c) cópia autenticada do Documento Militar; d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de Direito; e) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão: - Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HbsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC, HIV- ANTI-hiv1 e anti-HIV2, Sífilis-VDRL); - Sumário de Urina; - Raio X do tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; - Acuidade Auditiva com laudo; - Electroencefalograma com laudo; - Laringoscopia direta; - Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultado negativo, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelos candidatos, sob a supervisão da Diretoria Técnico-Científica da SSPDS; - Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão). De acordo com o item 231 do Edital n°014/2006, a nomeação está condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos n°70.391/72 e 70.463/72; c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral; d) gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item f deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. Será considerado desistente se não comparecer na data, prazo e local estabelecidos neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de 11 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°127/2009

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público para o provimento do Cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe o que se deu através do Edital n°100/09, de 31 de julho de 2009, publicado no D.O.E de 04 de agosto de 2009, e o contido no Edital n°014/2006, datado de 07 de março de 2006, publicado no D.O.E de 08 de março de 2006, e considerando-se o que consta do processo judicial n°2008.0027.6234-6/1, considerando-se também a manifestação da Procuradoria Geral do Estado constante do processo n°095875190, **RESOLVEM convocar**, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante do Edital n°099/2009, de 30 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial de 04 de agosto de 2009 e homologado através do Edital n°100/2009, de 31 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial de 04 de agosto de 2009, o candidato que se encontrava na condição "sub judice" **ALINE MARINHO RODRIGUES**, aprovado no Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, classificação 32ª, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, n°199, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da circulação

do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; c) cópia autenticada do Documento Militar; d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de Direito; e) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão: - Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HBsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC, HIV- ANTI-hiv1 e anti-HIV2, Sífilis-VDRL); - Sumário de Urina; - Raio X do tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; - Acuidade Auditiva com laudo; - Eletroencefalograma com laudo; - Laringoscopia direta; - Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultado negativo, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelos candidatos, sob a supervisão da Diretoria Técnico-Científica da SSPDS; - Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão). De acordo com o item 231 do Edital nº014/2006, a nomeação está condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.463/72; c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral; d) gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item f deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. Será considerado desistente se não comparecer na data, prazo e local estabelecidos neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

RESOLUÇÃO COGERF Nº3, de 16 de novembro de 2009.

**ESTABELECE PROCEDIMENTOS
SEREM ADOTADOS, PELOS
ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA ESTADUAL,
PARA O ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.**

OS MEMBROS DO COGERF, usando da competência que lhe confere o art.1º do Decreto nº27.524, de 9 de agosto de 2004, e em especial o inciso IV do mencionado Decreto e artigo 2, inciso II, e CONSIDERANDO a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso dos recursos orçamentários para o exercício de 2009; CONSIDERANDO a necessidade de adequar a execução orçamentária com a contabilização e geração do Balanço Geral do Estado do exercício de 2009; RESOLVEM:

Art.1º Em cumprimento aos dispositivos previstos nesta Resolução para dar validade às normas de Direito Financeiro da legislação federal e estadual, em especial à Lei de Responsabilidade Fiscal, fica estabelecida a data de 21 de dezembro de 2009 como o último dia para protocolizar os processos de alteração orçamentária.

Art.2º Fica estabelecida a data de 23 de dezembro de 2009 como o último dia para empenho das despesas dos órgãos da Administração Estadual integrantes dos Orçamentos Fiscal, Seguridade Social e Investimentos, para todas as fontes do Tesouro, e a data de 28 de dezembro de 2009 como último dia para pagamentos, salvo os que se enquadram no que estabelece o §4º, inciso III, Art.3º, do Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009.

§1º Para o empenho das despesas será considerada a data-calendário, não se aplicando o disposto no caput às despesas dos Grupos de Natureza

1 – Pessoal e Encargos Sociais, 2 – Juros e outros Encargos da Dívida, 6 – Amortização da Dívida, Recursos de Convênios Federais, bem como, as obrigações constitucionais, legais e aquelas decorrentes de determinação judicial.

§2º Após o dia 28 de dezembro de 2009, os saldos dos créditos orçamentários serão anulados, se necessário, para viabilizar o atendimento das despesas mencionadas no §1º.

Art.3º Para a observância do regime de competência da despesa, em relação aos Contratos e Convênios somente serão empenhadas no exercício financeiro as parcelas cuja execução possa ser concluída até 31.12.2009.

Parágrafo único: As despesas com água, energia, telefonia, terceirização e obrigações legais deverão ser empenhadas por estimativa, dentro do exercício, caso não se tenha o valor exato da despesa.

Art.4º Poderão ser inscritas em Restos a Pagar, despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro de 2009, processadas e não processadas, de competência do exercício financeiro, considerando-se como despesa processada aquela em que o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, e a não processada aquela que se encontra pendente de liquidação.

§1º Com vistas ao encerramento do exercício financeiro de 2009, os sistemas de execuções orçamentária e financeira permanecerão disponíveis até o dia 31 de dezembro de 2009, para ajustes contábeis necessários.

Art.5º Compete aos dirigentes dos órgãos da Administração Direta e/ou suas coordenadorias financeiras enviar à contadoria da Administração Direta da SEFAZ, até o dia 29/01/2010, a conciliação bancária das contas correntes e aplicações financeiras.

Art.6º Compete aos dirigentes dos órgãos da Administração Indireta e/ou suas coordenadorias financeiras enviar à contadoria da Administração Indireta da SEFAZ, até o dia 08/01/2010, a conciliação bancária das contas correntes e aplicações financeiras.

Art.7º Os órgãos e entidades que concederam créditos orçamentários através de descentralização, em 2009, solicitar à devolução no Sistema Integrado de Contabilidade - SIC, no Movimento 19, até 21/12/2009.

Art.8º As empresas públicas e sociedades de economia mista deverão enviar para Contadoria da Administração Indireta da SEFAZ, até o dia 10/02/2010, as demonstrações Contábeis do exercício de 2009 de acordo com a Lei nº11.638/07.

Art.9º Os órgãos e entidades deverão seguir as atividades e prazos determinados no ANEXO I desta Resolução.

Art.10 Os saldos de Restos a Pagar não Processados inscritos no exercício de 2008, dos quais a liquidação de cada Empenho não tenha sido efetivamente consolidada até esta data, poderão ser cancelados até 30/11/2009, com autorização expressa do órgão ou entidade responsável.

Art.11 Para fins de cumprimento dos prazos e normas estabelecidos nesta Resolução, compete ao COGERF, determinar o bloqueio dos sistemas de execução orçamentária e financeira do Estado, bem como definir as exceções cabíveis.

Art.12 Os Ordenadores de Despesas responderão pessoalmente pela gestão orçamentária e pelos limites financeiros da Unidade Gestora para cada uma das fontes de recursos, sejam elas decorrentes de arrecadação própria ou oriunda de programação financeira de desembolso estabelecida em Resolução e normas do COGERF.

Art.13 Os membros do COGERF poderão editar instruções complementares para o cumprimento desta RESOLUÇÃO, podendo fixar outros prazos tecnicamente necessários ao encerramento do exercício.

Art.14 As irregularidades constatadas no ato da liquidação da despesa serão identificadas e aos responsáveis serão aplicadas as sanções previstas em lei.

Art.15 A síntese das atividades e respectivos prazos estão contidos no Anexo I desta Resolução.

Art.16 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.17 Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO COGERF, em Fortaleza-Ce, aos 16 de novembro de 2009.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
COORDENADOR DO COGERF
Arialdo de Mello Pinho
MEMBRO
Carlos Mauro Benevides Filho
MEMBRO
Desirée Custódio Mota Gondim
MEMBRO

A N E X O I

ATIVIDADE	DATA
• Cancelamento com autorização expressa do órgão ou entidade responsável pelos saldos de Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício de 2008, cuja liquidação não tenha sido efetivamente consolidada.	30/11/2009
• Abertura de créditos adicionais nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos, referente a todas as fontes de recursos.	21/12/2009
• Empenho de despesas das unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal, Seguridade Social e Investimentos, para todas as fontes de recursos.	23/12/2009
• Anulação dos saldos dos créditos orçamentários para viabilizar o atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e precatórios judiciais das diversas unidades.	28/12/2009
• Pagamento de despesas das unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal, Seguridade Social e Investimentos, para todas as fontes de recursos.	28/12/2009
• Aplicação de Suprimento de Fundos requisitado no mês de Dezembro, §Único, Art.145, da lei nº9.809/73.	29/12/2009
• Repasse de retenções (IRRF, ISS, INSS, etc) para quem de direito, impreterivelmente.	28/12/2009
• Envio à Célula de Contadoria da Administração Direta e Indireta, GD's de anulação de pagamentos e de devolução de saldos de suprimento de fundos.	31/12/2009
• Recolhimento ao órgão repassador dos saldos bancários dos Convênios com vigência até 31.12.2009, desde que a cláusula contratual assim estabeleça.	29/12/2009
• Envio do relatório analítico de Restos a Pagar, devidamente assinado pelo diretor financeiro do órgão ou entidade, que se responsabilizará pela conformidade documental das informações contidas no referido relatório.	11/01/2010
• Envio pelos Fundos Estaduais das GL's de Incorporação de Bens Móveis e Imóveis para a Célula de Contadoria da Administração Direta.	11/01/2010
• Recolhimento do saldo bancário à conta do Tesouro Estadual através de Movimentação Financeira - MF, caso exista saldo em 31/12/2009 na conta gestão dos órgãos da Administração Direta.	11/01/2010
• Envio à Célula de Contadoria da Administração Direta das Guias de Lançamentos - GL's de almoxarifado, suprimento de fundos e incorporação de bens móveis e imóveis.	11/01/2010
• Envio às Células de Contadoria da Administração Direta e Indireta de outros documentos para processamento.	11/01/2010
• Envio à Célula de Contadoria da Administração Direta da SEFAZ, da conciliação bancária das contas correntes e aplicações financeiras.	29/01/2010
• Envio à Célula de Contadoria da Administração Indireta da SEFAZ, da conciliação bancária das contas correntes e aplicações financeiras.	08/01/2010
• Envio à Célula de Contadoria da Administração Indireta da SEFAZ, das demonstrações Contábeis do exercício de 2009 de acordo com a Lei nº11.638/07 das empresas públicas e sociedades de economia mista.	10/02/2010

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº078/2009 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **JURACIMIRA ALVES DE ANDRADE**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico, matrícula 169897.1.1, lotada nesta EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenhos nº503. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 16 de novembro de 2009.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº027/2009 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar (em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº027/2009, 05 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Antônio Marconi Lemos da Silva - Auditor de Controle Interno - 161717-1-9	Mestre	50,00	Controles Internos e Demonstrativos Contábeis	14 a 18 de Setembro de 2009	20	1.000,00

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº968/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº873/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº968/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FB SERVIÇOS E COM. DE PEÇAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Lineu Machado nº8051 - Jockey Club - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93;

VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de agosto de 2009 o **Contrato nº968/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos desta Secretaria, destinado as seguintes Unidades:HEMOCE Fortaleza, HSJ, CEO Rodolfo Teófilo, HGF, CS Meireles, IPC, LACEN, CIDH e CEO Dr. Franco/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente termo Aditivo, para o período supra, na quantia de a quantia de R\$128.000,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL REAIS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de agosto de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 20/08/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Sebastião Fernandes Bessa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1103/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº946/2009 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1103/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **J.E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Amâncio Pereira, 270 - Passaré - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Item 5.1 do Contrato Nº1103/2008**, que tem por objeto a aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para suprir as necessidades do Hospital São José/SESA PARÁGRAFO ÚNICO—Fica acrescida a quantia de R\$1.051,20 (Hum mil, cinquenta e um reais e vinte centavos) ao Contrato Nº1103/2008, passando o mesmo de R\$7.868,60 (sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), para o valor global de R\$8.919,20 (oito mil, novecentos e dezenove reais e vinte centavos).Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: XXXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 13/10/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. FRANCISCO FÁBIO ALVES RIBEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1489/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº901/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1489/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO CLEUDEIDES MOTA SANTOS - ME**; V - ENDEREÇO: Rua das Flores, 840 - Romeirão - Juazeiro do Norte - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, o **Contrato nº1489/2008**, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de veículos pertencentes a frota da CRES de Crato/SESA, com o fornecimento de mão - de - obra e reposição de peças e acessórios originais para os veículos da CRES/CRATO, a partir do dia 06 de novembro de 2009. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 06/11/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 06/10/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Cleudeides Mota Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1611/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº663/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1611/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Alameda Araguacema, 138 -

Tamboré - Barueri - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo de até 25% ao Contrato 1611/2008**, cujo objeto é a aquisição de 60 (sessenta) kits para recuperação intraoperatória de sangue, modelo 745C/125; 10 (dez) kits para recuperação intraoperatória de sangue, 745C/55, a serem utilizados na máquina Compact Advanced Dideco, para o HEMOCE/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO – Fica acrescida a quantia de R\$20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS) ao Contrato nº1611/2008, passando o mesmo de R\$85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL), para o valor global de R\$105.400,00 (CENTO E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS); IX - DA VIGÊNCIA: XXXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 24/08/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. CLÓVIS FRANCISCO DOS REIS JÚNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº175/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº747/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº175/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua. Ernani Braga, nº453 – Madalena, Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de agosto de 2009, o **Contrato Nº175/09**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de medicamento, junto à COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 17/08/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 17/08/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Matheus Ribeiro Lima Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº216/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº942/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº216/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitscheck, nº273 – Bairro Industrial; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 06 de setembro de 2009, o **Contrato Nº216/09**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, junto ao Hospital São José/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir de 06/09/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 02/09/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. ANDRÉA OLIVEIRA BITU DOS SANTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº223/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº941/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº223/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitscheck, nº273 – Bairro Industrial; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 06 de setembro de 2009, o **Contrato Nº223/09**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, junto ao Hospital São José/SESA, considerando a existência

de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir de 06/09/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 02/09/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sra. ANDRÉA OLIVEIRA BITU DOS SANTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°590/2009

I - ESPÉCIE: Doc. n°984/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato n°590/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LABORATÓRIO QUÍMICO E FARMACÊUTICO BÉRGAMO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rafael de Marco, n°43 - Taboão da Serra - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de outubro de 2009, o **Contrato N°590/09**- aquisição de medicamentos, para o cumprimento de seu objeto, junto à COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 24/10/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 19/10/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Cid Façanha Xenofonte.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°876/2009

I - ESPÉCIE: Doc. n°968/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato n°876/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ELFA ONCO HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua. Júlio Siqueira, 1101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de novembro de 2009, o **Contrato N°876/09**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de medicamentos, junto à COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 09/11/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 19/10/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Carlos da Silva Barros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1139/2009

I - ESPÉCIE: Doc. n°970/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato n°1139/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ELFA ONCO HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Praça Cel. Antônio Pessoa, n°17 - Centro - João Pessoa/PB; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de novembro de 2009, o **Contrato N°1139/09**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de medicamentos, junto à COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 21/11/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 19/10/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Carlos da Silva Barros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1141/2009

I - ESPÉCIE: Doc. n°978/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato n°1141/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto n°1286- Centro - Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de novembro de 2009, o **Contrato N°1141/2009**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 21/11/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 19/10/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1144/2009

I - ESPÉCIE: Doc. n°973/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato n°1144/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JORGE BATISTA & CIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Buriti Lopes, n°399, Bairro São Pedro, em Teresina - PI; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de novembro de 2009, o **Contrato N°1144/09**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de medicamentos, junto à COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 21/11/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 19/10/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Jorge Batista da Silva Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1145/2009

I - ESPÉCIE: Doc. n°979/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato n°1145/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DROGUISTAS POTIGUARES DE MEDICAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua. Menino Jesus, n°350, Bairro Montese; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de novembro de 2009, o **Contrato N°1145/2009**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de novembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 19/10/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Dinarte Patriot.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO N°200/2009, AO CONTRATO N°264/2009

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG N°449.490-SSP-CE e CPF N°049.576.103-63 resolve com fundamento no § 8º do artigo 65 da Lei N°8.666/93 e suas alterações posteriores, fazer um **apostilamento de retificação da fundamentação legal expressa na Cláusula Primeira do Contrato** firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa

MYRTON CABRAL NETO-ME, em 24 de março de 2009, que passa a ter a seguinte redação: O presente contrato tem fundamentação legal na Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual nº28.088, de 10 de janeiro de 2006. Ficam mantidas as demais disposições contidas no contrato supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº201/2009, AO CONTRATO Nº815/2008

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, resolve com fundamento no § 8º do artigo 65 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, fazer um **apostilamento de retificação da fundamentação legal expressa na Cláusula primeira do Contrato** firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **MYRTON CABRAL NETO-ME**, em 16 de junho de 2008, que passa a ter a seguinte redação: O presente contrato tem fundamentação legal na Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual nº28.088, de 10 de janeiro de 2006. Ficam mantidas as demais disposições contidas no contrato supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº049/2009

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - **EMPRESAS FORNECEDORAS**: NOVARTINS BIOCÊNCIAS S.A.; CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIE COMÉRCIO LTDA; MEDFAST COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA; MAJELA HOSPITALAR LTDA; HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA; FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; JORGE BATISTA & CIA LTDA; FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA; UNIVERSAL DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA; GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA; HOSP- LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; III - **OBJETO: Futuras e eventuais aquisições de Insumos Odontológicos**, com vista a atender as Unidades da SESA; EMPRESAS/ITENS: NOVARTINS BIOCÊNCIAS S.A: 01-BASILIXIMAB 20MG - ENDOVENOSA - pelo valor de R\$3.030,00, a quantidade de 48 frascos/ampolas; 10-DEFERASIROX 250 MG - pelo valor de R\$25,79, a quantidade de 5.400 comprimidos; 11-DEFERASIROX 500 MG - pelo valor de R\$51,58, a quantidade de 5.400 comprimidos; CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIE COMÉRCIO LTDA: 02-DIPIRONA (SÓDICA) 500mg/ml - Solução Oral - Gotas - pelo valor de R\$0,4383, a quantidade de 37.324 frascos (20ml); MEDFAST COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP: 03-DOMPERIDONA 1mg/ml - Suspensão Oral - Frasco 100ml - pelo valor de R\$5,23, a quantidade de 5.160 frascos; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA: 04-PERMETRINA 10 MG/ML - SHAMPOO - pelo valor de R\$2,60, a quantidade de 150 frascos; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA: 06-CODEINA (FOSFATO) 60 MG - pelo valor de R\$0,79, a quantidade de 240 comprimidos; 07-LAMOTRIGINA 100 MG - pelo valor de R\$0,185, a quantidade de 3.600 comprimidos; 08-METADONA (CLORIDRATO), 5 MG - pelo valor de R\$0,27, a quantidade de 5.600 comprimidos; 21-MORFINA (SULFATO) 0,2 MG/ML - pelo valor de R\$0,797, a quantidade de 11.100 ampolas; HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA: 09-ROPIVACAÍNA (CLORIDRATO) - 7,5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20 ML - pelo valor de R\$8,8999, a quantidade de 400 ampolas; 33-CILOSTAZOL 100MG - pelo valor de R\$0,6999, a quantidade de 3.600 comprimidos; MAJELA HOSPITALAR LTDA: 12-FORMOTEROL FUMARATO + BUDESONIDA 6+ 200MCG - PÓ INALANTE - TUBO 60 DOSES - pelo valor de R\$60,00, a quantidade de 3.600 frasco/ampolas; 13-FORMOTEROL FUMARATO + BUDESONIDA 12 + 400 MCG - PÓ INALANTE - TUBO 60 DOSES - pelo valor de R\$40,00, a quantidade

de 10.200 frasco/ampolas; 14-FORMOTEROL 12 MCG - CÁPSULA OU PÓ INALANTE + INALADOR - pelo valor de R\$0,43, a quantidade de 4.800 cápsulas; 24-CASPOFUNGINA (ACETATO) 50 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL - pelo valor de R\$1.800,00, a quantidade de 2.916 frasco/ampolas; 28-RANITIDINA (CLORIDRATO) 15MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 120ML - pelo valor de R\$5,62, a quantidade de 2.404 frasco/ampolas; 35-LEVODROPROPIZINA 6MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - XAROPE - FRASCO 120ML - pelo valor de R\$17,70, a quantidade de 120 frasco/ampolas; 39-ONDANSETRONA (CLORIDRATO) 4MG - pelo valor de R\$11,00, a quantidade de 2.760 comprimidos; HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA: 17-HEPARINA SODICA 5.000 UI/5 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA 5ML - pelo valor de R\$6,658, a quantidade de 160.950 frasco/ampolas; FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA: 19-IMUNOGLOBULINA HUMANA 5 G - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA 100 ML - pelo valor de R\$825,00, a quantidade de 1.310 frasco/ampolas; JORGE BATISTA & CIA LTDA: 20-ISOSSORBIDA (DINITRATO) 5 MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL - pelo valor de R\$0,03, a quantidade de 41.320 comprimidos; FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA: 25-ESCOPOLAMINA (BROMETO) + DIPIRONA - ESCOPOLAMINA 6,67 MG + DIPIRONA 333,4 MG - SOLUÇÃO - FRASCO 20 ML - pelo valor de R\$1,11, a quantidade de 24.380 frascos; UNIVERSAL DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA: 31-LORAZEPAM 1MG - pelo valor de R\$0,064, a quantidade de 14.700 comprimidos; GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA: 36-TICARCILINA (SÓDICA) + ÁCIDO CLAVULÔNICO 3G + 0,1G - SOLUÇÃO INJETÁVEL - pelo valor de R\$29,71, a quantidade de 18.000 frascos; HOSP- LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: 43-SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA 50MCG + 500MCG - PÓ INALANTE - pelo valor de R\$114,00, a quantidade de 4.800 caixas; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA: 30-HIDROXICOBALAMINA (VITAMINA B12) - 5000UI - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML - pelo valor de R\$5,8903, a quantidade de 2.010 ampolas; 44-PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO, FRASCO 60ML, UNIDADE - 1 - FRASCO - pelo valor de R\$1,28, a quantidade de 2.100 frascos; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº184/2009, PROCESSO Nº09217685-2; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII - DATA DA ASSINATURA: 23/11/2009; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1703/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CASA DAS PANEAS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de materiais de copa e cozinha** para o Hospital Infantil Albert Sabin/ SESA, com as especificações constantes do edital de Pregão Eletrônico nº117/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens constantes nos GRUPOS 02, 05, 08, 14, 15 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/ CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 11/08/2009. VALOR GLOBAL: R\$68.458,78 (SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7444.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Jesaias de Aguiar Mendes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1705/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de materiais de copa e cozinha** para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, com as especificações constantes do edital de Pregão Eletrônico nº117/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens

constantes no GRUPO 04 e ITEM 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 11/08/2009. VALOR GLOBAL: R\$8.645,04 (OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7444.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Claudio Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2166/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL TÉCNICO – LANCETA PARA PERFURAÇÃO DIGITAL, UTILIZADOS NA ROTINA DE TRIAGEM DOS DOADORES DE SANGUE DA REDE DE HEMOCENTROS DA SESA**, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº2009413SESA/HEMOCE, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o material do ITEM 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06703 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 06649 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00 06641 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. RAIMUNDO BATISTA DA COSTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2204/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **MARTE COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA - EPP**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de balanças semi-analítica, capacidade máxima 360 gramas**, para estruturar os laboratórios de diagnósticos de malária, das CRES e LACEN, localizados no interior por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº371/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 29/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$45.244,50 (quarenta e cinco mil,duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - 24200764.10.305.559.20387 FONTE 91.. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Giselle Aparecida Badia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2230/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Equipamentos (Centrífugas Laboratoriais, Conservadoras de Hemácias e Plaquetas, Descongeladores de Plasma, Banhos- Maria e Geladeiras 80L)**, a serem utilizados para reequipar os Hemocentros e equipar 07 (sete) Agências Transfusionais que deverão ser implantadas, visando a segurança e o bom desempenho dos serviços oferecidos a população, conforme especificações constantes no Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº310/2009 - HEMOCE/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os materiais dos ITENS 03, 04, 11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$608.998,93 (SEISCENTOS E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. FÁBIO MACHADO FERREIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2231/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **MEDMINAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE LABORATÓRIOS E HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Equipamentos (Centrífugas Laboratoriais, Conservadoras de Hemácias e Plaquetas, Descongeladores de Plasma, Banhos- Maria e Geladeiras 80L)**, a serem utilizados para reequipar os Hemocentros e equipar 07 (sete) Agências Transfusionais que deverão ser implantadas, visando a segurança e o bom desempenho dos serviços oferecidos a população, conforme especificações constantes no Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº310/2009 - HEMOCE/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o material do ITEM 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 09/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$70.800,00 (SETENTA MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SRA. LOURDES MÁRCIA DINIZ.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2232/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **LAU COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Equipamentos (Centrífugas Laboratoriais, Conservadoras de Hemácias e Plaquetas, Descongeladores de Plasma, Banhos- Maria e Geladeiras 80L)**, a serem utilizados para reequipar os Hemocentros e equipar 07 (sete) Agências Transfusionais que deverão ser implantadas, visando a segurança e o bom desempenho dos serviços oferecidos a população, conforme especificações constantes no Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº310/2009 - HEMOCE/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o material do ITEM 06 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$271.184,00 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. JOHN WILLIAN OGRAJENSEK.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2234/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Equipamentos (Centrífugas Laboratoriais, Conservadoras de Hemácias e Plaquetas, Descongeladores de Plasma, Banhos- Maria e Geladeiras 80L)**, a serem utilizados para reequipar os Hemocentros e equipar 07 (sete) Agências Transfusionais que deverão ser implantadas, visando a segurança e o bom desempenho dos serviços oferecidos a população, conforme especificações constantes no Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº310/2009 - HEMOCE/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o material do ITEM 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$71.299,92 (SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2280/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **EMC ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA-ME.**
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **Aquisição de Materiais de Consumo –Expediente, Acondicionamento e Embalagem - Diversos**, utilizados na rotina da Hemorrede da SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de 601/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 38. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 21/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$16.658,40 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.535.20866.01.33903000.00.0.00 24200424.10.302.535.20866.01.33903000.70.0.00 24200424.10.302.535.20866.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. ROSANGELA ALVES DOS SANTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2281/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA-ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **Aquisição de Materiais de Consumo –Expediente, Acondicionamento e Embalagem - Diversos**, utilizados na rotina da Hemorrede da SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de 601/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 46. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$6.386,16 (seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.535.20866.01.33903000.00.0.00 24200424.10.302.535.20866.01.33903000.70.0.00 24200424.10.302.535.20866.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. RICARDO ALEXANDRINO DA SILVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2283/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **Aquisição de Materiais de Consumo –Expediente, Acondicionamento e Embalagem - Diversos**, utilizados na rotina da Hemorrede da SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de 601/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 03, 04, 06, 08, 09, 10, 26, 39, 41, 49, 59, 60, 71, e 72. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$37.391,12 (trinta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e doze centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2008. 24200424.10.302.535.20866.01.33903000.00.0.00 24200424.10.302.535.20866.01.33903000.70.0.00 24200424.10.302.535.20866.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. CLAUDIO FERREIRA GOMES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2285/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **CSM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **Aquisição de Materiais de Consumo –Expediente, Acondicionamento e**

Embalagem - Diversos, utilizados na rotina da Hemorrede da SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de 601/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$519,84 (quinhentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2008. 24200424.10.302.535.20866.01.33903000.00.0.00 24200424.10.302.535.20866.01.33903000.70.0.00 24200424.10.302.535.20866.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. CLAYTON REIS DO RÊGO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2330/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **MAHATMA COMÉRCIO LTDA-ME.** OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de Nutrição** do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo I dos seguintes municípios: Acaraú, Aracati, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Canindé, Icó, Pacajus, Russas e Tauá os quais serão financiados com recursos do Tesouro do Estado por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº372/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$6.500,00 (seis mil, e quinhentos reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado Fonte 00 - 24200 034 10 302 535 449052. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Araujo de Castro Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2331/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **COFIPEL-COMÉRCIO E ATACADISTA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de Nutrição** do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo I dos seguintes municípios: Acaraú, Aracati, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Canindé, Icó, Pacajus, Russas e Tauá os quais serão financiados com recursos do Tesouro do Estado por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº372/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$29.700,00 (vinte e nove mil, e setecentos reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado Fonte 00 - 24200 034 10 302 535 449052. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Henrique Klein Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2369/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **SAMUEL GONDIM DA SILVA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de produtos de laboratórios**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº092/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os grupos 03, 06, 07, 12, e 17, e os itens 27, 45, 111, 165 e 191. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$3.401,31

(Três mil, quatrocentos e um reais e trinta e um centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07236.24200224.10.302.535.20146.01.339030.21.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. SANDRA REGINA GONDIM DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2371/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de produtos de laboratórios**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº092/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os grupos 09, 10, 11, 15, 20, 22, 23, e os itens 25, 48, 51, 59, 60, 65, 69, 72, 102, 107, 156, e 182. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 09/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$24.267,22 (Vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07236.24200224.10.302.535.20146.01.339030.21.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. LAÉRCIO SUATTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2374/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **DISTRILAB COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de produtos de laboratórios**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº092/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os grupos 21, 29 e o item 71. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 09/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$8.809,68 (Oito mil, oitocentos e nove reais e sessenta e oito centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07236.24200224.10.302.535.20146.01.339030.21.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2376/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de produtos de laboratórios**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº092/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 23 e 64. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$21.530,00 (Vinte e um mil, quinhentos e trinta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07236.24200224.10.302.535.20146.01.339030.21.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. ITIBERÊ FERNANDES VIANA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2377/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de produtos de laboratórios**, por parte da CONTRATANTE à

CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº092/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$21.057,00 (Vinte e um mil e cinquenta e sete reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07236.24200224.10.302.535.20146.01.339030.21.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. RAIMUNDO BATISTA DA COSTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2379/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **R Z DE OLIVEIRA DIAGNÓSTICO - EPP.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de produtos de laboratórios**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº092/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 75. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 09/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$13.900,00 (Treze mil e novecentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07236.24200224.10.302.535.20146.01.339030.21.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. ROBERTO BARBOSA XAVIER.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2380/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de produtos de laboratórios**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº092/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 183. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$1.040,00 (Um mil e quarenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07236.24200224.10.302.535.20146.01.339030.21.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. MANOEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2381/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de produtos de laboratórios**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº092/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o grupo 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07236.24200224.10.302.535.20146.01.339030.21.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. ANDRÉA OLIVEIRA BITU DOS SANTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2424/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **MS DE SOUSA HORTIFRUTIGRANGEIRO ME.**
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Gêneros Alimentícios, (frutas e verduras)** para o Hospital de Saúde Mental de Messejana – HSMM/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº486/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá LOTE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 09/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$135.750,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Setecentos e Cinquenta reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07148 24200234.10.302.535.20146-01 33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria Socorro de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2426/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de 5.000 (cinco mil) frascos para a realização de hemocultura de adulto e 3.500 (três mil e quinhentos) Frascos para a a realização de Hemocultura Pediátrica,** em sistema automatizado, com fornecimento de equipamento em regime de comodato para um período de 01 (um) ano, ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO/SESA, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 02, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº237/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$188.000,00 (Cento e oito mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07050.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13 orçamento 2009. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Andréa Oliveira Bitu dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2460/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos** para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº214/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 09/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$174.960,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e sessenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e/ou 06903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. JOÃO MARCELO VIDAL DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2461/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **HYPOFARMA – INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos** para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº214/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 10. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 09/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e/ou 06903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. RICARDO SILVA SANTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2492/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **ESSE ENE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.** OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação para **Aquisição de Reagentes Laboratoriais** para realização de testes no Setor de Imunologia do Hospital Infantil Albert Sabin, por parte do CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes no edital de Pregão Eletrônico nº2009465 que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$576.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07076 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 – TE. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. SAULO ARAÚJO DE MAGALHÃES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2507/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a **aquisição de BOLSAS PARA COLETA DE SANGUE E MICROCUVETAS PARA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA COM CESSÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS** para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº014/2008, vigente para a Governo do Estado do Pernambuco – Fundação de Hematologia e Hemoterapia de pernambuco – HEMOPE. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os materiais contidos nos ITENS 1.1, 2.1, 3.1, 7.1 e 9.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$1.143.600,00 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009. 06703 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 06649 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00 06641 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. GERALDO MAIA PINTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2582/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **LABORATÓRIO EMILIO RIBAS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Serviços de realização de exames de patologia clínica,** destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO/SESA, por um período de 01 (um) ano. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$494.500,00 (Quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07056.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33. Orçamento de 2009. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. MARIA ZÉLIA PETROLA JORGE BEZERRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO Nº01/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará;
CONTRATADA: **MARIA MARQUES PACHECO**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 22/04/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Maria Marques Pacheco.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO Nº03/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará;
CONTRATADA: **ANDREIA MACIEL RODRIGUES**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 22/04/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Andreia Maciel Rodrigues.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO Nº05/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará;
CONTRATADA: **RUBÊNIA LAURIZA PEREIRA DE LIMA**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 22/04/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Rubênia Lauriza Pereira de Lima.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
Nº DO DOCUMENTO: 07/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará;
CONTRATADA: **FERNANDA MARIA CHAVES FAÇANHA**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as

competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 29/06/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 29/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Fernanda Maria Chaves Façanha.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO Nº08/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará;
CONTRATADO: **JOSÉ WILSON DE SANTANA JUNIOR**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 22/04/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e José Wilson de Santana Júnior.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO Nº10/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará;
CONTRATADA: **DEUZA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 24/04/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 24/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Deuza Maria Pinheiro de Oliveira.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO Nº11/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará;
CONTRATADA: **MARIA JANETE ROCHA LIMA**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 22/04/2009;

VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Maria Janete Rocha Lima.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO Nº12/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **FRANCISCO ERNESTO BARBOSA DE ASSIS**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 22/04/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Francisco Ernesto Barbosa de Assis.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO Nº13/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **MARCOS ANTONIO DA SILVA VIEIRA**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 22/04/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Marcos Antonio da Silva Vieira.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO Nº14/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **ITALO OLIVEIRA DA SILVA**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 22/04/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Italo Oliveira da Silva.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO Nº15/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **ANA LÚCIA MACIEL DOS SANTOS**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 22/04/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Ana Lúcia Maciel dos Santos.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO Nº16/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **AKSCENE SOUSA COSTA**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 22/04/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Akscene Sousa Costa.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO Nº17/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CARLOS HERINQUE GOMES**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 22/04/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Carlos Henrique Gomes.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO Nº18/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **MARIA CRISTIANE FERREIRA DA SILVA**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as

competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 24/04/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 24/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Maria Cristiane Ferreira da Silva.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO Nº19/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **SHEILA MESQUITA DE OLIVEIRA**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 24/04/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 24/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sheila Mesquita de Oliveira.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO Nº20/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **MIRIAN VIEIRA DA SILVA**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 23/04/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 23/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Mirian Vieira da Silva.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO Nº21/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **MARCELO SANTOS FERREIRA**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 23/04/2009;

VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 23/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Marcelo Santos Ferreira.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO Nº22/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **ANA PATRICIA BEZERRA DE SOUSA PRACIANO**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 22/04/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Ana Patricia de Sousa Praciano.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO Nº23/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **JANETE PEREIRA LIMA**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 22/04/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Janete Pereira Lima.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO Nº24/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **MARIA DUCE RODRIGUES FARIAS**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 22/04/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Maria Duce Rodrigues.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO Nº25/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará;
CONTRATADA: **RENARA PINHEIRO E SILVA SALVADOR**;
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 22/04/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Renara Pinheiro e Silva Salvador.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO Nº26/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará;
CONTRATADA: **JULIANA ALMEIDA RAMOS**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 22/04/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Juliana Almeida Ramos.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO Nº27/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará;
CONTRATADA: **JAMILLE JANCER ALVES ANDRÉ**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 22/04/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Jamille Jancser Alves André.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO Nº28/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará;
CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE**;
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel

às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 22/04/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Maria do Socorro Cavalcante.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO Nº29/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará;
CONTRATADA: **CRISTIANE DO AMARAL GURGEL**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 22/04/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Cristiane do Amaral Gurgel.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO Nº30/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará;
CONTRATADO: **CARLOS HENRIQUE SILVA**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 22/04/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Carlos Henrique Silva.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO Nº31/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará;
CONTRATADA: **ROBERTA TAVARES MACHADO**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 22/04/2009;

VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Roberta Tavares Machado.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO N°32/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **MARIA ROCINEIDE COSTA DOS SANTOS**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar N°56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 22/04/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Maria Rocineide Costa dos Santos.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO N°33/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **GRECE ANNE ROCHA CHAVES SIQUEIRA**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar N°56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 22/04/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Grece Anne Rocha Chaves Siqueira.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO N°34/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **VALDENE DE BRITO SOUSA**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar N°56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 22/04/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Valdene de Brito Sousa.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO N°35/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **ANA PAULA NOGUEIRA DA COSTA**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar N°56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 22/04/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Ana Paula Nogueira da Costa.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO N°36/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **ANA FABIOLA BARROS CAVALCANTE DA SILVA**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar N°56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 22/04/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Ana Fabiola Barros Cavalcante da Silva.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO N°37/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **VICENTE SALES DUARTE**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar N°56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 22/04/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Vicente Sales Duarte.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO N°38/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **KEYLLA MARIA MARQUES DE SOUZA**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel

às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 22/04/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Keylla Maria Marques de Souza.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO Nº39/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **JANETE NASCIMENTO DOS SANTOS**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 22/04/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Janete Nascimento dos Santos.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO Nº40/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **MARIA GIOVANIA DA CUNHA SALES**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 22/04/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Maria Giovania da Cunha Sales.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO Nº41/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **MARIA DEJACILA RODRIGUES DO CARMO**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir

de 28/06/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 28/06/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Maria Dejacila Rodrigues do Carmo.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO Nº42/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **ROMILDA MARIA BATISTA BEZERRA VIEIRA**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 22/04/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Romilda Maria Batista Bezerra Vieira.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO Nº43/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **NORMA BASTOS DE SOUZA**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 22/04/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Norma Bastos de Souza.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO Nº44//2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **GEORGE ARAÚJO MAGALHÃES**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Médico - Cirurgião Geral/Urologista**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 20 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 26/06/2009; VALOR MENSAL: R\$2.310,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 26/06/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e GEORGE ARAÚJO MAGALHÃES.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO N°45/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará;
CONTRATADA: **SILVIA HELENA MOREIRA DA SILVA**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar N°56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 22/04/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sílvia Helena Moreira da Silva.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO N°46/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará;
CONTRATADA: **JÔSE SILVA OLIVEIRA**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar N°56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 22/04/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Jôse Silva Oliveira.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO N°47/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará;
CONTRATADA: **MARIA LUCINETE SILVA COSTA**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar N°56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 22/04/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Maria Lucinete Silva Costa.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO N°48/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará;
CONTRATADO: **GLAUCO JOSÉ PAIVA TRAJANO**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Médico - Cirurgião Geral/Plástico**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as

competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 20 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar N°56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 23/04/2009; VALOR MENSAL: R\$2.310,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 23/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Glauco José Paiva Trajano.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO N°49/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará;
CONTRATADO: **DANIEL SOUZA LIMA**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Médico - Cirurgião Geral**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 20 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar N°56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 23/04/2009; VALOR MENSAL: R\$2.310,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 23/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Daniel Souza Lima.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO N°50/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará;
CONTRATADO: **GABRIEL DOS SANTOS DIAS SOARES**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Médico - Cirurgião Geral/Proctologista**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 20 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar N°56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 24/04/2009; VALOR MENSAL: R\$2.310,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 24/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Gabriel dos Santos Dias Soares.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO N°51/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará;
CONTRATADO: **MARCOS FIUZA DE CARVALHO**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Médico - Cirurgião Geral/Urologia**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 20 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar N°56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 24/04/2009; VALOR MENSAL: R\$2.310,00; DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 24/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Marcos Fiuza de Carvalho.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO Nº52/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **SAMUEL LUZ MORENO**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Médico - Cirurgião Geral**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 20 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 23/04/2009; VALOR MENSAL: R\$2.310,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 23/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Samuel Luz Moreno.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO Nº53/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **WARYSON SILVA SURIMÃ**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Médico - Cirurgião Geral**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 20 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 24/04/2009; VALOR MENSAL: R\$2.310,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 24/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Waryson Silva Surimã.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO Nº54/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **VALDERI DE SOUSA JUNIOR**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Médico - Pediatra**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 20 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 28/04/2009; VALOR MENSAL: R\$2.310,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 28/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Valderi de Sousa Júnior.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO Nº55/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **AMILCAR DE FIGUEIREDO DORNELAS FILHO**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Farmacêutico**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 20 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 24/04/2009; VALOR MENSAL: R\$1.345,81; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 24/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Amilcar de Figueiredo Dornelas Filho.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO Nº56/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **ABDON JOSÉ MURAD JUNIOR**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Médico - Cirurgião Geral**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 20 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 22/04/2009; VALOR MENSAL: R\$2.310,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Abdon José Murad Júnior.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DOCUMENTO Nº57/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **RACHEL DA SILVA PAULINO**; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de Trabalho a **prestação de serviços profissionais, na função de Auxiliar de Enfermagem**, em regime temporário, regido pela CLT, para atendimento de excepcional interesse público, junto ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências/SAMU. Os serviços serão executados de acordo com as competências estabelecidas no Edital, devendo o(a) contratado(a) cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme escala que atenda o interesse da Administração Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.37 inciso IX da Constituição Federal, art.XIV do art.154 da Constituição Estadual e Lei Complementar Nº56, de 29 de março de 2006, bem assim a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 01/11/2009; VALOR MENSAL: R\$624,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 01/11/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Rachel da Silva Paulino.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº013/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **melhoria no atendimento aos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes** obtidos pelo SUS, através do Serviço Transfusional do Hospital Nossa Senhora da Conceição, em consonância com os preceitos estabelecidos na cláusula anteriormente

delineada e orientação do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, Hemocentro do SUS-CE, estabelecido na Av. José Bastos, nº3390, b. Rodolfo Teófilo, Fortaleza/Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 07/05/2009 à 30/11/2010. VALOR: xxxx. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sra. Luizianne de Oliveira Lins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº015/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE**. OBJETO: O Convênio tem por objeto a **melhoria no atendimento aos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes** obtidos pelo SUS, através do Serviço Transfuncional do Hospital Distrital Governador Gonzaga Mota de Messejana, em consonância com os preceitos estabelecidos na cláusula anteriormente delineada e orientação do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, Hemocentro do SUS - CE, estabelecido na Av. José Bastos, nº3390 b, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 08/06/2009 à 30/11/2010. VALOR:.. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sra. Luiziane de Oliveira Lins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº034/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto precípua a **execução do Processo** que homologou o Termo de Compromisso de Gestão Plena do Sistema único de Saúde, habilitada pela portaria nº1.465/GM/MS de 19/06/2007, do Ministério da Saúde, onde são processados os arquivos os das internações hospitalares, através de rapasse pecuniário correspondente aos serviços efetuados pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, Hemocentro do SUS-CE, estabelecido na Av. Plácido Castelo, nº1558, Centro, Quixadá/Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 07/05/2009 à 30/11/2010. VALOR: xxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 07/05/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Rômulo Nepomuceno Bezerra Carneiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº036/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **melhoria no atendimento aos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes** obtidos pelo SUS, através do Serviço Transfuncional do Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira, em consonância com os preceitos estabelecidos na cláusula anteriormente delineada, e orientação do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, Hemocentro do SUS-CE, estabelecido na av. Plácido Castelo, nº1558, Centro, Quixadá/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 07/05/2009 à 30/11/2010. VALOR: XXXX. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Gláuber Barbosa Castro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº037/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **melhoria no atendimento aos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes** obtidos pelo SUS, através do Serviço Transfuncional do Hospital Regional Dr. Dioclécio Lima Verde, em consonância com os preceitos estabelecidos na cláusula anteriormente delineada, e orientação do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, Hemocentro do SUS-CE, estabelecido na av. Plácido Castelo, nº1558, Centro, Quixadá/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO:

Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 07/05/2009 à 30/11/2010. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. João Dilmar da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº038/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **melhoria no atendimento aos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes** obtidos pelo SUS, através do Serviço Transfuncional do Hospital Regional Pontes Neto, em consonância com os preceitos estabelecidos na cláusula anteriormente delineada, e orientação do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, Hemocentro do SUS-CE, estabelecido na av. Plácido Castelo, nº1558, Centro, Quixadá/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 07/05/2009 à 30/11/2010. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. José Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº039/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE RUSSAS LTDA/ HOSPITAL E MATERNIDADE DIVINA PROVIDÊNCIA**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **melhoria no atendimento aos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes** obtidos pelo SUS, através do Serviço Transfuncional da Sociedade de Proteção a Maternidade e Infância de Russas Ltda/Hospital e Maternidade Divina Providência, em consonância com os preceitos estabelecidos na cláusula anteriormente delineada, e orientação do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, Hemocentro do SUS-CE, estabelecido na av. Plácido Castelo, nº1558, Centro, Quixadá/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 07/05/2009 à 30/11/2010. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Dr. Antônio Rodrigues de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº040/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **HOSPITAL E CASA DE SAÚDE DE RUSSAS**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **melhoria no atendimento aos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes** obtidos pelo SUS, através do Serviço Transfuncional do Hospital e Casa de Saúde de Russas, em consonância com os preceitos estabelecidos na cláusula anteriormente delineada, e orientação do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, Hemocentro do SUS-CE, estabelecido na av. Plácido Castelo, nº1558, Centro, Quixadá/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 07/05/2009 à 30/11/2010. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Márcia Rejane Campelo Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº041/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **melhoria no atendimento aos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes** obtidos pelo SUS, através do Serviço Transfuncional da Casa de Saúde Adília Maria, em consonância com os preceitos estabelecidos na cláusula anteriormente delineada e orientação do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, Hemocentro do SUS-CE, estabelecido na Av. Plácido Castelo, nº1558, Centro, Quixadá/Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 07/05/2009 à 30/11/2010. VALOR: xxxx. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sra. Rosivalda Ferreira de Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº132/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPÚ - CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o **repasso de recurso**, alocado no Fundo Estadual de Saúde, para aquisição dos equipamentos de informática e mobiliário necessários à implantação/implementação do Complexo Regulador Municipal por parte da PREFEITURA, conforme Plano de Trabalho anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04/11/2009 à 30/10/2010. VALOR: 8.000,00 (OITO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - FONTE 91 - Unidade Orçamentária: 24200444.10.302.535 - Ação 20867 - PF: 2409252008- Elemento 339039/0000. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Henrique Sávio Pereira Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº151/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **melhoria no atendimento aos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes** obtidos pelo SUS, através do Serviço Transfusional do Hospital Municipal Aberlado Gadelha da Rocha, em consonância com os preceitos estabelecidos na cláusula anteriormente delineada e orientação do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, Hemocentro do SUS-CE, estabelecido na Av. Plácido Castelo, nº1558, Centro, Quixadá/Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 07/05/2009 à 30/11/2010. VALOR: xxxx. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. José Marcelo Vidal Porto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº152/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH - HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA**. OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o **treinamento mediante intercâmbio de residentes médicos** do Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara com os demais Hospitais do Estado: Hospital Geral de Fortaleza - HGF, Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, Hospital São José - HSJ, Hospital de Messajana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM e Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (doze) meses a partir de 20/11/2009. VALOR: XXXX. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Batista da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADITIVO AO DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº025/2009

ESPÉCIE: nº027/2009 - 1º Termo de Aditivo ao Descentralização de Crédito Orçamentário TDCO Nº025/2009; Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**. Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a **retificação da descrição da Descentralização Orçamentária** para a realização pela ESP-CE preparação para a formação de especialistas em saúde do trabalhador, passando a mesma para a seguinte redação: Dotação Orçamentária 24200774.10.128.554 - Ação 20130 - Fonte de Recurso 91.2 - Região 22 - Elemento de Despesa 3390.36 - Valor R\$40.880,00 Elemento de Despesa 3390.39 Valor R\$5.056,00 Elemento de Despesa 3390.33 Valor R\$13.500,00 Valor Total R\$59.436,00. DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 05/11/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº104, de 09/06/2009, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº315/2009 - E.A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS - ME. **Onde se lê:** I - ESPÉCIE: Doc. 315/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1275/2008. **Leia-se:** I - ESPÉCIE: Doc. 315/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1275/2008. Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 11/2009**

PROCESSO Nº09566827/6. OBJETO: A **inscrição dos servidores Terezinha de Jesús Andrade Costa e Glauco Denis de Oliveira Bastos no III Congresso Ibero - americano sobre Cooperação Judicial**, que acontecerá nos dias 23 a 26 de novembro de 2009, na cidade de Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: Esta Inexigibilidade de Licitação é justificada pela importância dos temas a serem debatidos. VALOR: R\$1.120,00 (Um Mil Cento e Vinte Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5012 24200003.10.128.777.11855.22.33903900.70.0.00. Item de despesa-41. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o Art.13, inciso VI, da Lei nº8.666/93 e posteriores alterações. CONTRATADA: **REDE LATINO-AMERICANA DE JUÍZES-REDLAJ**, situada na Rua Monsenhor Bruno, Nº2630- Apto 102, inscrita no CNPJ sob o nº08.629.683/0001-52. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Manifesto-me favoravelmente à Inexigibilidade de Licitação nº11/2009, nos termos do artigo 25, inciso I e parágrafo único do art.26 da Lei nº8.666/93 e posteriores alterações - Haroldo Jorge de Carvalho Pontes- Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação - João Ananias Vasconcelos Neto-Secretário da Saúde do Estado.

Terezinha Andrade Costa
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1775/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SSPDS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO FARIAS DA CRUZ JÚNIOR**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA Grupo Ocupacional referência matrícula nº104.829-1-7, lotado nesta SSPDS, a importância de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9832. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

José Nival Freire da Silva
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1796/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1796/2009-GS, 19 DE NOVEMBRO DE 2009

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Verlene Vieira de Oliveira	Subtenente PM	105.637-1-2	01 revólver cal. 38; 13 munições cal. 38	226,00	56,50
Francisco José Alves de Almeida	Cabo PM	002.060-1-6			56,50
Renato Bernaldino Moura	Soldado PM	134.305-1-9			56,50
Edson Bonfim de Sousa	Soldado PM	113.158-1-X			56,50
Evangelista Santos da Silva	Subtenente PM	102.348-1-5	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	51,50
Francisco Rogaciano Ribeiro	Cabo PM	103.738-1-6			51,50
Washington de Oliveira Sampaio	Soldado PM	125.682-1-5			51,50
Wagner Cruz de Sousa	Soldado PM	135.843-1-1			51,50
Francisco Ivo Inildo de Lima	Cabo PM	107.068-1-5	01 carabina cal. 36	200,00	66,66
Gualberto Valentim Castelo Branco	Soldado PM	302.128-1-9			66,66
Erneson Facundo da Rocha	Soldado PM	300.696-1-7			66,66
Francisco Ivamar Ferreira Forte	Cabo PM	098.286-1-3	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	51,00
Edmilson Moreira de Jesus	Soldado PM	134.748-1-8			51,00
Ronaldo Gomes Silva	Soldado PM	125.424-1-0			51,00
Francisco Jorlando Soares dos Santos	Soldado PM	104.994-1-0			51,00
Francisco Leandro Henrique Moreira	Soldado PM	300.914-1-8	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Éder Charles Borges	Soldado PM	302.927-1-5			69,33
Antônio Ytallo Silva Costa	Soldado PM	301.371-1-6			69,33
Éder Charles Borges	Soldado PM	302.927-1-5	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	103,00
Luciano Santiago Alves	Soldado PM	301.328-1-5			103,00
Francisco Evamberg Pnheiro Queiroz	Soldado PM	301.950-1-9	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
Augusto Huebster Rabelo Félix	Soldado PM	301.747-1-2			52,50
José Cláudio de Oliveira Filho	Soldado PM	301.808-1-X			52,50
Magno Ambrózio de Freitas	Soldado PM	301.524-1-7			52,50
Carlos Eduardo Barbosa de Sousa	Soldado PM	301.562-1-8	01 revólver cal. 38; 04 munições ca. 38	208,00	104,00
Maurício Marques de Paulo	Soldado PM	302.006-1-6			104,00
Francisco Haroldo Nobre Rodrigues Júnior	Soldado PM	302.495-1-8	01 revólver cal. 22; 07 munições cal. 22	214,00	107,00
Wagner Maia de Almeida	Soldado PM	302.432-1-8			107,00
Murilo Brito da Costa	Soldado PM	302.036-1-5	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
Karoline de Paula Barros	Soldado PM	302.033-1-3			100,00
Airton Bezerra Nunes	Soldado PM	127.499-1-0	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	103,00
Antônio Bonfim Cavalcante	Soldado PM	127.503-1-5			103,00
José Henrique da Silva Neto	Cabo PM	000.680-1-2	02 revólveres cal. 38	400,00	133,33
José Edimar Ferreira Pires Júnior	Soldado PM	109.769-1-X			133,33
Claudiano Teixeira Pinto	Soldado PM	134.902-1-X			133,33
Antônio Claudenir de Sousa	Soldado PM	152.176-1-8	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	40,40
Raphael Fabrício da Silva	Soldado PM	302.139-1-2			40,40
Paulo Sérgio da Silva Barbosa	Soldado PM	301.527-1-9			40,40
Wenslen Wény de Paula	Soldado PM	301.014-1-3			40,40
Messias Coelho da Silva	Soldado PM	135.283-1-4			40,40
Samuel Ferreira Farias	Soldado PM	300.867-1-6	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
Paulo Victor Barbosa	Soldado PM	300.905-1-9			100,00
Erinaldo Lopes Costa	Soldado PM	300.499-1-8	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 2	208,00	208,00
Alisson Moura Nepomuceno	Soldado PM	301.763-1-6	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Jonas Siqueira da Costa	Soldado PM	152.194-1-6			66,66
Dyego Alcântara Barroso	Soldado PM	302.311-1-2			66,66

TOTAL

RS3.498,00

PM's = 46

Valor Geral = R\$3.498,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 16

Carabinas = 01

*** **

PORTARIA Nº1797/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1797/2009-GS, 19 DE NOVEMBRO DE 2009

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
José Sousa Mesquita	Subtenente PM	004.154-1-3	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	103,00
Benjamin Carneiro Braga Filho	Soldado PM	136.168-1-7			103,00
José Sousa Mesquita	Subtenente PM	004.154-1-3	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32	202,00	67,33
Veridiano Brito Ribeiro	Cabo PM	014.120-1-9			67,33
Antônio João Araújo de Oliveira	Soldado PM	109.825-1-0			67,33
José Sousa Mesquita	Subtenente PM	004.154-1-3	01 revólver cal. 22	200,00	66,66
Francisco de Assis Alves Filho	Sargento PM	101.068-1-8			66,66
José Raine Vasconcelos	Cabo PM	007.396-1-4			66,66
Geraldo Daniel Duarte	Sargento PM	028.738-1-8	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
Geraldo Azevedo Mota	Cabo PM	037.599-1-1			100,00
José Danilo da Rocha	Cabo PM	063.130-1-9	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Felipe Escócio de Souza	Soldado PM	135.137-1-6			106,00
Neusivaldo Holanda Cameiro	Cabo PM	036.407-1-X	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	51,50
Haroldo Araújo da Silva	Soldado PM	113.078-1-7			51,50
Paulo Rogério Bezerra do Nascimento	Soldado PM	125.587-1-6			51,50
Edson da Silva Araújo	Soldado PM	135.019-1-2			51,50
Haroldo Araújo da Silva	Soldado PM	113.078-1-7	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32	212,00	106,00
Paulo Rogério Bezerra do Nascimento	Soldado PM	125.587-1-6			106,00
José Danilo da Rocha	Cabo PM	063.130-1-9	01 revólver cal. 22; 07 munições cal. 22	214,00	71,33
Felipe Escócio de Souza	Soldado PM	135.137-1-6			71,33
Marcos Paulo Rodrigues Leão	Soldado PM	301.101-1-0			71,33
Francisco Haroldo de Lima Feitosa Júnior	Soldado PM	302.211-1-7	01 espingarda cal. 12	200,00	66,66
Diogo Monteiro Rodrigues	Soldado PM	301.612-1-1			66,66
Francisco André Tavares	Soldado PM	301.441-1-2			66,66
Diogo de Freitas Uchoa	Soldado PM	300.924-1-4	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
José Wellington da Silva	Soldado PM	135.980-1-0			69,33
Francisco Eliézio dos Santos Martins	Soldado PM	300.475-1-6			69,33

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Frederico Goes de Sá Cavalcante	Soldado PM	301.647-1-7	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
Francisco Kleber de Oliveira da Silva	Soldado PM	300.777-1-7			100,00
Ricardo Lima da Silva	Soldado PM	300.692-1-8	01 revólver cal. 22	200,00	200,00
Roniele Alves	Soldado PM	301.432-1-3	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	103,00
Eduardo Moura Matos	Soldado PM	301.898-1-7			103,00
Antônio Pedro Alves Moreira	Soldado PM	302.921-1-1	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
Juarez Adolfo de Abreu Matos Sobrinho	Soldado PM	301.684-1-0			104,00
Glailton Pereira Lima	Soldado PM	113.039-1-9	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	103,00
Reginaldo Sousa Ramos	Soldado PM	135.373-1-3			103,00
TOTAL					R\$3.080,00

PM's = 36

Valor Geral = R\$3.080,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 14

Espingardas = 01

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº448/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Aditivo ao Contrato nº172529/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, bairro São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **AUXÍLIO AGENCIAMENTO FINANCEIRO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, 2830, Bairro Dionísio Torres, em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento as disposições da Lei federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o Art.57, inc. II, tudo de acordo com o Processo SPU 09551650-6; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de execução do Contrato nº172529/2008, para prestação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da atividade-meio da PMCE, ficando a data do seu término prevista para 10/11/2010; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 09 de novembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e a Sra, Eliana Gurgel Monteiro Bittencourt – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº456/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº05/2009, ao Contrato nº163029/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **KVM SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alexandre Baraúna, 214, Jardim América - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento tem seu respectivo fundamento legal na Autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com os Processos nº09426830-4; VII-FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de execução do Contrato nº163029/2008, para construção de uma Delegacia de Polícia Civil "Padrão II" no Município de Itarema - CE, ficando a data do seu término prevista para 04/12/2009; IX - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 04/11/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 03 de novembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Victor Ramalho Miraliuc, Representante Legal da Contratada..

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº457/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº05/2009, ao Contrato nº162725/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **KVM SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alexandre Baraúna, 214, Jardim América - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento tem seu respectivo fundamento legal na Autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E

DESPACHO, tudo de acordo com os Processos nº09551609-3; VII-FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de execução do Contrato nº162725/2008, para construção de uma Delegacia no Município de Missão Velha - CE, ficando a data do seu término prevista para 16/12/2009; IX - DA VIGÊNCIA: A contar do dia 16 de novembro 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 15 de novembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Victor Ramalho Miraliuc, Representante Legal da Contratada..

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 459/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, CNPJ nº01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **NOSSAMOTO LTDA.**, CNPJ nº03.898.300/0001-28; OBJETO: **Aquisição de motocicletas (Lote 02)**, destinadas ao reaparelhamento dos órgãos integrantes da estrutura da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº2009056 da SSPDS, regido pela Lei federal nº10.520/02 e, subsidiariamente a Lei nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº460836/2009 será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, com a previsão de prorrogação enquanto durar a garantia ofertada pela CONTRATADA; VALOR GLOBAL: R\$619.800,00 (seiscentos e dezenove mil e oitocentos reais) pagos em uma parcela única a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta de Recursos Ordinários e de Convênios com Órgãos Federais-Administração Direta, conforme a seguinte dotação orçamentária: – 10100001.06.181.204.10317.01.449052.00.0; 10100001.06.181.204.10318.01.449052.00.0 e 10100001.06.181.204.10317.01.449052.82.2; DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Francisco Machado Ventura – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 466/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **TYCO ELECTRONICS BRASIL LTDA** - C.N.P.J. nº00.907.845/0001-65; OBJETO: **Fornecimento de equipamentos de radiocomunicação** para Unidades Operacionais Vinculadas – Polícia Militar do Ceará e Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº052/2009, conforme inc. I, do Art.65, da Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº465918/2009 será

de 12 (doze) meses, com a previsão de prorrogação enquanto durar a garantia ofertada pela CONTRATADA; VALOR GLOBAL: R\$194.365,00 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais), pagos em uma única parcela, a ser realizada em até 5 (cinco) dias após o recebimento definitivo do objeto do Contrato; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta de Recursos Ordinários próprios da Contratante, conforme a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.204.10325.01.449052.00.0; 10100001.06.181.204.10326.01.449052.00.0; DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2009; SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/ Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. José Carlos Filó – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº017/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**. OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA**, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA). FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2010. VALOR: R\$66.863,28. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.08.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2009. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SR. ANTÔNIO DORIVAL DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº022/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**. OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA**, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE ARARIPE, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA). FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2010. VALOR: R\$47.508,12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.08.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2009. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SR. JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA - PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº034/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**. OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA**, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE URUOCA, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA). FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2010. VALOR: R\$47.508,12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.02.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2009. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SR. MANUEL FERNANDES MOREIRA FILHO - PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº037/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**. OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA**, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA). FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2010. VALOR: R\$47.508,12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.08.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2009. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SR. EDISON AFONSO DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº038/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**. OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA**, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA). FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2010. VALOR: R\$56.305,92. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.05.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2009. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SR. VERIDIANO PEREIRA DE SALES - PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº039/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA**. OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA**, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE AURORA, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA). FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA:

A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2010. VALOR: R\$140.764,80. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.08.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2009. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SR. JOSÉ ADALTON MACEDO - PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº047/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**. OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA**, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA). FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2010. VALOR: R\$95.016,24. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.03.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2009. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SR. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº049/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**. OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA**, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE PALHANO, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA). FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2010. VALOR: R\$56.305,92. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.07.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2009. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SR. FRANCISCO NILSON FREITAS - PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº050/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**. OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA**, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA). FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2010. VALOR: R\$140.764,80. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.02.334041.00. DATA DA ASSINATURA:

30 DE OUTUBRO DE 2009. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SR. JERÔNIMO NETO BRANDÃO - PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº0626/2009 – GSPC - O BEL. LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS, Superintendente da Polícia Civil do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº254/2009 - APOC, protocolizado sob o nº09035668-3, dando conta do brilhantismo demonstrado pela equipe de Monitores e Instrutores no decorrer das atividades desempenhadas nos cursos de formação ministrados para os concursandos aos cargos de Delegado de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil, durante a 5ª Fase do certame respectivo, Resolve **ELOGIAR** os **SERVIDORES** abaixo relacionados, com fundamento no Art.150, §1º, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, considerando que a atitude da equipe traduziu dedicação excepcional no cumprimento do dever: Monitores □ Vitória Régia Holanda da Silva – matrícula nº167.992-1-1 □ Maria de Fátima Rocha Cavalcante Matrícula nº97435-1-0 □ Dyone Mary Nogueira da Silva – matrícula nº108325-1-9 □ Sandra Lúcia Alves de Moura Lopes – matrícula nº197093-1-0 □ José Renato Pinheiro Simeão – matrícula nº31326-1-6 □ Telma Maria Fernandes de Souza – matrícula nº14523-1-2 □ Gecila Siqueira Gomes- matrícula nº133173-1-3 □ Antônio Wladimir Bezerra Sombra – matrícula nº155286-1-3 □ Marcílio Maciel do Prado – matrícula nº93061 □ Fatima Maria Bedê de Castro – matrícula nº06441-1-0 □ Pedro Ribeiro Filho – matrícula nº20863-1-X □ Sidone Maria Alves Maia – matrícula nº126813-1-3 □ Massilene Claudete Azevedo Pinheiro- matrícula nº133199-1-X □ Glais de Paiva Bandeira – matrícula nº106274-1-9 □ Leiliana Maria Castelo Melo Silva – matrícula nº106309-1-6 □ Adriana Lopes de Freitas – matrícula nº106178-1-2 □ Heldelita Maria Diniz Fernandes – matrícula nº14622-1-0 □ Jane Mary Moreira da Silva – matrícula nº92289-1-2 □ Odilidio de Albuquerque Chaves – matrícula nº167860-1-2 □ Joaquim de Freitas Silva – matrícula nº168995-1-8 □ Sandra Maria Venâncio Ricardo – matrícula nº92759-1-6 □ Roberto Becker – matrícula nº167756-1-4 □ José Edson de Sousa – matrícula nº17992-1-5 Professores □ Silvia Helena Mendonça Teixeira □ Marcos Vínicius Sabóia Rattacaso – matrícula nº126892-1-7 □ Rena Gomes Moura – matrícula nº1281-1-3 CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº0626/2009 – GSPC, DE 16 DE MARÇO DE 2009. □ Álvaro Manuel Da Silva Junior – matrícula nº1679191-1 □ Rafael Bezerra Cardoso – matrícula nº133857-1-8 □ José Glauco Pinheiro Machado – matrícula nº135546-1-7 □ Cladston sousa Braga – matrícula nº126877-1-0 □ Wanderley Pinheiro de Holanda Junior – matrícula nº168059-1-2 □ João Borges Neto de Andrade- matrícula nº126820-1-8 □ Clemliton Carneiro Chagas Júnior – matrícula nº168056-1-0 □ Francisco José de Sousa – matrícula nº167856 □ Francisco Carlos Pinto Sá – matrícula nº155297 □ Paulo César De Francisco Moraes – matrícula nº167775-1-x □ Eliana Maria Torres Gondim – matrícula nº133817-1-2 □ Sylvio Rêgo de Rangel Moreira – matrícula nº126889-1-1 □ Virgínia Magda Munhoz de Medeiros – matrícula nº108704-1-0 □ Aristóteles Tavares Leite – matrícula nº133806-1-9 □ Maria Neusimar Vieira Barroso – matrícula nº97450-1-7 □ Gislaíne da Ponte Dutra Leite – matrícula nº133174-1-0 □ Adriana Cristina Nobre de Oliveira – matrícula nº1331431-4 □ Pavlova Lopes Targino Silva – matrícula nº133854-1-6 □ Eriando Rodrigues da Silva – matrícula nº107048-1-2 □ Antonio Francisco Alves Feitosa – matrícula nº56690-1-8 □ Daniela Teixeira Nunes Santos – matrícula nº133157-1-x □ Ana Amélia Marçal Lourenço – matrícula nº133148-1-0 □ Sulamita de Sousa e Silva – matrícula nº135627-1-7 □ Francisco Xavier de Farias Júnior – matrícula nº133943-1-9 □ Maria Elzira Antunes Ripardo – matrícula nº97410-1-1 □ Andréa Covas Queiroz – matrícula nº197059-1-9 □ Marcio Fernando borges dos Santos – matrícula nº133848-1-9 □ Adriana Câmara de Souza – matrícula nº133802-1-x □ Fábio Fáco de Carvalho Rodrigues – matrícula nº133821-1-5 □ Valdir Cavalcante de Paula Passos – matrícula nº126874-1-9 □ Daniela Teixeira Nunes dos Santos – matrícula nº133157-1-x □ Ana Amélia Marçal Lourenço – matrícula nº133148-1-0 □ Carlos Dário Aguiar Freitas -matrícula 12.894 □ Raimundo Luciano Mendonça Uchôa – matrícula 12551 □ Maria Elenira Monteiro Thoen – matrícula nº10358 □ Antônio José dos Santos Pastor – matrícula nº126914 □ Alan Moreira de Melo – matrícula nº137375-1-7 □ Luiz Victor Simplicio Dantas – matrícula nº167484-1-8 □ Francisco Bruno de Figueiredo Filho – matrícula nº133825 □ Moisés Ferreira

Pinto – matrícula nº103339 □ Raimunda Nely Pinheiro Parante – matrícula nº197145 □ Francisco Barbosa da Silva – matrícula nº12772 □ Antonício Pereira de Souza – matrícula nº12344-1-2 □ Antônio Torres da Rocha Filho – matrícula nº □ Hudson Barbosa Pimenta – matrícula nº151892-1-5 CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº0626/2009 – GSPC, DE 16 DE MARÇO DE 2009. □ Fernanda Lopes de Oliveira – matrícula nº133165-1-1 □ Francisco Willians Quezado – matrícula nº60873-1-0 □ Jean Jackson Azevedo Belém – matrícula nº167932-1-3 □ Antônio Sérgio Costa Lima – matrícula nº106199 □ Bianca de Oliveira Araújo – matrícula nº133807-1-6 □ Francisco Willian Cordeiro – matrícula nº133830-1-4 □ Raimundo de Sousa Andrade Júnior – matrícula nº122866-1-8 □ Antônio Castelo Barros – matrícula nº1014696-1-4 □ Francisco José Ferreira Braúna – matrícula nº133878-1-6 □ José Rodrigues Júnior – matrícula nº126788-1-9 □ Lázaro de Sousa Moreira – matrícula nº106310-1-7 □ José Ocelo de Carvalho Baracho – matrícula nº31324-1-2 □ Jacob Stenvenson de Santana Carvalho Mendes – matrícula nº132615-1-2 □ Leticia Florêncio de Gois Pereira – matrícula nº393-1-4 □ José Jaime de Paula Pessoa Linhares – matrícula nº14668-1-2 □ Francisco Silvio Maia – matrícula nº137408-1-X □ José Luciano Freire Júnior – matrícula nº30922-1-9 □ Francisco de Assis Barbosa Moreira – matrícula nº92863-1-6 □ Francisco Ivan Pereira Cassemiro – matrícula nº019565-1-5 □ José Hugo de Alencar Linard Filho – matrícula nº126917-18 □ Antônio Idarlan Marques Lins – matrícula nº126787-1-1 □ Francisco Quintino Farias – matrícula nº14345 □ Milton Silveira Brito – matrícula nº1680301-4 □ Ricardo Moreira Lima – matrícula nº001568-1-X □ Jocel Bezerra Dantas – matrícula nº0143991-X □ Penélope Malveira Goes – matrícula nº133855-1-3 □ Carlos Alberto Germano Camelo – matrícula nº082750-1-7 □ Everardo Lima da Silva – matrícula nº133819-1-7 □ Pedro Jucelino Ribeiro Martins – matrícula nº168053-1-9 □ Francisco Marcelo Moura de Almeida – matrícula 133829-1-3 □ Alice Auréa Souza Aguiar – matrícula 106170-1-4 Direção/Coordenação Geral □ Jeovânia Maria Cavalcante Holanda – matrícula nº133833-1-6 □ Milton Castelo Filho- Matrícula nº14396-1-8 □ Demóstenes Carvalho Rolim Cartaxo – matrícula nº126900-1-0 REGISTRE-SE, CIENTÍFICO-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de março de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2043/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, HERALDO DE HOLANDA GUMARÃES JUNIOR**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2103/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, MARCO ANTONIO PINTO MESQUITA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2316/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que foi apurado através da Sindicância Administrativa procedida pela Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa Social, processo nº06425187-0; CONSIDERANDO a conclusão a que chegou a Autoridade sindicante, cujo relatório final de fls. 92/93 concluiu pela indicição do sindicato PAULO GUTEMBERG DE FIGUEIREDO sendo corroborado pelo Corregedor Auxiliar em parecer de

fls. 95 e pelo Corregedor Geral, despacho de fls. 95. CONSIDERANDO os elementos probatórios colhidos no decorrer da instrução procedimental, restou devidamente comprovados nos autos a materialidade e autoria da prática de transgressão disciplinar por parte do sindicato; CONSIDERANDO que o comportamento do sindicato contribuiu para a decisão na aplicação da pena; RESOLVE com fulcro no art.111, inciso II da Lei 12.124/93, aplicar ao servidor **PAULO GUTEMBERG DE FIGUEIREDO**, Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº167847-1-0, a pena de 10 (dez) dias de **SUSPENSÃO** convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos correspondentes ao período da punição, sendo obrigado ao policial permanecer em serviço com fundamento no que disciplinam os arts.104 II, 106 II, §2º do Estatuto da Polícia Civil, pela prática de transgressão disciplinar prevista no art.103, alínea a, inciso IV, da mesma norma estatutária. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 399438/2009

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: EMPRESA **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº58.295.213/0011-40, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 3560 – Ed. D1-D2, Curado, Refice-PE. OBJETO: **aquisição de Equipamentos** para o HPM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2009031, processo 09103291-1 (SPU) realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e Decreto nº27.624, de 22 de novembro de 2004, Decreto nº29.337, de 25 de junho de 2008, Decreto nº29.571, de 15 de dezembro de 2008 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005 FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses a contar da publicação deste instrumento no DOE – Diário Oficial do Estado ou enquanto perdurar a garantia de fábrica dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos licitados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio: 1039/2008 – HPM/MINISTÉRIO DA SAÚDE-FNS Fonte: 82. UG: 257001. Gestão: 00001. Processo: 25000.092966/2008-51. Funcional Programática: 10100003.06.181.204.10325.01.44905200.82.0.00. Tesouro Estadual Fonte: 00. Classificação Financeira: 449052. SPU Nº09103291-1. PF: 1030032009. IG: 194443. PROGRAMÁTICA FUNCIONAL: 10100003.06.181.204.10325.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e os Srs. Paulo Eyder Martins de Carvalho e Wilson Monterio Júnior, representantes da CONTRATADA.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CMCB Nº16/2009 - O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do V DEFENCIL, que será realizado em São Paulo/SP, concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em ônibus da Corporação, de acordo com o art.1º alínea “b” §1º do art.3º, art.6, art.15 e seu 1º; combinado com o disposto no anexo III, Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Henrique Jorge Silva Santos – Cel QOBM
COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR/CBMC
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº271/2009 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	ACRÉSCIMO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Alcides Pereira Arraes – matrícula nº074933-1-2	STBM	V	14 a 22 de novembro de 2009.	Fortaleza – São Paulo - Fortaleza	50%	8 1/2	R\$1.587,50	R\$1.587,50
Tarcísio Edson dos Santos – matrícula nº029011-1-0	SGTBM	V	14 a 22 de novembro de 2009.	Fortaleza – São Paulo - Fortaleza	50%	8 1/2	R\$1.587,50	R\$1.587,50

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº038/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº271683001 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº271683001**, cujo objeto é a transferência de recursos para o Município de Itapiuna para realizações de ações de defesa civil em decorrência da declaração do estado de emergência pública, ficando o término para o dia 20/11/2009, conforme IG 360544. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 19 de outubro de 2009. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE e Felisberto Clementino Ferreira, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº183/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº304864001 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº304864001**, cujo objeto é a transferência de recursos para o Município de Eusébio para realização de ações de defesa civil em decorrência da declaração do estado de emergência pública, ficando o término para o dia 05/01/2010, conforme IG 381323. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de outubro de 2009. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e Acilon Gonçalves Pinto Júnior - Prefeito Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº194/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**. OBJETO: **recuperação de cenários de desastres afetados pelas fortes precipitações das chuvas**, que vieram a causar danos em estradas vicinais, atendendo a população atingida na área territorial do cenário do desastre no Município de Bela Cruz, através do qual será executado projeto de recuperação de bueiros nas localidades de Alto Bode, Areias e Tabubas, independentemente de qualquer transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº14.201 de 05 de agosto 2008); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; dos arts.3º a 7º da Lei Federal nº11.578/2007; art.51 da Lei Federal nº11.775/2008 e do Decreto nº432/2008; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 06 (seis) meses a partir da data da assinatura, prorrogáveis por igual período, podendo ser alterado, ratificado ou retificado por Termo Aditivo, mediante proposta devidamente justificada, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, vedada a modificação do objeto. VALOR: R\$131.845,28 (cento e trinta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual nas Funcionais Programáticas 10100004.06.182.123.20496.02.44404200.00. e 10100004.06.182.123.20496.02.44404200.82. DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e o Sr. Pedro Rogério Morais.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº200/2009

CONVENIENTES: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**. OBJETO: **recuperação de cenários de desastres afetados pelas fortes precipitações chuvosas**, que vieram a causar danos à população atingida na área territorial do Município de Aracati, através do qual será executado projeto de recuperação de estradas vicinais e a construção de Obras d'arte, independentemente de qualquer transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº14.201 de 05 de agosto 2008); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; dos arts.3º a 7º da Lei Federal nº11.578/2007; art.51 da Lei Federal nº11.775/2008 e do Decreto nº432/2008; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 06 (seis) meses a partir da data da assinatura, prorrogáveis por igual período, podendo ser alterado, ratificado ou retificado por Termo Aditivo, mediante proposta devidamente justificada, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, vedada a modificação do objeto. VALOR: R\$186.729,09 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.22.44905100.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e o Sr. Expedito Ferreira da Costa - Prefeito Municipal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº201/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**. OBJETO: **recuperação de cenários de desastres afetados pelas fortes precipitações chuvosas**, que vieram a causar danos à população atingida na área territorial do Município de Chaval, através do qual será executado projeto de recuperação de estrada vicinal no trecho: Retiro - Passagem; a recuperação de obras d'arte na Estrada Retiro a Carneiro e a construção de 86 (oitenta e seis) unidades habitacionais, independentemente de qualquer transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº14.201 de 05 de agosto 2008); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; dos arts.3º a 7º da Lei Federal nº11.578/2007; art.51 da Lei Federal nº11.775/2008 e do Decreto nº432/2008; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 06 (seis) meses a partir da data da assinatura, prorrogáveis por igual período, podendo ser alterado, ratificado ou retificado por Termo Aditivo, mediante proposta devidamente justificada, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, vedada a modificação do objeto. VALOR: R\$1.522.400,38 (hum milhão, quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.22.44905100.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e a Sra. Janaline de Almeida Pacheco - Prefeita Municipal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº203/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA**. OBJETO: **recuperação**

de cenários de desastres afetados pelas fortes precipitações chuvosas, que vieram a causar danos à população atingida na área territorial do Município de Granja, através do qual será executado projeto de recuperação de estradas vicinais; e a reconstrução de unidades habitacionais, independentemente de qualquer transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº14.201 de 05 de agosto 2008); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; dos arts.3º a 7º da Lei Federal nº11.578/2007; art.51 da Lei Federal nº11.775/2008 e do Decreto nº432/2008; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 06 (seis) meses a partir da data da assinatura, prorrogáveis por igual período, podendo ser alterado, ratificado ou retificado por Termo Aditivo, mediante proposta devidamente justificada, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, vedada a modificação do objeto. VALOR: R\$4.181.839,49 (quatro milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.22.44905100.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE - Sr. Esmerino Oliveira Arruda Coelho - Prefeito Municipal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº209/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**. OBJETO: **recuperação de cenários de desastres afetados pelas fortes precipitações chuvosas**, que vieram a causar danos à população atingida na área territorial do Município de Quixeramobim, através do qual será executado projeto de recuperação de 115.713,09 m de estradas vicinais; a recuperação de 2 (duas) obras d'arte; a recuperação de 2 (duas) passagens molhadas; e a recuperação de 08 (oito) unidades habitacionais, independentemente de qualquer transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº14.201 de 05 de agosto 2008); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; dos arts.3º a 7º da Lei Federal nº11.578/2007; art.51 da Lei Federal nº11.775/2008 e do Decreto nº432/2008; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 06 (seis) meses a partir da data da assinatura, prorrogáveis por igual período, podendo ser alterado, ratificado ou retificado por Termo Aditivo, mediante proposta devidamente justificada, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, vedada a modificação do objeto. VALOR: R\$294.211,91 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e onze reais e noventa e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.22.44905100.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante geral do CBMCE e o Sr. Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito Municipal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº219/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**. OBJETO: **recuperação de cenários de desastres afetados pelas fortes precipitações chuvosas**, que vieram a causar danos à população atingida na área territorial do Município de Pacajus, através do qual será executado projeto de recuperação de estradas vicinais e a construção de unidades habitacionais, independentemente de qualquer transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº14.201 de 05 de agosto 2008); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; dos arts.3º a 7º da Lei Federal nº11.578/2007; art.51 da Lei Federal nº11.775/2008 e do Decreto nº432/2008; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005.

FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 06 (seis) meses a partir da data da assinatura, prorrogáveis por igual período, podendo ser alterado, ratificado ou retificado por Termo Aditivo, mediante proposta devidamente justificada, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, vedada a modificação do objeto. VALOR: R\$156.430,97 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.22.44905100.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e o Sr. Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo - Prefeito Municipal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº220/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**. OBJETO: **recuperação de cenários de desastres afetados pelas fortes precipitações chuvosas**, que vieram a causar danos à população atingida na área territorial do Município de Ipu, através do qual será executado projeto de reconstrução de 106 unidades habitacionais no Bairro Pereiros no município de Ipu, independentemente de qualquer transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº14.201 de 05 de agosto 2008); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; dos arts.3º a 7º da Lei Federal nº11.578/2007; art.51 da Lei Federal nº11.775/2008 e do Decreto nº432/2008; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 06 (seis) meses a partir da data da assinatura, prorrogáveis por igual período, podendo ser alterado, ratificado ou retificado por Termo Aditivo, mediante proposta devidamente justificada, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, vedada a modificação do objeto. VALOR: \$ 1.722.746,98 (Hum milhão, setecentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.22.44905100.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e o Sr. Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito Municipal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº221/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO**. OBJETO: **recuperação de cenários de desastres afetados pelas fortes precipitações chuvosas**, que vieram a causar danos à população atingida na área territorial do Município de Moraújo, através do qual será executado projeto de recuperação de estradas vicinais, reconstrução de unidades habitacionais e reconstrução de obras d'arte, atingidas pelas chuvas na área da Zona Rural do Município de Moraújo, independentemente de qualquer transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº14.201 de 05 de agosto 2008); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; dos arts.3º a 7º da Lei Federal nº11.578/2007; art.51 da Lei Federal nº11.775/2008 e do Decreto nº432/2008; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 06 (seis) meses a partir da data da assinatura, prorrogáveis por igual período, podendo ser alterado, ratificado ou retificado por Termo Aditivo, mediante proposta devidamente justificada, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, vedada a modificação do objeto. VALOR: R\$443.884,95 (quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.22.44905100.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das

Chagas Monteiro - Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e o Sr. Jurandi Fonteles de Oliveira - Prefeito Municipal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº222/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**. OBJETO: **recuperação de cenários de desastres afetados pelas fortes precipitações chuvosas**, que vieram a causar danos à população atingida na área territorial do Município de Crateús, através do qual será executado projeto de recuperação de estrada vicinal/serviço de regularização, reconstrução de passagem molhada, a reconstrução de unidades habitacionais, recuperação de solos e replantio de mata ciliar, independentemente de qualquer transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº14.201 de 05 de agosto 2008); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; dos arts.3º a 7º da Lei Federal nº11.578/2007; art.51 da Lei Federal nº11.775/2008 e do Decreto nº432/2008; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 06 (seis) meses a partir da data da assinatura, prorrogáveis por igual período, podendo ser alterado, ratificado ou retificado por Termo Aditivo, mediante proposta devidamente justificada, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, vedada a modificação do objeto. VALOR: R\$541.246,14 (quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e catorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.22.44905100.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e o Sr. Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito Municipal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº224/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**. OBJETO: **recuperação de cenários de desastres afetados pelas fortes precipitações chuvosas**, que vieram a causar danos à população atingida na área territorial do Município de Itapajé, através do qual será executado projeto de recuperação de estrada vicinal nos trechos: BR 222/São Miguel de Baixo, São Miguel de Baixo/Venâncio, São Miguel de Baixo/Areias, Areias/Puxa Faca, Itapajé/Soledade e Itapajé/Santa Cruz e reconstrução da Ponte do Vapor no Bairro Esmerino Gomes, independentemente de qualquer transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº14.201 de 05 de agosto 2008); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; dos arts.3º a 7º da Lei Federal nº11.578/2007; art.51 da Lei Federal nº11.775/2008 e do Decreto nº432/2008; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 06 (seis) meses a partir da data da assinatura, prorrogáveis por igual período, podendo ser alterado, ratificado ou retificado por Termo Aditivo, mediante proposta devidamente justificada, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, vedada a modificação do objeto. VALOR: R\$194.156,99 (cento e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.22.44905100.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e o Sr. Francisco Marques Mota - Prefeito Municipal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº225/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**. OBJETO: **recuperação de cenários de desastres afetados pelas fortes precipitações chuvosas**, que vieram a causar danos à população atingida na área territorial do Município de Irauçuba, através do qual será executado projeto de recuperação de estrada vicinal, a reconstrução de obras d'artes e a reconstrução de unidades habitacionais, independentemente de qualquer transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº14.201 de 05 de agosto 2008); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; dos arts.3º a 7º da Lei Federal nº11.578/2007; art.51 da Lei Federal nº11.775/2008 e do Decreto nº432/2008; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 06 (seis) meses a partir da data da assinatura, prorrogáveis por igual período, podendo ser alterado, ratificado ou retificado por Termo Aditivo, mediante proposta devidamente justificada, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, vedada a modificação do objeto. VALOR: R\$455.615,19 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais e dezenove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.22.44905100.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e o Sr. Raimundo Nonato Silva - Prefeito Municipal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº226/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ**. OBJETO: **recuperação de cenários de desastres afetados pelas fortes precipitações chuvosas**, que vieram a causar danos à população atingida na área territorial do Município de Milhã, através do qual será executado projeto de reconstrução de 20 (vinte) casas, independentemente de qualquer transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº14.201 de 05 de agosto 2008); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; dos arts.3º a 7º da Lei Federal nº11.578/2007; art.51 da Lei Federal nº11.775/2008 e do Decreto nº432/2008; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 06 (seis) meses a partir da data da assinatura, prorrogáveis por igual período, podendo ser alterado, ratificado ou retificado por Termo Aditivo, mediante proposta devidamente justificada, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, vedada a modificação do objeto. VALOR: R\$455.065,24 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.22.44905100.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e o Sr. José Cláudio Dias de Oliveira - Prefeito Municipal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº227/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**. OBJETO: **recuperação de cenários de desastres afetados pelas fortes precipitações chuvosas**, que vieram a causar danos à população atingida na área territorial do Município de Hidrolândia, através do qual será executado projeto de recuperação de trecho Sede-Distrito de Conceição a partir do Km 11,45, da estrada sede ao Distrito de Betânia no Trecho 1: sede ao Km 7,8 com adicionamento de material, trecho 2: do Km 7,8 ao Distrito de Betânia e no trecho 3: do Distrito de Betânia pela Fazenda

São Jerônimo e a recuperação de Passagem Molhada no Riacho do Fumo-Localidade de Várzea do Fumo, independentemente de qualquer transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº14.201 de 05 de agosto 2008); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; dos arts.3º a 7º da Lei Federal nº11.578/2007; art.51 da Lei Federal nº11.775/2008 e do Decreto nº432/2008; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 06 (seis) meses a partir da data da assinatura, prorrogáveis por igual período, podendo ser alterado, ratificado ou retificado por Termo Aditivo, mediante proposta devidamente justificada, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, vedada a modificação do objeto. VALOR: R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.22.44905100.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e o Sr. Antônio Afrânio Martins Mesquita - Prefeito Municipal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº228/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**. OBJETO: **recuperação de cenários de desastres afetados pelas fortes precipitações chuvosas**, que vieram a causar danos à população atingida na área territorial do Município de Fortim, através do qual será executado projeto de recuperação de estrada vicinal nos trechos: Olho D'água ao Mosquito (com ramificações) e da CE 040 ao Preá (com ramificações) e a Construção de Seis Bueiros nos cursos d'água, independentemente de qualquer transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº14.201 de 05 de agosto 2008); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; dos arts.3º a 7º da Lei Federal nº11.578/2007; art.51 da Lei Federal nº11.775/2008 e do Decreto nº432/2008; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 06 (seis) meses a partir da data da assinatura, prorrogáveis por igual período, podendo ser alterado, ratificado ou retificado por Termo Aditivo, mediante proposta devidamente justificada, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, vedada a modificação do objeto. VALOR: R\$108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.22.44905100.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e a Sra. Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita Municipal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº229/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**. OBJETO: **recuperação de cenários de desastres afetados pelas fortes precipitações chuvosas**, que vieram a causar danos à população atingida na área territorial do Município de Ibaratama, através do qual será executado projeto de recuperação de estrada vicinal Trecho São Francisco - Nova Vida, a reconstrução de 03 obras d'artes (passagem molhada) (Riacho Capoeira, Riacho Fundo e Riacho São Pedro) e a reconstrução de 15 unidades habitacionais, independentemente de qualquer transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº14.201 de 05 de agosto 2008); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; dos arts.3º a 7º da Lei Federal nº11.578/2007; art.51 da Lei Federal nº11.775/2008 e do Decreto nº432/2008; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 06 (seis) meses a partir da data da assinatura, prorrogáveis por igual período, podendo ser alterado, ratificado ou retificado por Termo Aditivo, mediante proposta devidamente justificada, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da

avença, vedada a modificação do objeto. VALOR: R\$438.446,39 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.22.44905100.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e o Sr. Francisco Edson de Moraes - Prefeito Municipal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº230/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**. OBJETO: **recuperação de cenários de desastres afetados pelas fortes precipitações chuvosas**, que vieram a causar danos à população atingida na área territorial do Município de Groaíras através do qual será executado projeto de recomposição do Revestimento Primário com Serviços de Patrolamento nas ruas da sede do Município, recomposição do Revestimento Primário com Serviços de Patrologem nas Estradas Vicinais do município e a reconstrução de 04 unidades habitacionais, independentemente de qualquer transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº14.201 de 05 de agosto 2008); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; dos arts.3º a 7º da Lei Federal nº11.578/2007; art.51 da Lei Federal nº11.775/2008 e do Decreto nº432/2008; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 06 (seis) meses a partir da data da assinatura, prorrogáveis por igual período, podendo ser alterado, ratificado ou retificado por Termo Aditivo, mediante proposta devidamente justificada, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, vedada a modificação do objeto. VALOR: R\$83.422,52 (oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais, cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.22.44905100.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e o Sr. José Almir Matos Lopes - Prefeito Municipal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº232/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**. OBJETO: **recuperação de cenários de desastres afetados pelas fortes precipitações chuvosas**, que vieram a causar danos à população atingida na área territorial do Município de Independência, através do qual será executado projeto de recuperação de pavimentação em vias urbanas e reconstrução de 6 unidades habitacionais destruídas total ou parcialmente, independentemente de qualquer transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº14.201 de 05 de agosto 2008); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; dos arts.3º a 7º da Lei Federal nº11.578/2007; art.51 da Lei Federal nº11.775/2008 e do Decreto nº432/2008; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 06 (seis) meses a partir da data da assinatura, prorrogáveis por igual período, podendo ser alterado, ratificado ou retificado por Termo Aditivo, mediante proposta devidamente justificada, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, vedada a modificação do objeto. VALOR: R\$97.513,98 (noventa e sete mil, quinhentos e treze reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.22.44905100.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e o Sr. José Valdi Coutinho - Prefeito Municipal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº614/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 9 de novembro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº614/2009, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	Motorista	V	17 a 19.11.2009 e 24 a 27.11.2009	Bela Cruz, Tururu, Aracati, Amontada e Beberibe	Conduzir técnico	6	53,80	322,80
ANTÔNIO MARCOS BEZERRA	Motorista	V	16 a 20.11.2009 e 24 a 27.11.2009	Assaré, Nova Olinda, Aratuba, Palmácia, Bela Cruz, Acarati e Sobral	Conduzir técnico	8	53,80	430,40
FRANCISCO ELÓI PINHEIRO SALES	Motorista	V	11 a 12.11.2009, 16 a 20.11.2009 e 23 a 27.11.2009	Crateús, Pindoretama, Cascavel, Aracati, Russas, Palhano, Itarema, Frecheirinha e Ipuera	Conduzir adolescente do CESF à Comarca do município e conduzir técnico	10.1/2	53,80	564,90
FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO	Assistente de Administração	V	17 a 19.11.2009, 20 a 22.11.2009 e 25 a 27.11.2009	Madalena, Limoeiro do Norte e Jaguaribe	Conduzir técnico	7.1/2	53,80	403,50
FRANCISCO JOSÉ CARLOS ARAÚJO	Motorista	V	11 a 12.11.2009, 13 a 14.11.2009, 16 a 17.11.2009, 18 a 19.11.2009 e 25 a 27.11.2009	Baturité, Icapuí, Choró, Russas, Cascavel, Granja e Pereiro	Conduzir adolescente do CEPA à Comarca do município e conduzir técnico	8.1/2	53,80	457,30
FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA	Motorista	V	16 a 20.11.2009 e 23 a 27.11.2009	Paracuru, Paraipaba, Brejo Santo e Pedra Branca	Conduzir técnico	9	53,80	484,20
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	17 a 19.11.2009 e 24 a 27.11.2009	Pacujá e Viçosa do Ceará	Conduzir técnico	6	53,80	322,80
RAIMUNDO NONATO GORDIANO BATISTA VIEIRA	Motorista	V	10 a 11.11.2009	Cascavel	Atender solicitação da CEART.	1.1/2	53,80	80,70
SÉRGIO PAULO GUEDES DE MACÊDO	Motorista	V	16 a 20.11.2009 e 23 a 27.11.2009	Crato, Senador Pompeu, Iguatu, Icó e Lavras da Mangabeira	Conduzir técnico	9	53,80	484,20
MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES	Assistente Técnico - DAS - 2	IV	19 a 21.11.2009 e 24 a 27.11.2009	Limoeiro do Norte e Viçosa do Ceará	Promover capacitação do SIPIA/CT dos Conselheiros Tutelares	6	56,87	341,22
NILA MARIA VARELA LEMOS	Assistente de Administração	V	19 a 21.11.2009	Limoeiro do Norte	Ministrar Capacitação de Conselheiros Tutelares na Operacionalização do Sistema CT-2009	2.1/2	53,80	134,50
FRANCISCO ELY DA COSTA	Advogado	IV	24 a 27.11.2009	Granja e Pereiro	Acompanhar prestação de contas e abertura de processos licitatórios	2.1/2	56,87	142,17
JOSÉ AIRTON AMORA DE SOUSA	Agente de Administração	V	25 a 27.11.2009	Granja e Pereiro	Acompanhar prestação de contas e abertura de processos licitatórios	2.1/2	53,80	134,50
SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES	Articulador - DNS-3	III	24 a 26.11.2009	General Sampaio	Assessorar o município em todos os programas e ações desenvolvidos pela Secretaria da Ação Social	2.1/2	67,63	169,07
RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	28.11.2009 a 04.12.2009	Salitre, Saboeiro, Catarina e Parambu	Mobilizar o município para inauguração e realizar reunião com o Comitê Municipal	6.1/2	56,87	369,65
							TOTAL	4.841,91

*** **

PORTARIA Nº625/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA CONSUELO DOS SANTOS**, matrícula nº401008-1-4, que exerce a função de Instrutor Educacional, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA CONSUELO DOS SANTOS SOUSA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 28/09/1989. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2006 IG Nº312024

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO;
II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **HP ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA**; V -

ENDEREÇO: com sede nesta capital na Rua Martins Neto, nº472, Bairro Antônio Bezerra; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº09418769-0, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Contrato original nº01/2006**, o qual tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços para a admissão de 25 (vinte e cinco) vendedoras para as lojas da CEART/STDS. Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$91.950,00 (noventa e um mil, novecentos e cinquenta reais); IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 03 (três) meses, com início em 01 de outubro de 2009 e término em 31 de dezembro de 2009.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XI - DATA: 25 de setembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Homérito Teixeira - Empresa HP Eletrônica e Serviços Ltda.

Ciro Carneiro Neves
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2009 IG Nº342724

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230; IV - CONTRATADA: **CENTRO COMUNITÁRIO SANTA MARIA - CCSM**; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Joceno Monteiro, Nº547, Parque Santa Maria - Messejana, Fortaleza, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, de acordo com as disposições constantes na Constituição Federal e Legislação pertinente, assim como do Processo nº09483159-9; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **O presente instrumento visa dar continuidade ao trabalho que já vem sendo desenvolvido de formação profissional de adolescentes e jovens cearenses**, através de qualificação social e profissional e de estratégias que possibilitem a inserção no mercado de trabalho. Beneficiando 200 jovens de 16 a 21 anos, em 10 ações de qualificação profissional, com a carga horária média de 80 horas aula no âmbito do Projeto "Profissionalizando para a Cidadania". Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$121.875,00 (cento e vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), que será repassado conforme o cronograma de desembolso.; IX - DA VIGÊNCIA.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XI - DATA: 30 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ronaldo Ramalho Queiroz - CCSM.

Ciro Carneiro Neves
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº19/2008 IG Nº371003

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE MANOEL JACINTO COELHO. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº19/2008**, o qual tem como objetivo o serviço sócio educativo para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos no projeto CIP Pequeno Herói, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de novembro de 2009 e término em 31 de dezembro de 2009. Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$43.090,42 (quarenta e três mil, noventa reais e quarenta e dois centavos), a ser repassado em 02 (duas) parcelas, sendo cada uma no valor R\$21.545,21 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), conforme Plano de Trabalho assinado. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de outubro de 2009; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Francione de Castro Oliveira - Associação B. Cultural M. Jacinto Coelho.

Ciro Carneiro Neves
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº041/2008 IG Nº370424

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, E O CONSELHO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO SÃO FRANCISCO. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio 041/2008**, o qual tem como objeto os serviços sócio-educativos para crianças e adolescentes na faixa etária de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos de idade, de acordo com o Projeto ABC - Conjunto São Francisco, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de novembro de 2009 e término em 31 de dezembro de 2009. Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$57.551,98 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), a ser repassado em 02 (duas) parcelas, sendo cada uma no valor R\$28.775,99 (vinte e oito mil,

setecentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme Plano de Trabalho devidamente assinado. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 18 de outubro de 2009; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Rita Barbosa de Lima - Conselho Comunitário do Conjunto São Francisco.

Ciro Carneiro Neves
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº145/2009 IG Nº376463

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária, Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, CPF sob nº061.793.713-34, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luis, 605, sala 101, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, representado por seu Presidente Maria Walhirtes Frota de Albuquerque, RG nº2000002412196 SSP- CE e CPF nº097914263-68, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº09485589-7, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração da vigência e do valor do Convênio 145/2009**, o qual tem como objeto o fortalecimento das ações de Proteção Social Básica através da capacitação de gestores, técnicos, conselheiros das políticas públicas coordenadas pela STDS. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 05 (cinco) meses, com início em 1 de novembro de 2009 e término em 31 de março de 2010 podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), de acordo com cronograma de desembolso. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de outubro de 2009; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Walhirtes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social.

Ciro Carneiro Neves
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº232/2009 IG Nº352204

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0003-15, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE MARCO**, inscrito no CNPJ sob o nº07.566.516/00001-47, com sede na Praça Dom José Tupinambá da Frota S/N. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto INVESTIMENTO CIDADÃO - FECOP-2009, que consiste na implantação de ações de atenção a pessoa com deficiência, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº09483146-7, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31 de março de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no item 8 da Cláusula Quinta deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor de R\$16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.242.074.20844.02.33404100.10.0.00 PF-4727472009. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária

do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS, em Exercício/ CONCEDENTE e José Grijalma Rocha Silva - Prefeito do Município de Marco/CONVENENTE.

Ciro Carneiro Neves
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº243/2009 IG Nº372723

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0003-15, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE ITAIPUOCA**, inscrito no CNPJ sob o nº07.623.077/0001-67, com sede na AV. MONSENHOR TABOSA, S/N. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto INVESTIMENTO CIDADÃO – FECO-2009, que consiste na implantação de ações de atenção a pessoa com deficiência, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº09519448-7 parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de assinatura e término em 31 de março de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no item 8 da Cláusula Quinta deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.242.074.20844.02.33404100.10.0.00 PF- 4727472009. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS, em Exercício e Joao Ribeiro Barroso - Prefeito do Município de ITAIPUOCA.

Ciro Carneiro Neves
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº195, 19 de outubro de 2009, que publicou o Extrato de Convênio Nº203 IG Nº351123 MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - TERCEIRA IDADE CIDADÃ. **Onde se lê:** O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº09483391-5, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **Leia-se:** O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº09483399-0, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2009.

Ciro Carneiro Neves
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº195, 19 de outubro de 2009, que publicou o Extrato de Convênio Nº178/2009 - IG Nº346403 MUNICÍPIO DE HORIZONTE - INVESTIMENTO CIDADÃO. **Onde se lê:** O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº07390950-5, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **Leia-se:** O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação

pertinente e no mais que conste do processo nº09485389-4, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2009.

Ciro Carneiro Neves
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº42/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Edifício da SEPLAG, térreo – Bairro Cambéba - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 00.671.077/0001-93 e **CENTRO DE PESQUISA E DIFUSÃO DA ARTE – IMAGINÁRIO**, com sede na Av. Dollor Barreira nº1655 casa 300, Bairro: Vicente Pizon, Fortaleza/CE, CEP: 60.181-000, inscrita no CNPJ sob o número 08.887.707/0001-73. OBJETO: Constitui o objeto do presente **Convênio o apoio financeiro** prestado à entidade Conveniente para a realização do Festival Sete Sóis e Sete Luas, conforme identificação e justificativa descritas no Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas respectivas e posteriores alterações e pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27.01.05, e demais legislações pertinentes. FORO: FORTALEZA-CEARÁ. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até o dia 11 de Janeiro de 2010, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de ofício, em caso de atraso na liberação de recursos, pelo exato período de atraso verificado. A vigência do presente instrumento, também poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, a pedido da Conveniente, fundamentada em razões concretas que a justifiquem, formulada antes do término da vigência prevista para a execução de seu objeto e desde que aceitas pelas partes. VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$22.000,00 (Vinte e dois mil reais), sendo R\$20.000,00 (Vinte mil reais), provenientes do Tesouro do Estado e R\$2.000,00 (Dois mil reais) a título de contrapartida (10% do valor do convênio) da proponente, que serão utilizados de conformidade com o Cronograma de Execução e Plano de Aplicação constantes do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, recebidos por força deste Convênio, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 36100003.23.695.029.20013.22.33504100.00.0.00 – 14.133. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e José Carlos Costa Júnior (Festival Sete Sóis e Sete Luas).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº43/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, a seguir denominada SETUR, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Edifício da SEPLAG, térreo – Bairro Cambéba - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 00.671.077/0001-93 e **FEDERAÇÃO CEARENSE DE CONVENTIONS & VISITORS BUREAUX**, com sede na Rua Professor Dias da Rocha nº560, Bairro: Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-310, inscrita no CNPJ sob o número 09.396.880/0001-31. OBJETO: Constitui o objeto do presente **Convênio o apoio financeiro** prestado à entidade Conveniente para a realização da III Reunião Preparatória da XV Cúpula Judicial Ibero - Americana, conforme identificação e justificativa descritas no Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: egerá pelas disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas respectivas e posteriores alterações e pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27.01.05, e demais legislações pertinentes. FORO: FORTALEZA-CEARÁ. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até o dia 11 de Janeiro de 2010, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de ofício, em caso de atraso na liberação de recursos, pelo exato período de atraso verificado. A vigência do presente instrumento, também poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, a pedido da Conveniente, fundamentada em razões concretas que a justifiquem, formulada antes do término da vigência prevista para a execução de seu objeto e desde que aceitas pelas partes. VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$178.640,00 (Cento e setenta e oito mil seiscentos e quarenta reais), sendo R\$178.640,00 (Cento e setenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais), provenientes do Tesouro do Estado, que serão utilizados de conformidade com o Cronograma de Execução e Plano de Aplicação

constantes do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.029.20013.22.33504100.00.0.00 14133. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Régis Nogueira de Medeiros (Federação Cearense de Conventions & Visitors Bureaux - FCC&VB).

Edson Alves da Silva Filho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº771/2009 - A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÉRICA REGINA ALBUQUERQUE DE CASTRO BRILHANTE**, ocupante do cargo de Defensora Pública, matrícula nº301.074-1-1, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Salvador - BA, no dia 02 de Outubro de 2009, a fim de Participar do II Encontro do Fórum Permanente dos Defensores Públicos Coordenadores de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$109,53 (cento e nove reais e cinquenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$428,04 (quatrocentos e vinte e oito reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$641,33 (seiscentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2008

I - ESPÉCIE: 3º aditivo ao contrato nº15/2008; II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, com a intervenção do Departamento de Edificações e Rodovias-DER; III - ENDEREÇO: rua Caio Cid nº100, bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CNPJ nº02.014.521/0001-23 e Av. Godofredo Maciel, nº3.000, Maraponga, Fortaleza-CE, respectivamente; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CETRO LTDA.**; V - ENDEREÇO: rua Jovino Guedes, nº13, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.140-130, inscrita no CNPJ sob nº63.389.217/0001-55; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art.57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a cláusula quarta do contrato original; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do contrato nº015/2008** por 90 (noventa) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, do dia 26 de novembro de 2009 ao dia 24 de fevereiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XI - DATA: 25 de novembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, Francisco Quintino Vieira Neto, pelo Departamento de Edificações e Rodovias - DER e Roberto Clayton Lima Oliveira, pela Construtora Cetro..

Petrus Henrique Gonçalves Freire
DEFENSOR PÚBLICO - ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº040/2009

CONVENIENTES: Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº08.691.976/0001-60, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro do Cambéba, Fortaleza-CE e DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº02.014.521/0001-23, com sede na Rua Caio Cid, Nº100 - Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE. OBJETO: **cooperação técnica entre os CONVENIENTES** visando a prestação de serviços de segurança patrimonial integrada, compreendendo vigilância armada, desarmada e vigilância eletrônica nas dependências dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, nos termos dos contratos firmados entre a então SEAD, hoje Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG e as empresas em comento. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93. FORO: da Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: da data de sua assinatura e vigência até o dia 26 de dezembro de 2009, com a convalidação de todos os atos e efeitos realizados no período de 01 de julho de 2009 até a data anterior a assinatura deste Convênio. VALOR: valor global de R\$810,96 (oitocentos e dez reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06100001.14.122.400.25185.33903700.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e Lúcia Carvalho Cidrão, pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
DEFENSOR PÚBLICO - ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº11582/2009 protocolado em 16/10/2009. RESOLVE **exonerar**, a pedido, **FRANCISCO ERI CRUZ**, Médico ANS -14 matrícula nº000643, Folha 07, com lotação na 1ª Secretaria, de acordo com o art.63, inciso I, da Lei nº9.826 de 14.05.1974 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO CEARÁ) a partir de 16.10.2009. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de novembro de 2007.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Sineval Roque

2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Dep. José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo

2º SECRETÁRIO

Dep. Hermínio Resende

3º SECRETÁRIO

Dep. Osmar Baquit

4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19,VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº11027/2009, protocolado em 09/10/2009. RESOLVE conceder ao(a) servidor(a) **AILA MARIA LEITE PEREIRA**, Consultor Técnico Legislativo ANS-17, matrícula nº00004, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído, com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 09/10/2009. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de novembro de 2009.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Sineval Roque

2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Dep. José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo

2º SECRETÁRIO

Dep. Hermínio Resende

3º SECRETÁRIO

Dep. Osmar Baquit

4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19,VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº11697/2009, protocolado em 23/10/2009. RESOLVE conceder ao(a) servidor(a) **CLÁUDIO PAULA PESSOA DIAS**, Consultor Técnico Jurídico ANS-12, matrícula nº000468, folha 07 deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no

Nível de Especialização, por ter concluído, com aproveitamento, o Curso de Gestão de Organizações Sociais, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 23/10/2009. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de novembro de 2009.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sineval Roque
2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19,VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº09891/2009, protocolado em 15/09/2009. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **FRANCISCA NEILA PINHEIRO LEMOS**, Agente de Administração ADO-24, matrícula nº000600, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Metodologia do Ensino Fundamental e Médio, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 15/09/2009. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de novembro de 2009.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sineval Roque
2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19,VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº08886/2009, protocolado em 27/08/2009. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **KARLA LUMENA NOGUEIRA PINHEIRO**, Agente de Administração ADO-23, matrícula nº000944, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Psicopedagogia, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 27/08/2009. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de novembro de 2009.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sineval Roque
2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19,VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº10006/2009, protocolado em 16/09/2009. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **JOSE**

GONÇALVES FEITOSA, Consultor Técnico Jurídico, matrícula nº000872, ANS-13, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso em Direito Constitucional e Poder Legislativo, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 16/09/2009. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de novembro de 2009.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sineval Roque
2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19,VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº09937/2009, protocolado em 15/09/2009. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **MARIA LEDA MATOS DE FREITAS**, Agente de Administração ADO-25, matrícula nº001161, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Gestão de Pessoas, Motivação e Planejamento, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 15/09/2009. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de novembro de 2009.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sineval Roque
2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19,VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº10662/2009, protocolado em 22/10/2009. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **MARIA ZENEIDE TAVARES FERREIRA**, Assistente de Administração ADO-25, matrícula nº001230, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído, com aproveitamento, o Curso de Especialização em Saúde Mental, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 22/10/2009. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de novembro de 2009.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sineval Roque
2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19,VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº10621/2009, protocolado em 02/10/2009. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **RAIMUNDA REGINA GUEDES MATOS**, Taquígrafo Revisor ANS-17, matrícula nº000208, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído, com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 15/09/2009. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de novembro de 2009.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sineval Roque
2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19,VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº10355/2009, protocolado em 23/09/2009. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **REGINA LÚCIA DE SOUSA CASSUNDÊ**, Agente de Administração ADO-17, matrícula nº001392, folha 07 deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído, com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Vale do Acaraú - UVA, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 23/09/2009. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de novembro de 2009.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sineval Roque
2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19,VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº08949/2009, protocolado em 31/08/2009. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **ROGERIO PAULA MACEDO**, Assistente de Administração, matrícula nº001424, ADO-26, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído, com aproveitamento, o Curso de Especialização em Segurança Pública, ministrado pela Universidade Castelo Branco, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 31/08/2009. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de novembro de 2009.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sineval Roque
2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19,VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº06343/2009, protocolado em 22/06/2009. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **VALERIA SIDNEY BALLALAI GONDIM**, Consultor Técnico Legislativo - ANS-18, matrícula nº004806, folha 07 deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído, com aproveitamento, o Curso de Especialização em Gestão da Comunicação Institucional, na Modalidade à Distância, ministrado pela Universidade Castelo Branco, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 22/06/2009. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de novembro de 2009.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sineval Roque
2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

PORTARIA Nº843/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Kersia Maia Porto 645.806.103-00	015.778	Jornalista DNS 2	Beberibe - CE	24/11/2009	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$86,00	R\$86,00
Gency Arruda Aderaldo 112.870.393-91	015.850	Cinegrafista DAS	Beberibe - CE	24/11/2009	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$69,00	R\$69,00
Antonio Vilmar Rodrigues Silveira 058.430.303-34	002.096	Motorista	Beberibe - CE	24/11/2009	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$55,00	R\$55,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº844/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Karoline Pinho Martins 651.603.713-20	015.784	Repórter DNS – 2	Tauá – CE	20 à 23/11/09	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$86,00	R\$344,00
Pedro Paulo Barbosa de Freitas 186.608.353-87	015.767	Cinegrafista DNS 3	Tauá – CE	20 à 23/11/09	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$86,00	R\$344,00
Antonio Vilmar Rodrigues Silveira 058.430.303-34	002.096	Servidor Motorista	Tauá – CE	20 à 23/11/09	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº846/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Marcos Leonel Torres 372.050.803-04	017.787	Sargento 4º CPG	Baturité, Guaramiranga – CE	22 a 25/11/2009	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Dep. Luis Pontes.	R\$69,00	R\$276,00
Antônio Carlos Queiroz de Araújo 213.654.823-91	005.681	Tenente 4º CPG	Baturité, Guaramiranga – CE	22 a 25/11/2009	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Dep. Luis Pontes	R\$69,00	R\$276,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº847/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Renato de Paiva Paula Pessoa. 261.265.753-34	009.248	Tenente Cel 4º CPG	Tauá – CE	20 a 24/11/09	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência.	R\$69,00	R\$345,00
Marcondes Martins de Souza. 318.672.433-34	016.113	Sargento 4º CPG	Tauá – CE	20 A 23/11/09	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência.	R\$69,00	R\$276,00
Clayton Campos Fernandes 495.676.913-04	009.202	Major 4º CPG	Tauá – CE	20 A 23/11/09	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$86,00	R\$344,00
Antonio Thyago Jatá Cavalcante Castelo 011.644.983-71	016.334	Tenente 4º CPG	Tauá – CE	20 A 23/11/09	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência.	R\$69,00	R\$276,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº850/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Marilda Venuto Martins 026.245.304-52	007.265	Assessor Parlamentar DNS – 2	Brasília – DF	23 a 26/11/2009	Aéreo	Viajar a serviço da Primeira Secretaria Deste Poder.	R\$258,00	R\$1.032,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº851/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lucia Vanda Dias Alcântara Galeno 112.701.363-72	000.987	Servidora Assessora	Viçosa do Ceará – CE	23 à 24/11/09	Sprinter	Seminário Regional/ LOA – 2010	R\$55,00	RS110,00
Rozina Maria Lessa Rocha 441.658.113-00	001.449	Servidora Assessora	Viçosa do Ceará – CE	23 à 24/11/2009	Sprinter	Seminário Regional/ LOA – 2010	R\$55,00	RS110,00
Márcia Maria Queiroz Diógenes 233.761.203-15	001.250	Servidora Assessora	Viçosa do Ceará – CE	23 à 24/11/2009	Sprinter	Seminário Regional/ LOA – 2010	R\$55,00	RS110,00
Vera Lucia Monteiro Amora de Sousa 261.122.213-49	001.569	Servidora Assessora	Viçosa do Ceará – CE	23 à 24/11/2009	Sprinter	Seminário Regional/ LOA – 2010	R\$55,00	RS110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº852/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Clodoaldo Pinheiro da Silva Filho 614.783.853-91	019.826	Servidor Secretário GT	Viçosa do Ceará – CE	23 e 24/11/2009	Terrestre	Seminário Macro Região II Litoral oeste – Proposta Orçamentária de 2010.	R\$55,00	RS110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº853/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antonio Elmiro de Sousa Ribeiro 323.031.571-53	000.376	Servidor Consultor Técnico Legislativo	Morada Nova – CE	26 a 28/11/2009	VAN	Participar da Audiência Pública Criação da Ceasa do Vale do Jaguaribe e Solução Final para o Problema do Canal da Integração no Município.	R\$55,00	RS165,00
Miguel Alexandre Amorim Nascimento 262.820.623-49	001.299	Servidor Assistente de Administração	Morada Nova – CE	26 a 28/11/2009	VAN	Participar da Audiência Pública Criação da Ceasa do Vale do Jaguaribe e Solução Final para o Problema do Canal da Integração no Município.	R\$55,00	RS165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº854/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ana Karine de Mendonça Silva 018.017.883-08	011.207	Servidor Taquígrafo	Senador Pompeu – CE	26/11/09 à 27/11/09	Oficial	Registrar o Seminário, Pauta : "Política do Transito de Senador Pompeu".	R\$55,00	RS110,00
Sandra Walma Fernandes Coelho 295.535.803-78	001.467	Servidor Taquígrafo	Senador Pompeu – CE	26/11/09 à 27/11/09	Oficial	Registrar o Seminário, Pauta: Política do Transito de Senador Pompeu".	R\$55,00	RS110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº855/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533-15	000.675	Servidor/Motorista	Aracati – CE Tauá - CE	24/11/09 27 a 29/11/09	Carro Oficial	Viajar a serviço deste Poder	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº856/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Wellington de Aquino 759.940.623-91	015.256	Servidor Motorista	Caridade – CE	26/11/2009	Carro Oficial	Viajar a serviço deste Poder.	R\$55,00	R\$55,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº857/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cecília Nogueira Molina 107.617.723-91	002.881	Servidor Taquígrafo	Acaratá – CE	25/11/09 a 26/11/09	Oficial	Registrar os Seminários Regionais da Proposta Orçamentária de 2010.	R\$55,00	R\$110,00
Ana Karine de Mendonça Silva 018.017.883-08	011.207	Servidor Taquígrafo	Acaratá – CE	25/11/09 a 26/11/09	Oficial	Registrar os Seminários Regionais da Proposta Orçamentária de 2010.	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº859/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Verônica Neide Rocha Menezes 169.387.043-68	001.573	Agente Administrativo	Senador Pompeu – CE	27/11/09	VAN	Participar da Audiência Pública.	R\$55,00	R\$55,00
Sílvia Helena Timbó Dias 259.522.263-53	001.497	Consultor Técnico	Senador Pompeu – CE	27/11/09	VAN	Participar da Audiência Pública.	R\$55,00	R\$55,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº860/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Eduardo de Castro Dantas Guerra 632.058.073-91	015.886	Taquígrafo	Morada Nova - Ce	26 e 27/11/2009	Carro Oficial	Discutir os seguintes Temas: Criação da Ceasa do Vale do Jaguaribe e Solução definitiva para o problema do Canal de Integração no Município de Morada Nova.	R\$55,00	R\$110,00
Michelle de Sousa Fernandes Guerra 759.637.603-72	009.545	Taquígrafo	Morada Nova - Ce	26 e 27/11/2009	Carro Oficial	Discutir os seguintes Temas: Criação da Ceasa do Vale do Jaguaribe e Solução definitiva para o problema do Canal de Integração no Município de Morada Nova.	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº861/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Wellington de Aquino 759.940.623-91	015.256	Motorista	Caucaia-Ce	27/11/2009	Carro Oficial	Viajar a serviço deste Poder.	R\$27,50	R\$27,50

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº864/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lana Cristina Franklim de Carvalho 386.405.542-34	017.897	Jornalismo DNS – 2	Tauá – CE	25 e 26/11/09	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$86,00	RS172,00
Francisco Edson Teixeira Júnior 500.581.263-68	003.763	Assessor Técnico DAS	Tauá – CE	25 e 26/11/09	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$69,00	RS138,00
Cláudio César Souza Teran 380.285.060-20	009.811	Jornalista DNS -2	Tauá – CE	25 e 26/11/09	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$86,00	RS172,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº865/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Silvia Helena Góes Moura 295.551.673 – 20	016.207	Coordenadora da Comunicação Social. DNS – 1	Tauá – CE	25 a 26/11/2009	VAN	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$86,00	RS172,00
Ooana Kely dos Santos Quirino 979.645.573-00	016.056	Jornalista DNS – 2	Tauá – CE	25 a 26/11/2009	VAN	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$86,00	RS172,00
Dejaci Marques 010.930.333-47	012.356	Cinegrafista Nível DAS	Tauá CE	25 a 26/11/2009	VAN	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$69,00	RS138,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº867/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Aldísio da Silva 285.114.843-53	000.608	Servidor Motorista	Cratéis, Boa Viagem/CE	26 a 30/11/09	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência.	R\$55,00	RS275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº868/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Marcos Leonel Torres 372.050.803-04	017.787	Sargento 4º CPG	Quixadá, Capistrano, Guaramiranga – CE	26 a 28/11/2009	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Dep. Luis Pontes	R\$69,00	R\$207,00
Fábio Oliveira dos Santos 383.548.023-53	018.692	Cabo 4º CPG	Itapipoca – CE	26 a 27/11/2009	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Dep. Ferreira Aragão	R\$55,00	R\$110,00
Daniel Ferreira Bezerra 703.166.003-34	009.193	Subtenente 4º CPG	Paracuru, Sobral, Tianguá/CE	26 a 29/11/2009	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao 1º Secretário.	R\$69,00	R\$276,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº869/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luiz Mário Vieira 258.811.913-15	020.453	Assessor da Comissão de Triagem, Elaboração de Projetos e Criação de Novos Municípios. Nível DNS	Brasília – DF	01 a 02/12/09	Aéreo	Participar do V Encontro do PRODETUR Nacional, a serviço deste Poder.	R\$258,00	R\$516,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº870/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lúcia Vanda Dias Alcântara Galeno 112.701.363-72	000.987	Assessora	Acarauá-Ce	25 a 26/11/2009	Sprinter	Registrar seminário regional	R\$55,00	R\$110,00
Rozina Maria Lessa Rocha 441.658.113-00	001.449	Assessora	Acarauá-Ce	25 a 26/11/2009	Sprinter	Registrar seminário regional	R\$55,00	R\$110,00
Márcia Maria Queiroz Diógenes 233.761.203-15	001.250	Assessora	Acarauá-Ce	25 a 26/11/2009	Sprinter	Registrar seminário regional	R\$55,00	R\$110,00
Maria Elcilene Conde Wanderley 043.038.223-53	001.116	Assessora	Acarauá-Ce	25 a 26/11/2009	Sprinter	Registrar seminário regional	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº871/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Clayton Campos Fernandes 495.676.913-04	009.202	Major/4º CPG	Brasília-DF	26 a 27/11/2009	Aéreo	Oferecer apoio parlamentar a Presidência.	R\$258,00	R\$516,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº872/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antonio de Carvalho Rocha Bartoso 211.321.353-20	000.373	Servidor DNS	Acarau – CE	25/11 a 26/11/09	Carro	Acompanhar a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação nos Seminários Regionais para discussão do Projeto de Lei Orçamentária 2010.	R\$86,00	R\$172,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº875/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria Clara Nunes de Pinho 168.858.803-53	009.791	Produtora DNS 2	Tauá-Ce	27/11 a 01/12/2009	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$86,00	R\$430,00
José Wellington Barros de Lima 258.563.673-91	015.766	Cinegrafista DAS	Tauá-Ce	27/11 a 01/12/2009	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$69,00	R\$345,00
Antônio Cláudio Costa 877.451.438-53	000.372	Motorista	Tauá-Ce	27/11 a 01/12/2009	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº876/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Kersia Maia Porto 645.806.103-00	015.778	Jornalista DNS 2	Beberibe-Ce	27/11/2009	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$86,00	R\$86,00
Antônio José de Oliveira 144.461.893-87	015.779	Cinegrafista DAS	Beberibe-Ce	27/11/2009	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$69,00	R\$69,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº877/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Silvia Helena Góes Moura 295.551.673-20	016.207	Coordenadora de Comunicação Social DNS-1	Brasília-DF	27 a 28/11/2009	Aéreo	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$258,00	R\$516,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº878/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Domingos Gomes de Aguiar Filho 234.898.043-68	008.282	Deputado Estadual	Brasília - DF	27 a 28/11/09	Aéreo	Proferir Palestra na Reunião STF, CNJ, Tribunais de Justiça E Assembleias Legislativas.	R\$402,00	R\$804,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº880/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
Iury Fonseca Mota	262.931.023-04	000.778	Servidor Moyorista	Paraipaba – CE	30/11/2009	Carro Locado	Viajar a serviço deste Poder	R\$55,00	R\$55,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº244/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, bem como no Processo nº07266/2009-2-TC; RESOLVE designar os **SERVIDORES** Giovanni Mota Barroso, Analista de Controle Externo Ref.01, matrícula 859-5, e Theófilo Maciel Melo, Analista de Controle Externo Ref.01, matrícula 872-2, para **viajarem** aos Municípios de Itarema e Sobral, neste Estado, no período de 23/11 a 28/11/2009, ambos conduzindo o veículo PARATI, de placas HYU 7082, de propriedade deste Tribunal, a fim de realizarem inspeções in loco nas obras de construção da escola indígena, do CEI – Centro de Educação Infantil e do Parque de Exposições da Região Norte, arbitrando-lhes, para atender as despesas com hospedagem e alimentação, 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para cada um, devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº245/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, bem como no Processo nº07266/2009-2-TC; RESOLVE designar o servidor **ANTÔNIO CAMÉLO PEREIRA**, ocupante do cargo comissionado de Subdiretor da 11ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-05, para **viajar** aos Municípios de Itarema e Sobral, neste Estado, no período de 23/11 a 28/11/2009, a fim de realizar inspeções in loco nas obras de construção da escola indígena, do CEI – Centro de Educação Infantil e do Parque de Exposições da Região Norte, arbitrando-lhe, para atender as despesas com hospedagem e alimentação, 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$600,00 (seiscentos reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº246/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº07301/2009-0-TC, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, e alterações posteriores, em conformidade com o Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009, bem como a aprovação no PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, homologado em 28 de abril de 2009; RESOLVE autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estudante de nível superior, **JEFFERSON LEITE DIAS**, a partir de 19 de novembro de 2009, que perceberá a título de bolsa de estágio, a importância mensal correspondente a 22% (vinte e dois por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 1, no valor de R\$473,78 (quatrocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº247/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, bem como no Processo nº07267/2009-4-TC; RESOLVE autorizar **RUBENS CEZAR PARENTE NOGUEIRA**, Técnico de Controle Externo, Ref 03, ocupante do cargo comissionado de Diretor da 5ª Inspeção de Controle Externo, símbolo - TCE 04, para **viajar** à cidade de Gramado-RS, a fim de participar do “ Fórum Brasileiro de Direito Público ”, no período de 25/11 a 27/11/2009, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais) e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.417,24 (um mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.957,24 (dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº248/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07264/2009-9-TC; RESOLVE autorizar, nos termos do art.120 e inciso I, do art.123, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega, mediante **Suprimento de Fundos**, ao servidor **FERNANDO ANTÔNIO CRISÓSTOMO**, Auxiliar de Controle Externo Ref.12, matrícula 163-8 deste Tribunal, da importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da dotação orçamentária 02100001.01.122.400.20315.22.33903900.00.0.00 do exercício de 2009, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, a serem efetuadas por esta Corte, devendo a aplicação do numerário ser feita até o dia 28/12/2009 e a prestação de contas correspondente apresentada até o dia 30/12/2009. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº250/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº07331/2009-9-TC, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, e alterações posteriores, em conformidade com o Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009, bem como a aprovação no PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, homologado em 28 de abril de 2009; RESOLVE autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** a estudante de nível superior, **CINTHIA MARIA NASCIMENTO RODRIGUES** a partir de 23 de novembro de 2009, que perceberá a título de bolsa de estágio, o valor mensal correspondente a 22% (vinte e dois por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 1, no valor de R\$473,78 (quatrocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº251/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº07330/2009-7-TC, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, e alterações posteriores, em conformidade com o Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009, bem como a aprovação no PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, homologado em 28 de abril de 2009; RESOLVE autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estudante de nível superior, **LUCAS LEOPOLDINO MOTA**, a partir de 23 de novembro de 2009, que perceberá a título de bolsa de estágio, a importância mensal correspondente a 22% (vinte e dois por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 1, no valor de R\$473,78 (quatrocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº253/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06835/2009-0-TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2009/029537, de 16 de novembro de 2009, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do ISSEC (Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará), a **MARINETE LOPES DE ALMEIDA**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 12, da Secretaria Geral deste Tribunal, 60 (sessenta) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, Inciso I, 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 20.10.2009. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

ACÓRDÃO Nº0065/2009
PROCESSO Nº01329/2003-5

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versa o presente processo acerca da Prestação de Contas Anual do Fundo Especial para o Registro Civil – FERC, alusiva ao exercício financeiro de 2002; CONSIDERANDO que os responsáveis pela presente Prestação de Contas são os Drs. Jaime de Alencar Araripe Júnior – Presidente do Conselho Diretor, Francisco Cláudio Pinto Pinho – Secretário, Maria Salete Jereissati de Araújo e Alexandre Magno Medeiros Alencar – ordenadores de despesas; CONSIDERANDO que, da análise inicial das peças processuais constantes dos presentes autos, a 9ª Inspeção de Controle Externo emitiu o Certificado nº0075/08 destacando a existência de falhas de caráter formal, das quais não resultaram danos ao erário, sugerindo, desta feita, o julgamento regular com ressalva da Prestação de Contas Anual do FERC, alusiva ao exercício comento, recomendando que a celebração dos contratos relacionados ao presente Fundo seja efetuada pelo órgão público ao qual ele está vinculado, no caso o Tribunal de Justiça do Ceará; CONSIDERANDO que, determinada a oitava do Ministério Público de Contas, durante a Sessão Plenária do dia 11/6/2008, o ilustre Procurador-Geral Rholden Botelho de Queiroz, com base nos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa sugeriu a concessão de prazo às autoridades competentes para esclarecimentos; CONSIDERANDO que, em cumprimento a decisão desta Corte de Contas, foram acostados ao feito os documentos de fls. 245/246, 253/254, 261/262 e 270/272; CONSIDERANDO que, da análise dos esclarecimentos prestados, a 9ª ICE emitiu o Certificado nº0173/08, concluindo que as justificativas apresentadas pelos expoentes foram suficientes para elucidar as falhas inicialmente apontadas pelo indigitado órgão técnico, notadamente no que se refere aos índices de desempenho do exercício e a constatação de que o Titular da Unidade Orçamentária do órgão em apreço, considerado como ordenador de despesas, é realmente competente para celebrar os contratos daquela unidade; CONSIDERANDO que destacou, ainda, a 9ª ICE que não consta neste Tribunal qualquer registro de provocações individuais e consultas atinentes ao exercício em análise; CONSIDERANDO que, em atendimento ao disposto no art.88, inciso II da Lei nº12.509/95, foram os presentes autos novamente encaminhados ao Ministério Público Especial para pronunciamento, ocasião em que o ilustre Procurador-Geral Rholden Botelho de Queiroz emitiu o Parecer de nº0293/2009, destacando manifestação já proferida quando da análise do processo de Consulta de nº03285/2007-5, na qual se discutia a utilização

pelo FERC de recursos obtidos com a venda de selos de autenticidade; CONSIDERANDO que, diante dos fatos expostos no duto Parecer acima citado, concluiu o ilustre Representante do Parquet pelo julgamento regular das presentes contas, com baixa nas respectivas responsabilidades, destacando a necessidade de que esta Corte represente ao Exmo. Sr. Procurador-Geral da República para que este ingresse com as devidas ADIns contra o Provimento nº06/97 do TJCE, bem como contra o art.8º, inciso I da Lei nº13.080/00; CONSIDERANDO que, relatado o feito na Sessão Plenária do dia 1º/9/2009, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor, devolvendo o processo dia 13/10/2009, manifestando-se nos termos da Declaração de Voto datada de 22/9/2009; CONSIDERANDO que, uma vez elucidadas as falhas inicialmente apontadas pela inspeção competente, a presente Prestação de Contas encontra-se apta a ser julgada regular, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 15, inciso I; 16 e 22, inciso I da Lei nº12.509/95; CONSIDERANDO, portanto, a conclusão da 9ª Inspeção de Controle Externo, constante do Certificado nº0173/08, às fls. 277/280, e, em parte, a manifestação do Representante do Ministério Público de Contas (Parecer de nº0293/2009-MP-TCE/CE); CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, em julgar regular a Prestação de Contas Anual do Fundo Especial para o Registro Civil – FERC, alusiva ao exercício de 2002, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 15, inciso I; 16 e 22, inciso I da Lei nº12.509/95, com baixa nas responsabilidades e posterior arquivamento do presente processo, dando-se ciência aos interessados acerca da decisão desta Corte de Contas. Vencida, em parte, a Conselheira Soraia Victor, apresentando Declaração de Voto. Participaram da votação os Conselheiros Valdomiro Távora e Soraia Victor, e o Conselheiro Substituto Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 13 de outubro de 2009.

Cons. Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE
Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

ATA Nº042 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

PRESIDENTE - CONSELHEIRO PEDRO AUGUSTO TIMBÓ CAMELO
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 10 de novembro de 2009, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente, Francisco Suetônio Bastos Mota, Teodorico José de Menezes Neto, Soraia Thomaz Dias Victor e José Valdomiro Távora de Castro Júnior, bem como os Exmos. Srs. Paulo César de Souza e Itacir Todero, Auditores convocados, Edilberto Carlos Pontes Lima, Auditor designado, Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador-Geral de Contas e Rholden Botelho de Queiroz, Procurador de Contas, foi aberta a sessão. As atas das sessões extraordinária e ordinária do dia 3.11.2009 foram lidas e aprovadas sem contestação.

EXPEDIENTE

- O Auditor Itacir Todero apresentou o Processo nº06826/2009-9, que trata de Denúncia acerca de possíveis irregularidades no edital do Pregão Eletrônico nº2009525 – HOMOCE/SESA, destinado à aquisição de bolsas para coleta de sangue, dispositivo e filtros com equipamentos em comodato. Após discussão da matéria, o Tribunal, por unanimidade, determinou a manutenção da medida cautelar concedida que suspende os processos licitatórios dos lotes 3 e 5 do referido pregão eletrônico, na fase em que se encontra, até que sejam esclarecidos pelos responsáveis os pontos apresentados nesta denúncia.

- Pedindo a palavra, a Conselheira Soraia Victor comunicou ao Plenário sua participação ontem, dia 09, do I Encontro Nordeste de Parlamentares, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, que teve como tema “O Papel Institucional do Estado na Democracia”. Ressaltou S. Exa. que do evento participaram, dentre outros, o jurista e professor Paulo Bonavides, presidente do encontro, e os professores Paulo Ferreira da Cunha, da Universidade de Coimbra, Willis Santiago Guerra Filho, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, Víctor Bazán, da Universidade Católica de Cuyo de San Juan-Argentina, Regina Quaresma, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, bem como os professores da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC, Luis Guilherme Conci, Ricardo Sayeg, Roberto Lamari, Roberto Baptista

Dias, além do Ministro César Asfor Rocha, Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Desembargador Ernani Barreira Porto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. O Presidente Pedro Timbó agradeceu a participação de S. Exa. representando o Tribunal.

- O Conselheiro Teodorico Menezes comunicou ao Plenário o retorno às suas atividades, após licença para tratamento de saúde. Na ocasião, S. Exa. justificou que, em virtude de seu afastamento, deixou de devolver o Processo nº4488/2007-2, que trata de Solicitação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará no âmbito da Secretaria da Saúde, do qual pedira vista na sessão do dia 22.9.2009. O Presidente Pedro Timbó manifestou sua alegria pelo retorno de S. Exa.

- O Auditor Edilberto Pontes comunicou haver retornado de suas férias, a partir de 09.11.2009 e justificou que, em razão de seu afastamento, não pode comparecer à posse do Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre e aproveitou a oportunidade para desejar-lhe sucesso, ressaltando a certeza de que fará um relevante trabalho à frente do Ministério Público especial, haja vista suas qualidades humanas e profissionais.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, mediante sorteio eletrônico, cabendo ao Exmo. Sr. Conselheiro Suetônio Mota, 6 (seis) processos de números 06985/2009-7, 06987/2009-0, 07016/2009-1, 07055/2009-0, 07056/2009-2 e 07068/2009-9. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes, 6 (seis) processos de números 06994/2009-8, 07009/2009-4, 07018/2009-5, 07020/2009-3, 07023/2009-9 e 07035/2009-5. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 6 (seis) processos de números 06930/2009-4, 06943/2009-2, 06986/2009-9, 06989/2009-4, 06990/2009-0 e 07028/2009-8. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora, 6 (seis) processos de números 06991/2009-2, 07019/2009-7, 07047/2009-1, 07048/2009-3, 07049/2009-5 e 07051/2009-3. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César, 5 (cinco) processos de números 06988/2009-2, 07045/2009-8, 07067/2009-7, 07069/2009-0 e 07070/2009-7. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 7 (sete) processos de números 02379/2003-3, 06979/2009-1, 06992/2009-4, 06993/2009-6, 07021/2009-5, 07046/2009-0 e 07052/2009-5. Ao Exmo. Sr. Auditor Edilberto Pontes, 6 (seis) processos de números 06984/2009-5, 07053/2009-7, 07054/2009-9, 07059/2009-8, 07065/2009-3 e 07066/2009-5.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Suetônio Mota devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 6 (seis) processos de números 06985/2009-7, 06987/2009-0, 07016/2009-1, 07055/2009-0, 07056/2009-2 e 07068/2009-9. O Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 6 (seis) processos de números 06994/2009-8, 07009/2009-4, 07018/2009-5, 07020/2009-3, 07023/2009-9 e 07035/2009-5. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 5 (cinco) processos de números 06930/2009-4, 06986/2009-9, 06989/2009-4, 06990/2009-0 e 07028/2009-8. O Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 6 (seis) processos de números 06991/2009-2, 07019/2009-7, 07047/2009-1, 07048/2009-3, 07049/2009-5 e 07051/2009-3. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 5 (cinco) processos de números 06988/2009-2, 07045/2009-8, 07067/2009-7, 07069/2009-0 e 07070/2009-7. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 6 (seis) processos de números 06979/2009-1, 06992/2009-4, 06993/2009-6, 07021/2009-5, 07046/2009-0 e 07052/2009-5. O Exmo. Sr. Auditor Edilberto Pontes devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 6 (seis) processos de números 06984/2009-5, 07053/2009-7, 07054/2009-9, 07059/2009-8, 07065/2009-3 e 07066/2009-5.

JULGAMENTOS

- Processo Nº02062/2009-5. Relator: Auditor Paulo César. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito das Delegacias de Polícia do Estado do Ceará, notadamente na contratação de mão-de-obra terceirizada para execução de serviços considerados atividade-fim. O Relator votou no sentido de que o atual Superintendente da Polícia Civil do Ceará promovia a devida adequação do Contrato nº36/08, bem como se pronuncie, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca da presença de terceirizados que tenham relação de parentesco com servidores daquele órgão. Votou, ainda, que seja dado conhecimento da presente decisão ao Presidente do Sindicato dos Policiais Civis de Carreira no Estado do Ceará - SINPOCI, com a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para adoção das providências cabíveis. Outrossim, votou que a Inspeção competente verifique a possibilidade de nomeação dos candidatos aprovados além do número de vagas, haja vista que essa instituição vem utilizando terceirizados no exercício de atividades

próprias do cargo de Escrivão de Polícia, como também verifique o surgimento de vagas durante a validade do concurso, conforme entendimento no RE nº227.480-7 da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal. Ademais, votou pela quebra de sigilo do objeto e da autoria da denúncia. Acompanharam o voto do Relator os Conselheiros Suetônio Mota e Teodorico Menezes e o Auditor Itacir Todero. Em seguida pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº06966/2009-3. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Expediente formulado pela Secretária do Planejamento e Gestão, em exercício, Dra. Desirée Custódio Mota Gondim, solicitando a emissão de Certidão que ateste o cumprimento das exigências estabelecidas nos artigos 167, III, 198, com a redação dada pela EC Nº29/2000 e 212 da Constituição Federal, bem como de dispositivos da LC 101/2000-LRF, para fins de comprovação junto à Secretaria do Tesouro Nacional nas contratações de operações de créditos, em consonância com a Resolução nº43/2001 do Senado Federal. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o fornecimento da certidão solicitada de acordo com o Certificado nº105/2009, das 2ª, 4ª e 5ª Inspeções de Controle Externo, com posterior arquivamento dos autos, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor ressaltou o seu entendimento pessoal quanto à inclusão de todos os terceirizados no limite de pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal.

- Processo Nº00192/2009-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Companhia de Água e Esgoto do Ceará sobre a inacessibilidade, por parte do denunciante, de documentos relativos a processo licitatório, referente à aquisição do produto químico ortopolifosfato de sódio. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da deliberação ao atual Presidente da citada companhia e à empresa denunciante, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04488/2007-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Expediente subscrito pelo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Deputado Domingos Aguiar Filho, ratificando o requerimento do Deputado Estadual Heitor Ferrer, solicitando a esta Corte a análise da legalidade ou não da Retomada nº02/2007, da Concorrência Pública nº98/2006/SEFAZ, e dos contratos e termos aditivos celebrados pela Secretaria da Saúde, para prestação de serviços terceirizados. O Conselheiro Teodorico Menezes devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 22.9.2009, acompanhando o voto do Relator, no que foi seguido pelo Conselheiro Valdomiro Távora. Na sequência, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº06965/2009-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Expediente formulado pela Secretária do Planejamento e Gestão, em exercício, Dra. Desirée Custódio Mota Gondim, solicitando a emissão de Certidão que ateste o cumprimento das exigências estabelecidas na LC 101/2000-LRF, para fins de comprovação junto à Secretaria do Tesouro Nacional nas contratações de operações de créditos, em consonância com a Resolução nº43/2001 do Senado Federal. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o fornecimento da certidão solicitada de acordo com o Certificado nº104/2009 das 4ª e 9ª Inspeções de Controle Externo, com posterior arquivamento dos autos, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor ressaltou o seu entendimento pessoal quanto à inclusão de todos os terceirizados no limite de pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal.

- Processo Nº00027/2007-1. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Raimunda Macedo Campos. Declarou-se suspeita a Conselheira Soraia Victor. O Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05028/2003-0. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Denúncia acerca de possíveis irregularidades no âmbito da Polícia Militar do Ceará acerca da instalação de sociedade civil dentro do Quartel do Comando-Geral daquela corporação. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da deliberação ao denunciante e aos demais interessados, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01772/2006-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Maria Helena Marques Jucá. O Tribunal, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, referente à vantagem pessoal, nos termos da Resolução. Vencidos os Conselheiros Suetônio Mota e Soraia Victor, esta com declaração de voto.

- Processo Nº03943/2006-0. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Prestação de Contas Anual da Secretaria da Infraestrutura, exercício 2005. O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalva, a citada Prestação de Contas, dando-se baixa nas respectivas responsabilidades, comunicando-lhes do teor da deliberação. Determinou, ainda, a aplicação de multa nos valores de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) ao Sr. Luiz Eduardo Barbosa de Moraes e de R\$1.000,00

(hum mil reais) aos Srs. Luís Alberto Parente e Gothardo Vasconcelos Lemos, para cada um, fixando-lhes o prazo comum de 30 (trinta) dias para comprovação dos recolhimentos perante a Secretaria Geral. Outrossim, determinou que, caso não ocorram os respectivos pagamentos no prazo estipulado, a inscrição dos responsáveis no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição dos respectivos valores na dívida ativa. Ademais, determinou que seja recomendada às autoridades indicadas no Certificado nº57/2008 da 3ª Inspeção de Controle Externo a adoção das providências sugeridas pela referida inspeção e pelo Representante do Ministério Público especial, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº04581/2009-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Consulta formulada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador Ernani Barreira Porto, sobre a utilização de recursos do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará para pagamento de serviços de terceirização de mão-de-obra. O Tribunal, por maioria de votos, determinou o recebimento da consulta para respondê-la no sentido de que é possível o pagamento de despesas com contratos de terceirização de mão-de-obra em consonância com os objetivos e finalidades especificados no art.2º da Lei Estadual nº11.891/1991 e que a mão-de-obra contratada não se destine à substituição de servidores e empregados públicos, na forma do voto visto do Auditor Edilberto Pontes, proferido na sessão do dia 6.10.2009, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor - Relatora. Relator designado Valdomiro Távora.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

- Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente Pedro Augusto Timbó Camelo encerrou a sessão às 18 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Lida e aprovada

Sessão de 24/11/2009

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº031 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2009

PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 5 de outubro do ano de 2009, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presente o Exmo. Sr. Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente da Primeira Câmara, em exercício, e os Exmos. Srs. Edilberto Carlos Pontes Lima e Paulo César de Souza, Auditores convocados, e Rholden Botelho de Queiroz, Procurador-Geral de Contas, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Não houve matéria de expediente.

JULGAMENTOS

- Processo Nº00557/2009-0. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Sílvia Cavalcante Porto, Professora Especializada Ref. 23. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03320/2009-6. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisco Alves Bezerra, Auxiliar de Serviços Gerais Ref. 06. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00471/2009-1. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Pedro Felipe Santiago, Vigia ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início

do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03322/2009-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Fátima Araújo Mesquita, Assistente de Biblioteconomia Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01827/2009-8. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria José Uchoa da Costa. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04530/2007-8. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Cleonice de Holanda Cordeiro. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04047/2008-1. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Eduardo Gomes de Lima. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06261/2009-9. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Valdízia Sales de Farias. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05561/2009-5. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria da Silva Sousa. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02858/2008-6. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Reginaldo Cordeiro de Oliveira para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04221/2007-6. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Socorro Sousa Victor. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, ressaltando seu entendimento pessoal. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01324/2009-4. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Cleonice do Nascimento Alves, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01338/2009-4. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Ana Isabel de Castro Almeida, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02405/1994-7. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Vanessa Maia Girão para o cargo de Professora Classe A-I, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02547/1994-5. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Amélia Soares de Almeida Landim para o cargo de Professora Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02577/1994-3. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Suzana Paz de Almeida para o cargo de Professora Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali

expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02578/1994-5. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Neila Maria de Souza Noronha para o cargo de Professora Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02588/1994-8. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Waléria Maria Muniz de Lima para o cargo de Professora Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03900/1995-7. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônia de Fátima Brito Mesquita para o cargo de Enfermeira Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02114/1995-3. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Haroldo Brasil Barroso para o cargo de Médico Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03863/1994-9. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Elizabeth Vescia Rego Dias para o cargo de Médica Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02433/1995-8. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Artur Costa D'Almeida para o cargo de Médico Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00973/2008-7. Relator: Auditor Paulo César. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Cláudio Wagner Gomes Vasconcelos para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01261/2008-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Pedro Alex de Oliveira Silva para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01444/2008-7. Relator: Auditor Paulo César. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Tony Ronald Bezerra Ribeiro para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01512/2008-9. Relator: Auditor Paulo César. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Sostenes Sousa Araújo para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01613/2008-4. Relator: Auditor Paulo César. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Cícero Fábio de Brito Lima para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01641/2008-9. Relator: Auditor Paulo César. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Aluísio Sampaio Júnior para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como

seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02462/2008-3. Relator: Auditor Paulo César. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Marcondes Alves dos Santos para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

- Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da Primeira Câmara, em exercício, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, encerrou a sessão às 15 horas e 45 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Lida e aprovada
Sessão de 19/10/09

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA

*** **

ATA Nº034 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ SESSÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2009.

**PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO - CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR
SECRETÁRIO-GERAL, EM EXERCÍCIO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO**

Às 15 horas do dia 28 de outubro do ano de 2009, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes a Exma. Sra. Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor – Presidente da Segunda Câmara, em exercício, bem como os Exmos. Srs. Paulo César de Souza e Itacir Todero, Auditores convocados, e Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador-Geral, em exercício, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- A Presidente, em exercício, Conselheira Soraia Victor, comunicou que convocou o Auditor Paulo César para completar a composição da Segunda Câmara, com base no art.22, inciso II, alínea a do Regimento Interno.
- Continuando, S. Exa. solicitou que constasse em ata um voto de congratulações a todos os servidores desta Corte pela passagem, nesta data, do dia dedicado ao servidor público. Associou-se como subscritor da proposição o Procurador-Geral, em exercício, Gleydson Alexandre.

JULGAMENTOS

- Processo Nº05573/2009-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Jucileide Lima de Souza e outro. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03718/2006-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Messias Chagas Lima. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00850/2007-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Ana Vitória Araújo Goes. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº02838/2006-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Pedro Percy Barbosa de Araújo para o cargo de Juiz Substituto de Primeira Instância. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05071/2005-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação revendo os proventos de Cibele Maria Vieira Mota, Professora Pleno, Ref. 13. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, não autorizou o registro do ato revisor, bem como determinou a notificação do titular da Secretaria da Educação para que adote as medidas necessárias ao atendimento desta decisão, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01819/2009-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente da Fundação Universidade Regional do Cariri concedendo aposentadoria a Peterus Antonius Tegenbosch, Professor Adjunto, Nível

XI. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01368/2005-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Mirialdo Linhares Garcia, Médico SES-14. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01329/2009-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Ester Tavares de Almeida, Professora Iniciante I, Ref. 05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01372/2009-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisco Bezerra de Menezes, Professor Iniciante II, Ref. 10. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01988/2009-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria Francisca Fiusa de Menezes, Professora Especializada, Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02019/2009-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Edna Barbosa Alves, Professora Iniciante II, Ref. 09. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02034/2009-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Diana Maria Leal Emídio, Professora Especializada, Ref. 22. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01772/2006-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Maria Helena Marques Jucá. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o deslocamento do feito ao Plenário, com fundamento no Regimento Interno.

- Processo Nº05855/2002-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Fazenda concedendo aposentadoria a Francisco Rocha de Oliveira Filho, Auditor do Tesouro Estadual F-5. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o deslocamento do feito ao Plenário, com fundamento no Regimento Interno.

- Processo Nº02042/2009-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisco Amadeu Ferreira, Professor Especializado, Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00974/2008-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Germano Pereira da Costa para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00975/2008-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Edilano Magalhães Barbosa para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01353/2008-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Humberto de Souza Félix para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção,

adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01372/2008-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Ronnie Von Diógenes Saldanha para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01391/2008-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Teixeira de Sousa para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01443/2008-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Reginaldo Ferreira dos Santos para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01471/2008-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Robson Vital Feitosa para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01482/2008-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Paulo José Alves Pinto Júnior para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01488/2008-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Wilson Linhares da Silva para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01491/2008-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Antônio Brito Monção para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01492/2008-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Alexandre Batista Barbosa para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01535/2008-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Luciano de Oliveira Silva para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01536/2008-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Ferreira Cruz Júnior para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01572/2008-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Elton Charles Maciel Lima para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01573/2008-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Maximiano Gonçalves Ibiapina para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01588/2008-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Antônio Vanderlan Sousa Pinheiro para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01598/2008-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Alan Denis Rodrigues para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01638/2008-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco de Assis Fernandes de Almeida para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01643/2008-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando João Paulo Sousa Menezes para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01671/2008-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Pedro Alison de Sousa Ferreira para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01673/2008-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando João Paulo Freitas dos Santos para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01678/2008-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Hielano Forlan Sales Vasconcelos para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01679/2008-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Cristiano dos Santos Freitas para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02207/2008-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Josafá Rocha para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02410/2008-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Márcio Coelho de Santiago para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02439/2008-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Jonas Carpeggiani da Silva Bastos para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria,

adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02532/2008-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Edinaldo da Cunha Santos para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02534/2008-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco André Gomes Ferreira para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02535/2008-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Alex Darlan Maciel Arruda para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02536/2008-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Antônio Samy Rodrigues de Menezes para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02537/2008-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Márcio Adriano da Motta para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02539/2008-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Natanael Gonçalves Leandro para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02557/2008-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco André Araújo Uchoa para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04381/2009-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará nomeando Francisco Camelo Nogueira para o cargo de Professor Auxiliar, Nível I. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Auditor Itacir Todero votou pelo registro da nomeação. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº04346/2008-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônia Patrícia Camurça Rabelo para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04428/2008-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Marigésio de Moraes para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04621/2008-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Paulo Vinicius Coelho Lima para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança

Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°04623/2008-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando George Chaves Pereira para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°04720/2008-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisca Eveline Bonifácio da Costa para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°04871/2008-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Ari Alves de Moura para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°04890/2008-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Amaurônio Vaz Teixeira para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°04892/2008-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando George Augusto Lima de Oliveira para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°04641/1995-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria dos Remédios Abreu da Silva para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°04606/1995-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria do Socorro de Sousa Lima Vieira para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°04744/1995-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria de Fátima Bezerra da Costa para o cargo de Enfermeira Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°04788/1995-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Silvana Maria Melo Resende para o cargo de Enfermeira Classe I, Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°04799/1995-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Waldélia Maria Santos de Castro para o cargo de Enfermeira Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o

registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°05451/1995-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Cristiana Bitu de Freitas para o cargo de Enfermeira Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°02520/1994-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Alberto Pereira Gadelha para o cargo de Professor Pleno I, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°02529/1994-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria do Livramento Fontenele Barcelos para o cargo de Professora Pleno I, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°00920/2008-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Walber Santos de Andrade para o cargo de Soldado. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°01393/2008-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Itame Ferreira de Lacerda para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°01574/2008-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Gleidson Amaro Galvão para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°01640/2008-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Márcio Carneiro Lobo para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°01642/2008-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Fábio Rodrigues Ferreira para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°02412/2008-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Edmar Vieira Júnior para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°02190/2008-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Representação da 9ª Inspecção de Controle Externo, com repercussão na área da Associação Cearense do Ministério Público, acerca da obrigatoriedade de prestação de contas a esta Corte de recursos repassados do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – FERMOJU. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do inteiro teor da decisão ao atual Presidente da referida associação, nos termos da Resolução.

- Processo N°03415/2006-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas Anual do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - FERMOJU, exercício de 2005. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular a citada Prestação de Contas, dando-se quitação plena aos responsáveis, Srs. Desembargadores Francisco da Rocha Victor, Presidente, e Fernando Luiz Ximenes Rocha, Vice-Presidente, bem como ao Secretário-Geral, Pedro Henrique Gênova de Castro, comunicando-lhes do teor da deliberação, com posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

- Processo N°01084/2009-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Maria Mariene Guerra de Albuquerque Maia, Psicóloga SES-06. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 2.9.2009. Na qual

o Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00904/2009-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Superintendente do Instituto de Saúde dos Servidores do Ceará concedendo aposentadoria a Tereza Newmann Matos e Silva, Técnico em Higiene Dental, Ref. 35. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 2.9.2009. Na oportunidade, o Representante do Ministério Público especial, Gleydson Alexandre, pediu a palavra para retificar seu posicionamento anterior, proferido na citada sessão e manifestou-se pelo registro do ato. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato e pela abertura de Representação pela 2ª Inspetoria de Controle Externo objetivando a decisão judicial da 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza que determinou a implantação na folha de pagamento de reajustes salariais no índice incontroverso de 16,49%, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00622/2009-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Tavares Cardoso, Professora Iniciante I, Ref. 05. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 9.9.2009, na qual o Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor com declaração de voto.

- Processo Nº02078/2008-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Josilene Maria de Carvalho para o cargo de Professora Pleno I, da Secretaria da Educação. O Auditor Itacir Todero votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES:

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

- Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Conselheira Presidente da Segunda Câmara, em exercício, Soraia Thomaz Dias Victor, encerrou a sessão às 16 horas e 40 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto

SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Lida e aprovada

Sessão de 04/11/2009

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA EM EXERCÍCIO

Republicada por incorreção.

*** **

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2008 DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO - TRT/PE

Processo nº06271/2008-5-TC. Órgão Gerenciador: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - TRT/PE, CGC nº02.566.224/0001-90, Avenida Cais do Apolo, nº739, Bairro do Recife, Recife/PE. Órgão Não Participante (carona): Tribunal de Contas do Estado do Ceará, CGC nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira, nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Fornecedor: **ASTEFRIO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, CGC nº11.410.529/0001-08, Av. da Integração, nº197, São José - Petrolina/PE. Objeto: **Aquisição de 01 (um) condicionador de ar de 36.000 BTU (3,0 TR) do tipo Split, 03 (três) condicionadores de ar de 24.000 (2,0 TR) do tipo Split, 01 (um) condicionador de ar de 18.000 BTU (1,5 TR) do tipo Split e 01 (um) condicionador de ar de 12.000 BTU (1,0 TR) do tipo Split**, nos termos constantes na mencionada Ata e discriminados no respectivo Edital. Justificativa: Economia na realização de procedimentos licitatórios e na aquisição dos aparelhos com preços abaixo dos praticados no mercado. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº08/2008-TRT/PE - Sistema de Registro de Preços. Fundamentação Legal: Art.15, inciso II, da Lei 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº3.931/2001 e art.11 da Lei nº10.520/2002. Valor Global: R\$16.018,99 (dezesseis mil, dezoito reais e noventa e nove centavos). Dotação Orçamentária: 02100001.01.122.400.20317.22.44905200.00.0.00. Data: 15 de dezembro de 2008. Signatário: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo- Presidente do TCE/CE.

Republicado por incorreção.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº07252/2009-2-TC. OBJETO: **Inscrições** de 14 (quatorze) servidores no **“Seminário Nacional de Encerramento do Exercício Financeiro do Setor Público de 2009”**, a ser realizado em Fortaleza/CE, nos dias 19 e 20.11.2009. JUSTIFICATIVA: O Seminário ensina oportunidade para sanar as dúvidas que as Unidades Gestoras têm quanto às orientações dos Órgãos de Controle (TCU e CGU) e do Órgão Central de Contabilidade com relação aos procedimentos que deverão seguir na apresentação das Tomadas e Prestações de Contas relativas ao exercício de 2009. VALOR TOTAL: R\$10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.04.128.666.20884.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.25, combinado com o inciso VI do art.13, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO MÉDICA E EDUCACIONAL PROF. TEIXEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.461.911/0001-70. RATIFICAÇÃO: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo – Presidente do TCE/CE. DATA: 18.11.2009.

*** **

RESOLUÇÃO Nº1837/2009

PROCESSO Nº01332/2008-7

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que os presentes autos sobre nomeação do Sr. Leonardo Dimas Pinho de Castro, para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, aprovado e classificado em 644º Lugar no Concurso Público estadual de Edital de Abertura nº02/2000, de 13 de março de 2000 e publicado no Diário Oficial de 13 de março de 2000; CONSIDERANDO que o Ato de Nomeação encontra-se fundamentado nos termos do art.1º da Lei nº12.983, de 29 de dezembro de 1999 e art.32 da Lei nº10.945, de 14 de novembro de 1984; CONSIDERANDO que a 10ª Inspetoria de Controle Externo desta Corte de Contas, por meio da Informação de nº1858/2009, informou que a origem anexou ao Processo de Nomeação nº01969/2008-0 o Ofício nº123/CGA/PMCE, datado de 20 de janeiro de 2009, e anexos, por meio do qual prestou os esclarecimentos sobre os questionamentos citados na Informação anterior de nº1712/2008: i) Quanto aos candidatos classificados que não tiveram seus processos enviados a esta Corte de Contas, em análise ao Sistema de Folha de Pagamento do Estado e ao Sistema de Recursos Humanos daquele órgão, verificou-se que os referidos classificados não possuíam nenhum registro e por isso não foram confeccionados os referidos processos. ii) Em relação à inexistência de publicação dos atos de nomeação no Diário Oficial, informou que o instrumento utilizado pela Polícia Militar para tornarem públicos seus atos administrativos é a publicação realizada no Boletim do Comando Geral. Destacou, ainda, que a referida publicação dos atos no supracitado boletim, consolida a inclusão e posse de cada soldado e que o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, com suas alterações, ratificam este instrumento de publicidade. iii) Sobre a inexistência do laudo médico, a origem anexou cópia do Diário Oficial do Estado, datada de 25 de agosto de 2000, no qual consta o Edital nº15/2000, com a relação dos candidatos que foram considerados aptos no exame médico-odontológico da segunda fase do concurso público em análise; CONSIDERANDO que foram acostados aos presentes autos a declaração de bens, a declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções públicas, o Certificado do Curso de Formação, bem como que o interessado assinou a peça de fls. 07, convalidando sua posse; CONSIDERANDO que o concurso em tela é de 2 (dois) anos e que o interessado foi nomeado dentro do prazo; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, em sessão do dia 28 de setembro de 2009, manifestou-se pelo registro da nomeação em apreço, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; CONSIDERANDO que o Relator votou pelo registro da nomeação do servidor Leonardo Dimas Pinho de Castro, para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de nomeação do Sr. Leonardo Dimas Pinho de Castro. Presente ao julgamento o Exmo. Conselheiro Substituto Paulo César de Souza. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 28 de setembro de 2009.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima

RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO N°2029/2009
PROCESSO N°00568/2006-6**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito de ato da Sra. Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, em exercício, de fls. 71, concedendo pensão mensal, no valor de R\$1.043,89 (mil, quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), a Maria do Livramento Aguiar Bandeira, viúva do Sr. Raimundo Rami Torres Bandeira, ex-Cabo da Polícia Militar do Ceará, falecido em 23 de setembro de 2004; CONSIDERANDO que a pensão em tela está em conformidade com a legislação pertinente à matéria; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, responsável, à época, pela análise do presente processo, opinou, na Informação nº926/2006, pela devolução do feito à origem, para adoção das providências ali determinadas; CONSIDERANDO, agora, que a 10ª Inspeção de Controle Externo, na Informação nº2258/2009, reporta que, em atendimento à diligência determinada por esta Corte, a origem tornou sem efeito o ato anterior e baixou novo ato (fl. 71), com a retificação do valor da pensão, sendo mantida, portanto, a parcela do abono compensatório, visto que sua retirada implicaria decesso na remuneração do ex-militar e, por via de consequência, prejuízo financeiro para o beneficiário da pensão em comento; CONSIDERANDO, por oportuno, que a 10ª Inspeção de Controle Externo ressalta que tal entendimento está em consonância com decisão recente deste Tribunal, proferida mediante Resolução nº0752/2009, de 09.06.2009, que reconhece ser devida a inclusão da parcela Abono Compensatório/Compensação nos cálculos do benefício, nos casos em que houver redução dos vencimentos, por força das modificações introduzidas pela Lei nº13.035/2000; CONSIDERANDO, ainda, que o órgão técnico instrutivo sugeriu que o ato de fls. 71 pode ser registrado; CONSIDERANDO, por fim, que o Ministério Público de Contas manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da inspeção competente, adotando como seus os fundamentos ali expostos, **RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ**, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fl. 71, concessivo de pensão mensal a Maria do Livramento Aguiar Bandeira.. Participaram, também, do julgamento o Conselheiro Valdomiro Távora e o Conselheiro Substituto Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de outubro de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO N°2030/2009
PROCESSO N°03981/2009-6**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito de ato da Sra. Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, à fls. 60, datado de 18.05.2009 e publicado no D.O. de 29.05.2009, concedendo ao Sr. Vicente Martins Pinto - viúvo, Milenne Maria dos Santos Pinto - Filha menor e Jackson Henrique dos Santos Pinto - Filho menor de FRANCISCA FRANCIMAR DOS SANTOS PINTO, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, no exercício do cargo de Professor Especializado, Nível/Referência 21, uma pensão mensal no valor de R\$896,97 (oitocentos e noventa e seis reais e sete centavos), com vigência a partir da data de 12.06.2006 (data do óbito); CONSIDERANDO que a pensão em tela está fundamentada nos termos dos art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com a redação dada pela emenda Constitucional Federal nº41, de 19.12.2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21.01.2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23.06.1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31.12.2003; CONSIDERANDO nos autos a Informação nº1386/2009 (fl.65/66) da 10ª Inspeção de Controle Externo, bem como o parecer de nº0841/2009 do Ministério Público de Conta - MP-TCE/CE, (fl.68) recomendando, ambos, o registro do Ato sob exame; **RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ**, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fl. 60, concessivo de pensão mensal ao Sr.Vicente Martins Pinto - viúvo, Milenne Maria dos Santos Pinto - Filha menor e Jackson Henrique dos Santos Pinto - Filho menor. Participaram, também, do julgamento o Conselheiro Valdomiro Távora e o Conselheiro Substituto Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de outubro de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO N°2031/2009
PROCESSO: 03074/1994-4**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Maria Hercília Chaves Frota, para exercer o cargo de Professor, Classe A-I, Nível 1, do Grupo de Cargos do Magistério - Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente

cumpridas; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato. **RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Maria Hercília Chaves Frota, para exercer o cargo de Professor, Classe A-I, Nível 1, do Grupo de Cargos do Magistério - Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação, autorizando o registro. Participou da votação o Auditor convocado Paulo César. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de outubro de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE
Conselheiro Valdomiro Távora
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

**RESOLUÇÃO N°2032/2009
PROCESSO: 01478/1995-3**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Geralda Rodrigues Ferreira, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível ANM-1, Categoria Funcional Técnicas Diversas, atividade de Nível Médio, Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato. **RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Geralda Rodrigues Ferreira, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível ANM-1, Categoria Funcional Técnicas Diversas, atividade de Nível Médio, Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, autorizando o registro. Participou da votação o Auditor convocado Paulo César. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de outubro de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE
Conselheiro Valdomiro Távora
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

**RESOLUÇÃO N°2033/2009
PROCESSO: 02063/1995-1**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Francisco Carlos Cavalcante Roque, para exercer o cargo de Médico, Classe I, Nível ANS-1, Categoria Funcional Médico Cirurgião Torácico, Nível Superior Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial, através do Parecer nº0930/2009-MP-TCE/CE, manifestou-se favorável ao registro do ato. **RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Francisco Carlos Cavalcante Roque, para exercer o cargo de Médico, Classe I, Nível ANS-1, Categoria Funcional Médico Cirurgião Torácico, Nível Superior Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, autorizando o registro. Participou da votação o Auditor convocado Paulo César. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de outubro de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE
Conselheiro Valdomiro Távora
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

**RESOLUÇÃO N°2034/2009
PROCESSO: 02690/1995-6**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Sara Duarte Taveira, para exercer o cargo de Médica, Classe I, Nível ANS-1, Categoria

Funcional Medicina, atividade de Nível Superior da Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato. RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Sara Duarte Taveira, para exercer o cargo de Médica, Classe I, Nível ANS-1, Categoria Funcional Medicina, atividade de Nível Superior da Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, autorizando o registro. Participou da votação o Auditor convocado Paulo César. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de outubro de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE
Conselheiro Valdomiro Távora
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº2035/2009
PROCESSO: 03906/1995-8

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Dionizia Bastos de Sousa, para exercer o cargo de Enfermeira, Classe I, Referência 1, Categoria Funcional Enfermagem, Grupo Ocupacional Serviço Especializado de Saúde – SES, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato. RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Dionizia Bastos de Sousa, para exercer o cargo de Enfermeira, Classe I, Referência 1, Categoria Funcional Enfermagem, Grupo Ocupacional Serviço Especializado de Saúde – SES, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, autorizando o registro. Participou da votação o Auditor convocado Paulo César. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de outubro de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE
Conselheiro Valdomiro Távora
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº2036/2009
PROCESSO: 04508/1995-1

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Diva da Silva Costa, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível ANM-1, Categoria Funcional Técnicas Diversas, atividade de Nível Médio, Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato. RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Diva da Silva Costa, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível ANM-1, Categoria Funcional Técnicas Diversas, atividade de Nível Médio, Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, autorizando o registro. Participou da votação o Auditor convocado Paulo César. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de outubro de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE
Conselheiro Valdomiro Távora
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº2037/2009
PROCESSO: 01327/2005-4

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando José Wilson Araújo Fraga, classificado e aprovado na 1ª classificação, na disciplina de Língua Portuguesa, no município de Fortaleza, CREDE 23 – Fortaleza (23) do Concurso Público para o cargo de Professor, Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus, Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, para o regime de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato. RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando José Wilson Araújo Fraga, classificado e aprovado na 1ª classificação, na disciplina de Língua Portuguesa, no município de Fortaleza, CREDE 23 – Fortaleza (23) do Concurso Público para o cargo de Professor, Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus, Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, para o regime de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, autorizando o registro. Participou da votação o Auditor convocado Paulo César. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de outubro de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE
Conselheiro Valdomiro Távora
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº2038/2009
PROCESSO: 01679/2005-2

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Cláudia Cardoso Barreto, classificada e aprovada na 10ª classificação, na disciplina de Educação Física, no município de Fortaleza, CREDE 22 – Fortaleza (22) do Concurso Público para o cargo de Professor, Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus, Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, para o regime de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato. RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Cláudia Cardoso Barreto, classificada e aprovada na 10ª classificação, na disciplina de Educação Física, no município de Fortaleza, CREDE 22 – Fortaleza (22) do Concurso Público para o cargo de Professor, Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus, Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, para o regime de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, autorizando o registro. Participou da votação o Auditor convocado Paulo César. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de outubro de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE
Conselheiro Valdomiro Távora
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº487/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.68, I, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios) e os Arts.32 e 33, VI e VII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios (Resolução nº08/1998), CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº06/2009, datada em 05 de março de 2009, publicada no DOE em 10 de março de 2009, que regulamenta o Art.18, da Lei Estadual nº14.255/2008, de 27 de novembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, CONSIDERANDO a produtividade do mês de outubro de 2009, apurada conforme os critérios estabelecidos na referida Lei nº Estadual nº14.255/2008, na mencionada

Resolução nº06/2009, e, ainda, nas Portarias nº310/2009, de 04 de agosto de 2009 e 451/2009, de 30 de outubro de 2009, CONSIDERANDO, ainda o Art.12 e os §§1º, 2º, 3º e 4º, da Resolução nº06/2009, que tratam das avaliações do cumprimento das metas corporativas e setoriais acumuladas no mês de outubro/2009, RESOLVE conceder, no mês de novembro de 2009, a **Gratificação** de Incentivo à Produtividade – GIAP, de que trata o art.18, da Lei nº14.255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, regulamentada pela Resolução nº06/2009, datada em 05 de março de 2009, publicada no DOE em 10 de março de 2009, aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº487/2009

Nº. de Ordem	Nome do servidor	Matrícula	Lotação	Nível	Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade	Rateio corporativo R\$	Rateio setorial R\$	Recuperação GIAP R\$	TOTAL RS
1.	Adriana Bizerril Forte Rodrigues	118510-10	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12
2.	Afrânio Martins Soares	09029613	DIRFI	X	1.700,00	50,24	162,35	-	1.912,59
3.	Alexandro Gondim Barroso	11432212	DIRFI	V	2.800,00	82,74	267,40	-	3.150,14
4.	Almir Pires Filho	79992313	GABFA	V	1.380,00	40,78	131,79	-	1.552,57
5.	Aloísio Gonçalves Junior	11851614	DIRFI	V	2.800,00	82,74	267,40	-	3.150,14
6.	Ana Beatriz Maia	10672619	DITEC	III	2.500,00	73,88	238,75	55,50	2.868,13
7.	Ana Claudia de Carvalho Pinto	0948891X	SEGER	III	2.100,00	62,06	200,55	-	2.362,61
8.	Ana Cristina Araújo de Paula Pessoa	09130810	DIRFI	VI	2.700,00	79,79	257,85	-	3.037,64
9.	Ana Cristina Rodrigues Vianna	0273561X	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12
10.	Ana Karla Martins da Silva	13378916	DATEP	VII	1.970,00	58,22	188,13	-	2.216,35
11.	Ana Maria Carneiro Figueiredo	04439112	DATEP	III	2.600,00	76,83	248,30	-	2.925,13
12.	Ana Rosa Pinto de Macedo	09031219	PRESI	I	3.000,00	88,65	286,50	-	3.375,15
13.	Ana Paula de Almeida Ricarte	09871810	DIRFI	V	2.800,00	82,74	267,40	-	3.150,14
14.	Ana Perpetua Ellery Correa	19031713	ECOGE	II	2.200,00	65,01	210,10	-	2.475,11
15.	Ana Virginia Sales Alcântara	15180110	GABMV	III	2.100,00	62,06	0	39,48	2.201,54
16.	Anair Tavares Silvestre Silva	11850219	GABMV	IV	2.000,00	59,10	0	37,60	2.096,70
17.	André Rodrigues Parente	1392001X	DIAFI	II	2.000,00	59,10	191,00	-	2.250,10
18.	Angela Maria Carneiro Lobo	00750514	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12
19.	Angela Rabelo Bezerra de Menezes	0273981X	DIRFI	V	2.768,92	87,74	267,40	-	3.124,06
20.	Angela Ramalho Amora de Oliveira	05057310	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12
21.	Antonia Izabel Vieira	11827519	DIRFI	IX	2.000,00	59,10	191,00	-	2.250,10
22.	Antonio Cláudio de Castro Rodrigues	11432417	DITEC	III	2.500,00	73,88	238,75	55,50	2.868,13
23.	Antonio Ferreira da Silva	09019618	DIAFI	V	1.200,00	35,46	114,60	-	1.350,06
24.	Antonio Francisco da Silva dos Anjos	09020217	DIAFI	V	1.200,00	33,46	114,60	-	1.348,06
25.	Antonio Leal Sobrinho	11850510	DITEC	III	2.500,00	73,88	238,75	55,50	2.868,13
26.	Argentino Jacinto da Costa Junior	12611315	DIRFI	VI	2.700,00	79,79	257,85	-	3.037,64
27.	Armando Campos de Oliveira Neto	16616710	GABFA	IV	1.433,00	43,35	136,85	-	1.613,20
28.	Assiria Albuquerque N Carneiro	19030113	GABLS	II	2.390,00	70,63	228,24	-	2.688,87
29.	Astrid de Sampaio Pinheiro Amorim	08970610	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12
30.	Augustin Abreu Ferreira Neto	16307815	GABAS	II	1.925,00	56,89	183,84	-	2.165,73
31.	Aurelia Estela Carvalho Simplicio	12611110	MPESP	III	2.505,00	74,03	239,23	-	2.818,26
32.	Bruno Caminha Scarano	19031217	SEGER	IV	1.965,00	58,07	187,66	-	2.210,73
33.	Beatriz Maria Guerra Barbosa	11432816	SEGER	V	1.700,00	0,00	0,00	-	1.700,00
34.	Camilo Sergio Gonçalves Maciel	09028315	DIAFI	III	1.700,00	50,24	162,35	-	1.912,59
35.	Carla Cristina Andrade Miyamoto	13893314	GABMV	VII	500,00	14,78	0	9,40	524,18
36.	Carmen Helena Carvalho de Souza	10003415	SEGER	V	1.700,00	50,24	162,35	-	1.912,59
37.	Carmen Verônica Costa Mendonça	11433618	DIRFI	VII	2.373,36	70,92	229,20	-	2.673,48
38.	Catarina Maria Pinheiro Pessoa	09027513	GABMV	II	2.400,00	70,92	0	45,12	2.516,04
39.	Cecilia Pinheiro Pessoa	09019510	GABMV	I	2.700,00	79,79	0	50,76	2.830,55
40.	Célia Costa de Lucena	11827810	SEGER	IV	1.965,00	58,07	187,66	-	2.210,73
41.	César José Rodrigues	09030611	GABMF	IV	2.900,00	47,05	152,03	-	3.099,08
42.	César Romulo Marinho Coelho	1168131X	MPESP	I	2.857,00	84,43	272,84	-	3.214,27
43.	Christianne Sobreira Lopes	11626717	DIAFI	II	2.000,00	59,10	191,00	-	2.250,10
44.	Ciro Ferreira de Menezes	11824617	DIAFI	IV	1.500,00	44,33	143,25	-	1.687,58
45.	Claudia Laprovitera Rocha	12611714	DATEP	VII	1.970,00	58,22	188,13	-	2.216,35
46.	Claudia Rejane F de Cerqueira Mustafa	12609817	PRESI	V	1.350,00	39,89	128,92	-	1.518,81
47.	Clistenes Martins Araújo	11827616	DIRFI	VII	2.346,72	70,92	229,20	-	2.646,84
48.	Clovis Freitas Almeida Junior	12611218	DIRFI	VI	2.700,00	79,79	257,85	-	3.037,64
49.	Clovis Jose de Sousa Celes	11851118	DIRFI	IV	2.900,00	85,70	276,95	-	3.262,65
50.	Cristiana Pinho Sobreira	11824714	DIRFI	IV	2.900,00	85,70	276,95	-	3.262,65
51.	Danielle Barreira Porto Frota	16937312	PRESI	III	1.560,00	46,10	148,98	-	1.755,08
52.	Danielle Nascimento Jucá	1143181X	DATEP	I	3.000,00	88,65	286,50	-	3.375,15
53.	Dora R de São Bernardo Pessoa	11680216	DIAFI	V	1.100,00	32,51	105,05	-	1.237,56
54.	Dulce Maria Aguiar Trevia	19031012	GABFA	VI	1.200,00	35,46	114,60	-	1.350,06
55.	Edilson Lira da Mata	09978216	SEGER	V	1.700,00	50,24	162,35	-	1.912,59
56.	Edivanir Alves Brito Gondim	1182871X	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12
57.	Edson Seabra Júnior	16937614	DIAFI	IV	1.500,00	44,33	143,25	-	1.687,58
58.	Eduardo Humberto Fontes	11826512	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12
59.	Elismário dos Santos Cardoso	18827713	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12
60.	Elziviana Mota de Moura	09145311	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12
61.	Emanuela Maria Luciano Furtado	1903231X	GABMF	III	1.974,00	58,33	188,52	-	2.220,85
62.	Eunice Bezerra Almeida	09029214	DIAFI	III	1.000,00	29,55	95,50	-	1.125,05
63.	Eveline Asfor Rocha Carvalho	11852416	GABAS	II	1.925,00	56,89	183,84	-	2.165,73
64.	Evora Gurgel Machado	0906771X	DIAFI	IV	1.500,00	44,33	143,25	-	1.687,58
65.	Expedito Rodrigues de Oliveira	11827918	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12
66.	Fabio Batista da Silva	11432719	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12
67.	Fatima Lucia G Guedes Barros	09018611	GABMF	IV	1.592,00	47,05	152,03	-	1.791,08
68.	Fernando Antônio da Justa	04954718	GABMV	III	2.100,00	62,06	0,00	39,48	2.201,54
69.	Fernando Ant. Diogo Siqueira Cruz	09019413	SEGER	I	3.000,00	88,65	286,50	-	3.375,15
70.	Fernando Antonio Guimarães Costa	01221213	DIAFI	II	2.000,00	59,10	191,00	-	2.250,10
71.	Francisca da Silva Pereira	09016015	DATEP	IX	450,67	49,94	161,39	-	662,00
(DIFERENÇA)									
72.	Francisca Elisa Pinto Batista	01573411	DIRFI	V	2.737,84	82,74	267,40	-	3.087,98
73.	Francisca Glaucineis Silva de Souza	11824811	DIAFI	II	2.000,00	59,10	191,00	-	2.250,10
74.	Francisca Lourdes de Carvalho	09028412	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12
75.	Francisco Benedito D Vasconcelos	11432514	DITEC	III	2.500,00	73,88	238,75	55,50	2.868,13
76.	Francisco Clayton Brito Junior	19031918	GABMF	VI	1.380,00	40,78	131,79	-	1.552,57
77.	Francisco das Chagas B da Silveira	0337291X	GABLS	I	2.950,00	87,18	281,72	-	3.318,90
78.	Francisco de Assis Dantas Rodrigues	09016619	DIAFI	V	1.200,00	35,46	114,60	-	1.350,06
79.	Francisco Edilson Mendes	09011617	DIAFI	V	1.200,00	35,46	114,60	-	1.350,06
80.	Francisco Elisbao Pereira Neto	11680410	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12
81.	Francisco Eunivaldo Pires Pereira	16937118	PRESI	I	3.000,00	88,65	286,50	-	3.375,15
82.	Francisco Josair de Oliveira	09028811	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12
83.	Francisco Nelson de A. Figueiredo	09026010	DATEP	IV	2.500,00	73,88	238,75	-	2.812,63
84.	Francisco Ribeiro da Costa	15180218	GABMV	V	1.500,00	44,33	0,00	28,20	1.572,53
85.	Francisco Wilson Ferreira da Silva	11849415	DIRFI	VI	2.700,00	79,79	257,85	-	3.037,64
86.	Francois Portela Aragão	09029419	SEGER	V	1.700,00	50,24	162,35	-	1.912,59
87.	Gerardo Araújo Filho	0288691X	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12
88.	Giovana Marques Aleixo	1261151X	DIRFI	V	2.800,00	82,74	267,40	-	3.150,14
89.	Gisana Vasconcelos de Castro	08246017	SEGER	III	2.100,00	62,06	200,55	-	2.362,61
90.	Glauca Maria Câmara Monteiro	16616516	GABFA	IV	1.433,00	42,35	136,85	-	1.612,20
91.	Glauyca Maia Pinheiro	08964211	DIAFI	II	2.000,00	59,10	191,00	-	2.250,10
92.	Glícia Natércia Santana	0444471X	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12

Nº. de Ordem	Nome do servidor	Matrícula	Lotação	Nível	Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade	Rateio corporativo R\$	Rateio setorial R\$	Recuperação GIAP R\$	TOTAL RS
93.	Helio Peixoto de Sousa	1903111X	SEGER	III	2.100,00	62,06	200,55	-	2.362,61
94.	Heloisa Maria Chagas Rabelo	1185141X	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12
95.	Hermógenes Alves Filho	01206516	SEGER	V	1.700,00	50,24	162,35	-	1.912,59
96.	Idalina Colares Távora	09628819	DIRFI	V	2.800,00	82,74	267,40	-	3.150,14
97.	Inês Helena Nogueira da Rocha	01573519	GABFA	IV	1.433,00	42,35	136,85	-	1.612,20
98.	Isabel Cristina Pontes Braga	09030115	DIRFI	IV	2.900,00	85,70	276,95	-	3.262,65
99.	Isabel Nogueira de Lima Souza	13378118	MPESP	III	2.505,00	74,03	239,23	-	2.818,26
100.	Ítalo Menezes de Castro	79994618	GABPA	III	1.679,00	49,62	160,34	-	1.888,96
101.	Ivete Leidão Dias	11850618	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12
102.	Izabel Iracy G de Aguiar e Duarte	05057213	DIRFI	V	2.800,00	82,74	267,40	-	3.150,14
103.	Jessé Marcelo Fonteles	11826113	GABAS	II	1.925,00	56,89	183,84	-	2.165,73
104.	João Batista dos Santos Silva	1182501X	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12
105.	João Batista Nascimento Neto	05018811	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12
106.	João Paulo Lopes Damasceno	19031519	GABMF	II	1.486,00	43,91	141,91	-	1.671,82
107.	José Ademir da Silva dos Santos	01214012	DIAFI	V	1.200,00	35,46	114,60	-	1.350,06
108.	Jose Alan de Sousa	11850413	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12
109.	José Aldemy Ribeiro da Silva Junior	11433413	GABFA	II	2.050,00	60,58	195,77	-	2.306,35
110.	José Blanquett Vidal Filho	11680011	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12
111.	José Fábio Morais da Silva	00474614	SEGER	III	2.100,00	62,06	200,55	-	2.362,61
112.	José Geraldo Araújo Correia	09029311	DITEC	V	1.800,00	53,19	171,90	39,96	2.025,09
113.	José Haroldo Dias Bezerra Júnior	11827217	DIAFI	II	2.000,00	59,10	191,00	-	2.250,10
114.	José Luciano Solon Dias	0937681X	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12
115.	Jose Mendonça Pequeno	11432115	DIRFI	VI	2.700,00	79,79	257,85	-	3.037,64
116.	José Ossian Lima	07594216	ECOGE	V	1.700,87	50,26	162,43	-	1.913,56
117.	José Washington Alves Pinheiro	09738517	DIRFI	V	2.800,00	82,74	267,40	-	3.150,14
118.	Julia Maria Pinheiro Pessoa	09499318	ECOGE	II	2.200,00	65,01	210,10	-	2.475,11
119.	Juraci Muniz Junior	11431418	DIRFI	III	3.000,00	88,65	286,50	-	3.375,15
120.	Leonardo Rodrigues Teófilo	19031616	GABPA	II	1.979,80	58,51	189,07	-	2.227,38
121.	Liana Benevides de Castro Bezerra	16937215	GABMF	IV	1.592,00	47,05	152,03	-	1.791,08
122.	Lúcia Xavier de Souza	05072417	DITEC	V	1.800,00	53,19	171,90	39,96	2.065,05
123.	Luciana Carla de Almeida Cavalcante	11680615	DIRFI	V	2.800,00	82,74	267,40	-	3.150,14
124.	Luciana Torres de Melo Bessa	1903191A	GABLS	III	2.370,00	70,04	226,33	-	2.666,37
125.	Luciane Fontenele Sales Martins	11825117	PRESI	IV	1.450,00	42,85	138,47	-	1.631,32
126.	Luciano da Silva Mota	09019812	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12
127.	Lucinda Helena França da Silva	11825214	DIRFI	VI	2.700,00	79,79	257,85	-	3.037,64
128.	Luis Eduardo de Menezes Lima	16937517	PRESI	I	3.000,00	88,65	286,50	-	3.375,15
129.	Luis Ferrer Lima	0252211X	SEGER	V	1.700,00	50,24	162,35	-	1.912,59
130.	Luiz Carlos Duarte Silva	0288741X	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12
131.	Mara Sílvia Pessoa	79875910	GABLS	I	2.950,00	87,18	281,72	-	3.318,90
132.	Marcia Cavalcante Maia	08985510	DIRFI	IV	2.900,00	85,70	276,95	-	3.262,65
133.	Marcia de Oliveira Nunes	09027114	ECOGE	VI	1.450,00	42,85	138,47	-	1.631,32
134.	Marcia Maria Gonçalves Maciel	09028617	SEGER	V	1.700,00	50,24	162,35	-	1.912,59
135.	Márcia Morais Ximenes Mendes	16937711	DIAFI	II	3.000,00	88,65	286,50	-	3.375,15
136.	Marcia Prudente Maciel	07592213	DIRFI	I	3.300,00	97,52	315,15	-	3.712,67
137.	Marcio Bessa Nunes	12610912	PRESI	I	3.000,00	88,65	286,50	-	3.375,15
138.	Marcos Antonio da Silva	11825311	DIRFI	VII	2.373,36	70,92	229,20	-	2.673,48
139.	Marcos Aurélio Silva Vasconcelos	0323721A	SEGER	III	2.100,00	62,06	200,55	-	2.362,61
140.	Marcus Vinicius Rodrigues de Queiroz	11680518	DIRFI	V	2.800,00	82,74	267,40	-	3.150,14
141.	Mardoqueu Bastos Vasconcelos	11851819	DIRFI	VI	2.700,00	79,79	257,85	-	3.037,64
142.	Maria Betania Brilhante Cunha	09976116	SEGER	III	2.100,00	62,06	200,55	-	2.362,61
143.	Maria Castro Rodrigues Amoreira	16601918	DIAFI	VII	1.970,00	58,22	188,13	-	2.216,35
144.	Maria Cleide Falcão Vitor	10003512	DIAFI	IV	1.500,00	44,33	143,25	-	1.687,58
145.	Maria Conceição de Sousa	11828116	GABAS	II	1.925,00	56,89	183,84	-	2.165,73
146.	Maria Conceição N de Andrade	09015310	DIAFI	II	2.000,00	59,10	191,00	-	2.250,10
147.	Maria da Salete Costa	04432312	DIAFI	IV	1.500,00	44,33	143,25	-	1.687,58
148.	Maria Dairte Severino Lima	09029516	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12
149.	Maria de Fátima de Menezes	1903211C	GABLS	I	2.950,00	87,18	281,72	-	3.318,90
150.	Maria do Livramento Matos Bezerra	11828283	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12
151.	Maria do Socorro de Lima Cavalcanti	12611412	DIRFI	V	2.800,00	82,74	267,40	-	3.150,14
152.	Maria do Socorro Fernandes	09016317	SEGER	V	1.700,00	50,24	162,35	-	1.912,59
153.	Maria do Socorro Saldanha da Cunha	09017518	DIRFI	VII	2.373,36	70,92	229,20	-	2.673,48
154.	Maria Evanir Sales	0699671X	SEGER	V	1.700,00	50,24	162,35	-	1.912,59
155.	Maria Irismar Correia Pereira	02743213	SEGER	V	1.700,00	50,24	162,35	-	1.912,59
156.	Maria José da Rocha	11826814	GABAS	II	1.925,00	56,89	183,84	-	2.165,73
157.	Maria Monsuete de Araújo	1000361X	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12
158.	Maria Pia Pereira Barros	05051916	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12
159.	Maria Solange da Silva	09416412	DIRFI	VI	2.700,00	79,79	257,85	-	3.037,64
160.	Maria Teresa Pinheiro da Frota	19030911	ECOGE	III	2.000,00	59,10	191,00	-	2.250,10
161.	Marilene Leite Albano	12611919	ECOGE	IV	1.930,00	57,03	184,31	-	2.171,34
162.	Marilene Magalhães Cavalcante	08957614	DIRFI	VII	2.373,36	70,92	229,20	-	2.673,48
163.	Mávia Carmelita de Lima Pimentel	77995641	GABMV	IX	200,00	5,91	0,00	3,76	209,67
164.	Marta Maria Mourão Murinelly	09012117	DIRFI	IX	2.000,00	59,10	191,00	-	2.250,10
165.	Mércia Maria de Oliveira Guedes	11433316	GABFA	I	2.295,00	67,82	219,17	-	2.581,99
166.	Michel Mascarenhas Silva	79989819	MPESP	III	2.505,00	74,03	239,23	-	2.818,26
167.	Moacir Ferreira da Cunha Neto	79994812	DITEC	III	1.500,00	44,33	143,25	55,50	1.868,13
168.	Mônica Mourão Mota	09288716	DIAFI	III	2.600,00	76,83	248,30	-	2.925,13
169.	Nara Lucia Silveira de Pinho	11431410	DIAFI	VIII	600,00	17,73	57,30	-	675,03
170.	Neilen Ferreira dos Anjos	0443921X	DIAFI	IV	1.500,00	44,33	143,25	-	1.687,58
171.	Nelson Rocha do Nascimento	09615318	MPESP	II	2.013,00	59,49	192,24	-	2.264,73
172.	Nestor Marques de Carvalho Junior	11825419	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12
173.	Nils de Sousa Cabral	11681212	DIRFI	VI	2.700,00	79,79	257,85	-	3.037,64
174.	Nixon Paulo Campelo	11680917	GABPA	I	3.746,80	110,72	357,82	-	4.215,34
175.	Norma Lucia Barbosa Alves	02888416	GABMF	V	3.070,00	90,72	293,18	-	3.453,90
176.	Patricia Geanne Duarte Mourão Porto	13378819	MPESP	IV	2.100,00	62,06	200,55	-	2.362,61
177.	Paula Érika Aragão Pereira	11851215	MPESP	III	2.505,00	74,03	239,23	-	2.818,26
178.	Paulo Plutarco Silva	09029710	AUDIT.	I	2.450,00	72,40	0,00	-	2.522,40
179.	Paulo Roberto Feitosa Gonçalves	11825516	DIRFI	VI	2.640,06	79,79	257,85	-	2.977,70
180.	Paulo Rodrigues da Silva	0444101X	SEGER	III	2.100,00	62,06	200,55	-	2.362,61
181.	Pollyanna Campelo Tavares	11825613	DIRFI	VI	2.670,03	79,79	257,85	-	3.007,67
182.	Rafael de Araújo Almeida	79995118	GABPA	IV	1.100,80	32,53	105,13	-	1.238,46
183.	Raimunda Mesquita de Albuquerque	08241910	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12
184.	Raimundo Correia Silva Filho	11825710	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12
185.	Raimundo Lima de Oliveira	02737418	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12
186.	Rebeca Varela Plutarcho	08976414	DIRFI	VI	2.700,00	79,79	257,85	-	3.037,64
187.	Regiane Carvalho Cavaleiro Macedo	11851916	GABLS	II	2.390,00	70,63	228,24	-	2.688,87
188.	Regina Leda B Magalhães Ibiapina	09011919	GABAS	I	1.925,00	56,89	183,84	-	2.165,73
189.	Reginaldo Ramos Varandas C Neto	1185091X	GABPA	I	3.746,80	110,72	357,82	-	4.215,34
190.	Regis Cordeiro Teixeira	11828914	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12
191.	Reijane Pinto Nunes Felix	11431917	DITEC	V	1.500,00	44,33	143,25	33,30	1.720,88
192.	Ricardo Alencar de Oliveira	11851711	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12
193.	Ricardo Batista Rebouças	19030512	DITEC	I	3.000,00	88,65	286,50	66,60	3.441,75
194.	Ricardo Farias de Araújo	79992410	GABFA	III	1.910,00	56,44	182,40	-	2.148,84
195.	Ricardo Salmito Rodrigues	11681514	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12
196.	Rinaldo de Albuquerque Silva	11432611	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12
197.	Roberto Wagner Fernandes Rufino	11851312	DIRFI	II	3.200,00	94,56	305,60	-	3.600,16
198.	Rosa Gilvaneide Ramalho Tavares	11849911	GABMV	V	1.500,00	44,33	0,00	28,20	1.572,53
199.	Rosa Maria de Oliveira Cruz Ribeiro	09871918	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12

Nº. de Ordem	Nome do servidor	Matrícula	Lotação	Nível	Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade	Rateio corporativo R\$	Rateio setorial R\$	Recuperação GIAP R\$	TOTAL R\$
200.	Rosana Claudia Araújo de Carvalho	11825818	DIRFI	VI	2.700,00	79,79	257,85	-	3.037,64
201.	Rosana Selma Gonçalves Viana	11850715	GABFA	IV	1.433,00	42,35	136,85	-	1.612,20
202.	Rosijane Marques Azevedo	16937819	GABMV	VI	520,00	15,37	0,00	9,78	545,15
203.	Ruth de Mesquita Sombra	08977917	MPEP	III	2.505,00	74,03	239,23	-	2.818,26
204.	Sabrina Rocha Leite	13378517	GABAS	II	1.925,00	56,89	183,84	-	2.165,73
205.	Samilly Pontes Leitão	79967718	MPEP	III	2.505,00	74,03	239,23	-	2.818,26
206.	Sandra Valeria de Moraes Santos	1182661X	ECOGE	I	3.000,00	88,65	286,50	-	3.375,15
207.	Seleucia Ma. Cavalcante Andrade	0902591X	DIRFI	IV	2.900,00	85,70	276,95	-	3.262,65
208.	Silneide Dantas de Araújo	11112811	DIAGI	II	2.000,00	59,10	191,00	-	2.250,10
209.	Silvana Parente Vale	11679919	GABPA	I	3.746,80	110,72	357,82	-	4.215,34
210.	Sonia Maria Lisboa Campelo	04441214	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12
211.	Tarcisio Guedes Gonçalves	09019219	DIRFI	V	2.800,00	82,74	267,40	-	3.150,14
212.	Telma Maria Escóssio Melo	11825915	DIRFI	V	2.800,00	82,74	267,40	-	3.150,14
213.	Teresa Neumann Leal Petrola Araújo	09018514	DIRFI	VIII	2.900,00	62,06	200,55	-	3.162,61
214.	Tereza Cristina de Melo	0901831X	DIRFI	VII	2.400,00	70,92	229,20	-	2.700,12
215.	Tereza Neuma Pinheiro	08961514	DATPE	III	2.600,00	76,83	248,30	-	2.925,13
216.	Terezinha Rocha Rodrigues Feitosa	19030717	GABFA	IV	1.433,00	42,35	136,85	-	1.612,20
217.	Ticiano Xavier Chagas	79989711	GABMV	VIII	480,00	14,18	0,00	9,02	503,20
218.	Vera Lucia de Abreu Magalhães	11828418	GABAS	I	2.525,00	74,62	241,14	-	2.840,76
219.	Violeta Claudia Belchior Primo	1260971X	PRESI	II	1.780,00	52,60	169,99	-	2.002,59
220.	Virgílio Freire Nascimento Filho	11826016	SEGER	II	2.600,00	76,83	248,30	-	2.925,13
221.	Viviane Ferrer Almada Rodrigues	16612812	GABMF	I	3.134,00	97,93	316,48	-	3.728,41
222.	Wanda Maria Cavalcante Silva	00750212	SEGER	III	2.100,00	62,06	200,55	-	2.362,61
223.	Wania Silveira Gurgel do Amaral	09030212	DIAGI	IV	1.500,00	44,33	143,25	-	1.687,58
224.	Zivaldo Rodrigues Loureiro Junior	79005517	DIRFI	IV	2.900,00	85,70	276,95	-	3.262,65

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº06/2009 – TCM-CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM-CE, torna público o relançamento da licitação na modalidade Convite nº06/2009 – PROCESSO 2009.TCM.LIC. 27432/09 que tem por objeto a “**Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas dos imóveis do TCM-CE**”. Dia/Hora: Às 09:00 do dia 08/12/09 (terça-feira). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br ou no seguinte endereço: Rua Oswaldo Cruz, nº1.043 – Bairro Aldeota – Fortaleza-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário local. Informações pelo fone (85) 3433-5157. Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Andre Rodrigues Parente
PRESIDENTE DA CPL

*** **

OUTROS

SLOGAN PROPAGANDA S/A - CNPJ nº 06.616.825/0001-11 - NIRE 23300025083

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2009, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

Data: 29 de abril de 2009. **Local e Hora:** Sede Social na Av. Santos Dumont, nº 5440, Papicu, CEP 60190-800, Fortaleza-CE, às 9:00h.
Convocação e Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro “**Presença de Acionistas**”, convocados que foram por carta enviada a cada um, conforme o respectivo ciente, independentemente das formalidades previstas no Art. 124, da Lei nº 6.404/76, e na forma do disposto no parágrafo 4º do mesmo artigo. **Composição da Mesa:** Sérgio Barbosa Fiúza, Presidente e Gina Campos Fiúza, Secretária. **Ordem do dia:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial, demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2008; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e a distribuição de dividendos; c) deliberar sobre eleição da Diretoria. **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos acionistas presentes, não votando os legalmente impedidos, foram aprovadas as seguintes: **1.** Aprovação das Contas dos Administradores, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2008, documentos publicados no Diário Oficial do Estado, edição de 22/04/2009, pág. 81, e no Jornal “O Estado”, edição de 28/04/2009, pág. 14. **2.** Destinação do lucro líquido do exercício no montante de R\$ 2.904.872,22 da seguinte forma: a) R\$ 145.243,61 para constituição da reserva legal; b) R\$ 689.907,15 para pagamento de dividendos aos acionistas; c) o saldo no valor de R\$ 2.069.721,46 será destinado à conta de lucros acumulados. **3.** Eleição dos membros da Diretoria, para cumprirem um mandato de 3 (três) anos, a se encerrar por ocasião da realização da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2012, e fixação dos seus honorários no valor equivalente a 1 (um) salário mínimo mensal para cada um, tendo sido eleitos: **DIRETOR PRESIDENTE - SÉRGIO BARBOSA FIUZA**, brasileiro, casado, publicitário, RG nº 449767 SSP-CE, CPF nº 048662743-87; **DIRETORA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E OPERACIONAL - GINA CAMPOS FIUZA**, brasileira, casada, publicitária, RG nº 185255-81 SSP-CE, CPF nº 284029953-49; ambos residentes e domiciliados na Av. Beira Mar, nº 3400, apto. 1500, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60165-12.

Posição do Capital Social:

ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÕES ORDINÁRIAS	SUBSCRITO E INTEGRALIZADO R\$ 2.100.650,74	QUANTIDADE DE AÇÕES 211.074
--------------------------------------	--	-----------------------------

Parecer do Conselho Fiscal: Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício.

Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse foram encerrados os trabalhos e encerrada a reunião pelo tempo necessário à lavrada da presente ata. Reaberta a sessão, foi lida e achada conforme, aprovada por todos os presentes, sendo o presente traslado assinado pela Secretária da mesa dirigente. **Assinaturas:** Sérgio Barbosa Fiúza; Gina Campos Fiúza; Sérgio Campos Fiúza; Paulo Campos Fiúza; Lilian Campos Fiúza e Ricardo Campos Fiúza. Confere com o original lavrado em livro próprio. **SÉRGIO BARBOSA FIUZA** - Presidente - **GINA CAMPOS FIUZA** - Secretária - Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico o Registro em: 14/05/2009 - SOB nº 20090385454 - **Haroldo Fernandes Moreira** - Secretario Geral.

*** **

GIRASSOL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. CNPJ/MF: 05.302.729/0001-36 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS**
Ficam convocados os senhores sócios a se reunirem em Reunião de Sócios, que se realizará no dia 10 de dezembro de 2009, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, localizada no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, Avenida Dom Luís, nº 500, sala 1925, Aldeota, CEP 60.160-230, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Aprovação da primeira alteração ao contrato social, dispondo sobre: (i) Nomeação de novo administrador; (ii) Adaptação do Contrato Social às regras do Novo Código Civil, conforme Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; (iii) Outros assuntos de interesse geral da Sociedade. Fortaleza, 1º de dezembro de 2009. **NILS JONAS LUNDBERG** - P/p Cristina Matos Montenegro Fontenelle.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Eusébio, em cumprimento ao disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 34 da Lei Nº 8.666/93, comunica aos interessados na obtenção do Registro Cadastral para o Exercício Financeiro de 2010, que a Documentação já poderá ser entregue na Sede da Câmara Municipal, Setor de Licitações, onde serão prestadas as informações necessárias. **Eusébio - CE, 30 de Novembro de 2009. Roberto Carlos Batista Saldanha - Presidente da Comissão.**

HORIZONTE AVÍCOLA E INDUSTRIAL S/A - HAISA - CNPJ 06.564.793/0001-58 - Edital de Convocação - Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em 07/12/2009 às 08:00 horas em sua sede social a Rua Juvenal de Castro, 885 Centro, Horizonte(CE), a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Proposta de dação em pagamento da Joli Aquicultura Ltda. b) Outros assuntos pertinentes. Horizonte, 22 de novembro de 2009. José Quintão de Oliveira-Presidente.

MUNICÍPIO DE IPUERIRAS-CEARÁ. GABINETE DO PREFEITO. DECRETO N.º 055/2009, de 10 de novembro de 2009. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE SOCIAL A ÁREA DE TERRA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. *O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUERIRAS*, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e à vista do disposto no art. 164, inciso X da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto-Lei No. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações contidas na Lei No. 2.786, de 21 de maio de 1956, e na Lei No. 6.602, de 7 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento à Política de Recursos Hídricos estabelecida na atual Administração Pública Estadual e Municipal; CONSIDERANDO os benefícios que trará à população, com a construção do Açude e Barragem Jatobá, neste município de Ipueriras, **DECRETA:** Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação por Interesse Social, com declaração de URGÊNCIA, uma área de terra situada neste município de Ipueriras-Ceará, medindo um total de 132,42ha, tendo as seguintes confrontações: Ao Norte, com Otacílio Mota Filho, Maria de Lourdes Peres Mota Ferreira, Zilmar Peres Mota Fernandes, Zenaide Peres Mota, Zilda Peres Mota Leal, Maria Estela Peres Mota Aragão e Zuila de Carvalho Peres Mota; ao Sul, com Otacílio Mota Filho, Maria de Lourdes Peres Mota Ferreira, Zilmar Peres Mota Fernandes e a CE-333; a Leste com a Otacílio Mota Filho e a CE-333 e a Oeste, com George Mineiro Melo, conforme croqui, em anexo.. Art. 2º - A área discriminada no artigo anterior, possuía por particulares, destina-se ao projeto de reassentamento de famílias atingidas pela construção do Açude e Barragem Jatobá, composto de agrovila e lotes agrícolas. Art. 3º - Fica o Município de Ipueriras autorizado a proceder, amigável ou judicialmente, mediante prévia avaliação, segundo parâmetros estabelecidos pelo Município, à desapropriação de que trata este Decreto. Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Ipueriras, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2009 (dois mil e nove). RAIMUNDO MELO SAMPAIO - Prefeito Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - DECRETO N.º 027/09, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009. Prorroga o Decreto N.º 018/2009, de 15 de Julho de 2009, que, por sua vez, prorrogou o Decreto N.º 010/2009, de 17 de Abril de 2009, que declarou "Estado de Calamidade Pública" em todo o Território do Município de Granja, Estado do Ceará, em razão das inundações ocorridas no Município de Granja e dá outras providências. ES-MERINDO OLIVEIRA ARRUDA COELHO, Prefeito Municipal de GRANJA/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município, pelo Art. 17 do Decreto Federal N.º 5.376, de 17 de Fevereiro de 2005 e pelo Decreto Estadual N.º 28.391, de 13 de Setembro de 2006, CONSIDERANDO que: - A continuidade dos efeitos das fortes chuvas ocorridas no Município, inclusive tendo causado a inundação da cidade, no dia 3 de Maio de 2009, destruindo 253 residências populares, provocando danos humanos, materiais e ambientais, bem como os prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Avaliação de Danos - AVADAN e Mapa e/ou Croqui das Áreas Afetadas, anexos a este Decreto; - Em acordo com a Comissão Municipal de Defesa Civil, que constatou a continuidade dos efeitos do desastre e recomendou a nova prorrogação do Estado de Calamidade no Município, por um período de mais 90 (noventa) dias; **DECRETA:** Art. 1º. Fica prorrogado o Decreto N.º 018/2009, de 15 de Junho de 2009, que declarou a existência de situação anormal caracterizada como Estado de Calamidade Pública, em todo território do Município de Granja, em razão das fortes enchentes ocorridas, inclusive da inundação da maior parte da Sede do Município. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Granja - Ce, em 14 de Outubro de 2009. Esmerino Oliveira Arruda Coelho - Prefeito Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 2009.11.05.01. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jati, torna público o Resultado da Fase de Julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preço N.º 2009.11.05. 01. Após analisada toda a documentação e verificada a veracidade das Certidões na Internet, a Comissão de Licitação comunica que todas as Empresas foram Habilitadas para a próxima fase. Como os Licitantes abdicaram do prazo recursal fica marcada a abertura dos Envelopes de Proposta de Preços para o dia 03 de Dezembro de 2009, às 09:00hs. Jati - Ce., 30 de novembro de 2009. Francico Risalvo da Silva - Presidente da Comissão.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE CE

EDITAL DE LEILAO PUBLICO Nº003/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE CE ,torna público para Conhecimento dos interessados que fará realizar LEILAO PÚBLICO PARA venda de 01PRÉDIO COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO BEZERRA S/N AREA TOTAL 162,80m2,MEDINDO 7,40 m DE LARGURA(frente e fundos);POR 22,00 m DE COMPRIMENTO LIMITANDO-SE AO NORTE (lado direito) COM IMOVÉL Sr FRANCISCO LEITE MESQUITA; AO SUL(lado esquerdo), COM IMOVÉL PERTENCENTE A PREFEITURA; AO NACENTE(fundos)COM O GREMIO GUARACIABENSE; AO POENTE(frente) COM A RUA FCO BEZERRA , as 11:00 horas do Dia 16 de Dezembro de 2009, no Plenário da Câmara Municipal de Guaraciaba Ce, através do leiloeiro publico oficial Sr JOAO LOPES CAVALCANTE, com escritório a av José Bastos 5712 sala 101 Demócrito Rocha em Fortaleza Ce Fone (085) 3292.8888. Demais informações e editais no escritório do leiloeiro ou na Prefeitura Municipal de Guaraciaba Ce.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que realizará no dia 16/12/2009, às 14h, na Av. Manoel de Castro, 726, Centro, Morada Nova, Estado do Ceará, a Tomada de Preços n.º 12.16.03/2009- PMN para reforma e ampliação de unidades escolares nas zonas rurais do Município de Morada Nova, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Morada Nova/Ce, 30 de novembro de 2.009. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE CONVOCAÇÃO - LEI N.º 8.666/93. A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em cumprimento ao disposto no parágrafo primeiro do Artigo 34 da Lei n.º 8.666/93, comunica aos interessados na obtenção do registro cadastral para o exercício financeiro de 2010, que a documentação já poderá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal, setor de licitações, onde serão prestadas as informações necessárias. Nova Olinda - CE, 01 de Dezembro de 2009. Maria de Fátima Romão - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - Divisão de Gorduras e Margarinas Especiais Torna a público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a renovação da Licença de Operação para a Divisão GME, localizado na Rua José Setúbal Pessoa, 255 Mucuripe no município de Fortaleza - Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial N.º 004/2009EDUC-PP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cujo Objeto é a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados a Manutenção da Rede Escolar de Ensino Fundamental e da Secretaria de Educação do Município de Beberibe, conforme Anexos. Abertura dia 14/12/2009 às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, N.º 42, ou pelo fone (0**85) 3338. 1879. Beberibe - Ce, 30/11/2009. Francisco Ozenir Laurindo da Silva - Pregoeiro.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que realizará no dia 16/12/2009, às 09h, na Avenida Coronel Virgílio Távora, s/n, Centro, Itaitinga, Ceará, a Tomada de Preços n.º 12.16.001/2009 - PMI para contratação dos serviços de assessoria contábil à Prefeitura Municipal de Itaitinga, conforme o edital. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Itaitinga/CE, 30 de novembro de 2009. Ana Lúcia Simplício Nogueira - Presidente da Comissão Permanente da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que realizará no dia 16/12/2009, às 10h, na Av. Manoel de Castro, 726, Centro, Morada Nova, Estado do Ceará, a Tomada de Preços n.º 12.16.02/2009- PMN para construção de Módulos Sanitários em diversas localidades do Município de Morada Nova, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Morada Nova - Ce., 30 de novembro de 2009. Deiwton de Magalhães Maia - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - LEI Nº 796/2009, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009. AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ PARA FINS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, Faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art.1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de bem imóvel de propriedade do Município de Aquiraz, matrícula Nº 6026 (Livro Nº 2 do Cartório Florêncio, já desafetado, portanto, bem dominial, ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, destinado a Construção e Implantação do novo FÓRUM DA COMARCA DE AQUIRAZ pelo Governo do Estado do Ceará, revertendo ao patrimônio do Município de Aquiraz, caso lhe seja dada destinação diversa. **PARÁGRAFO ÚNICO** - O Imóvel objeto da presente doação vem a ser terreno constituído um lote urbano, com área total de 9.702,75m² (nove mil, setecentos e dois vírgula setenta e cinco metros quadrados), com as seguintes confrontações: ao NORTE (63,69m) com imóvel do Município ao SUL (68,65m) com Imóvel do Município, ao LESTE (144,21m) com Imóvel do Município e a OESTE (152,09m) com Imóvel do Município. **Art. 2º** - O bem objeto desta doação fica gravado com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade. **Art. 3º** - As despesas com escritura e registro de imóveis correrão por conta do donatário. **Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Especialmente a Lei Nº 761/2009, de 15 de Maio de 2009. **Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz, em 20 de Novembro de 2009. Edson Sá - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Fase de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0611.01/2009-SEDUC, cujo Objeto é a Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do EMEI Ana Amélia Bezerra, na Rua Vereador Antônio Braz, S/Nº, Bairro Pirajá, neste Município de Juazeiro do Norte-CE, a saber: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. CONSTRUTORA ASP LTDA; 02. PHOENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; 03. J.F. ENGENHARIA LTDA; 04. CAENGE - CARIRI ENGENHARIA LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. START CONSTRUTORA; 02. JEFF CONSTRUÇÕES, EVENTOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA; 03. CLIP CONSTRUTORA LTDA; 04. NOVA CONSTRUTORA LTDA; 05. G.F. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; 06. PODIUM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA; 07. NJ CONSTRUTORA LTDA; 09. EDIFICA - EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, Inciso I, Alínea "a". O resultado na íntegra do presente julgamento está à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Rua do Seminário, S/Nº, Franciscano, Juazeiro do Norte-CE, no horário de expediente ao público. Caso não haja recurso fica marcado a Abertura das Propostas para o dia 08 de Dezembro de 2009 às 09:00 horas. **Juazeiro do Norte-CE, 27 de Novembro de 2009. CICERO ANTÔNIO VIEIRA DE SOUSA - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Fase de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0611.02/2009-SEDUC, cujo Objeto é a Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da EEF Antônio Correia, localizado no Sítio Catolé, neste Município de Juazeiro do Norte-CE, a saber: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. CLIP CONSTRUTORA LTDA; 02. J.F. ENGENHARIA LTDA; 03. CAENGE - CARIRI ENGENHARIA LTDA; 04. A PRADO EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E SERVIÇOS LTDA ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. START CONSTRUTORA; 02. JEFF CONSTRUÇÕES, EVENTOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA; 03. G.F. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; 04. PODIUM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, Inciso I, Alínea "a". O resultado na íntegra do presente julgamento está à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Rua do Seminário, S/Nº, Franciscano, Juazeiro do Norte-CE, no horário de expediente ao público. Caso não haja recurso fica marcado a Abertura das Propostas para o dia 08 de Dezembro de 2009 às 11:00 horas. **Juazeiro do Norte-CE, 27 de Novembro de 2009. CICERO ANTÔNIO VIEIRA DE SOUSA - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré, em cumprimento ao disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 34 da Lei Nº 8.666/93 comunica aos interessados na obtenção do Registro Cadastral para o Exercício Financeiro de 2010, que a documentação já poderá ser entregue na Sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, onde serão prestadas as informações necessárias. **Assaré, 30 de Novembro de 2009. Débora Sutério de Alencar - Presidente da Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2009-SMDS - RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim comunica o Resultado de Julgamento da Proposta de Preços para a Tomada de Preços Nº 02/2009-SMDS - Reforma do Mercado Público. Proposta VENCEDORA - CONDUTA CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Valor Total de R\$ 161.324,27 (Cento e sessenta e um mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos); 2ª COLOCADA - M V CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Valor Total de R\$ 169.571,43 (Cento e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) e 3ª COLOCADA - EPB - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., Valor Total de R\$ 178.594,17 (Cento e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos). Está aberto o prazo para interposição de recursos. **Camocim, 27 de Novembro de 2009. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1001.09.11.23.01. Tomada de Preços Nº: 10.008/2009-TP. Contratante: Prefeitura de Maracanaú, Ceará/Sec. de Infraestrutura e Controle Urbano. Contratada: Prissma Engenharia Ltda. Data da Assinatura do Contrato: 23 de Novembro de 2009. Valor Global do Contrato: R\$ 405.150,00 (Quatrocentos e cinco mil e cento e cinquenta reais). Procedimento Licitatório: Tomada de Preços. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Engenharia de Transportes para a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Maracanaú, Ceará. Prazo de Execução dos Serviços: 08 (oito) meses. Origem dos Recursos: 1001.15.451.011.2274 - 3.3.90.39 - 0/100. Assina(m) pelo(a) Contratado(a): Francisco Suliano Mesquita Paula - Sócio Responsável. Assina(m) pelo(a) Contratante: Carlos Eduardo Bandeira de Mello - Secretário de Infraestrutura e Controle Urbano. **Maracanaú/CE, 30 de Novembro de 2009. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0608.01/2009. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Contratada: CSL CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. Objeto: Pavimentação em Paralelepípedos sem Rejuntamento e Agregado adquirido de Ruas na Sede do Município de Tauá - Ce, conforme PT Nº 0278328-16. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 0608.01/2009. Valor Global Contratado: R\$ 850.511,79 (oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e onze reais e setenta e nove centavos). Prazo de Execução dos Serviços: 180 (cento e oitenta) dias. Origem dos Recursos: Oriundos do Convênio Nº SDA Nº 339/2008 e do Tesouro Municipal. Dotação Orçamentária: 01.12.12.15.451.332. 103. Elemento de Despesas: 44.90.51.00. Assina pela Contratante: Júlio César Costa Rego - Secretária de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Assina pela Contratada: Francisco de Assis Silva - Sócio-Administradora. **Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0510.01/2009 - INFRA. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 0510.01/2009 - INFRA. Objeto: Pavimentação em Paralelepípedo sem rejuntamento nas Ruas da Sede: Chico Tetê e Dondon Feitosa e em Pedra Tosca sem rejuntamento nos Distritos: Vila Guaribas, Castelo, Santa Luzia, Lagoa do Eufrazino, Junco e Santo Antônio, no Município de Tauá - CE, conforme PT Nº 028.0337-60, declarando Vencedora a Proposta da Empresa CSL Construtora, Serviços e Locação Ltda. Valor: R\$ 1.059.966,20 (Hum milhão, cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Fica a partir desta Data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. O Processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. **Tauá - Ce, 30 de novembro de 2009. Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre, em cumprimento ao disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 34 da Lei Nº 8.666/93, comunica aos interessados na obtenção do Registro Cadastral para o Exercício Financeiro de 2010, que a documentação já poderá ser entregue na Sede da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, onde serão prestadas as informações necessárias. **Salitre - Ce, 30 de Novembro de 2009. Patrícia de Sousa Barreto Arrais Domingos - Presidente da Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2009. O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2009, MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (DIDÁTICO, ESCOLAR, DE EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E LIMPEZA), DE INFORMÁTICA E PERMANENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - PDE, DO MUNICÍPIO DE PACATUBA.** A Seção será realizada às **13:00** horas do dia **14 de Dezembro de 2009**, no Auditório das Andréias á Rua Carlos da Costa Carmo, Nº 493 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço a Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba, 30 de Novembro de 2009. Bruno Cavaignac Araújo - Pregoeiro da Prefeitura M. de Pacatuba.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2009. O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2009, MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (DIDÁTICO, ESCOLAR, DE EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E LIMPEZA), DE INFORMÁTICA E PERMANENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO **PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS - PDDE, DO MUNICÍPIO DE PACATUBA.** A Seção será realizada às **08:00** horas do dia **14 de Dezembro de 2009**, no Auditório das Andréias á Rua Carlos da Costa Carmo, Nº 493 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço a Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba, 30 de Novembro de 2009. Bruno Cavaignac Araújo - Pregoeiro da Prefeitura M. de Pacatuba.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.01/2009-SEINE. Secretaria de Infraestrutura. A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2010.01/2009-SEINE, cujo **Objeto** é a Execução dos Serviços de Recuperação de Infraestrutura Urbana com Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação em Pedra Tosca da Avenida Paulo Maia no Bairro Antônio Vieira, no Município de Juazeiro do Norte-CE, a saber: Empresas Habilitadas: 01. Construtora ASP Ltda. Inab; 02. Clip Construtora Ltda; 03. Construtora Justo Júnior Ltda; 04; 11 - Caenge - Cariri Engenharia Ltda. Fica marcado para o dia 03 de Dezembro às 09:00 horas a Abertura de Envelope de Proposta de Preço. **Juazeiro do Norte-CE, 30 de Novembro de 2009. Cícero Antônio Vieira de Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2009. O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2009, MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - PDE, DO MUNICÍPIO DE PACATUBA.** A Seção será realizada às **08:00** horas do dia **15 de Dezembro de 2009**, no Auditório das Andréias á Rua Carlos da Costa Carmo, Nº 493 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço a Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba, 30 de Novembro de 2009. Bruno Cavaignac Araújo - Pregoeiro da Prefeitura M. de Pacatuba.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0510.01/2009 - SEJUDE. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 0510.01/2009 - SEJUDE. Objeto: Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva Descoberta na Localidade de Mutuca, no Município de Tauá - Ce, conforme PT Nº 026.2721-48, declarando Vencedora a Proposta da Empresa CSL Construtora, Serviços e Locação Ltda. Valor: R\$ 177.877,12 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e doze centavos). Fica a partir desta Data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. O Processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. **Tauá - Ce, 30 de novembro de 2009. Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2009. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16 de Dezembro de 2009, às 09:00 horas, fará realizar a Tomada de Preços Nº 008/2009, cujo Objeto é a Contratação de uma Empresa para Construção da Pavimentação Asfáltica em AAUQ E=5CMo nas Ruas Princesa Isabel, Rua 23 de Maio, Rua Gerson Mendes de Farias, Manoel Jerônimo, Rua José Ferreira do Nascimento, Rua Padre Sancho, Rua Vereador Marcolino Olavo, Rua Francisco Gonçalves Feijão e outras, conforme projeto. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro. **Groaíras - Ce, 30 de Novembro de 2009. Israel Lopes Matos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2009 - SEINFRA. Secretaria de Infraestrutura. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim comunica o Resultado de Julgamento da Proposta de Preços para a Tomada de Preços Nº 05/2009 - Seinfra - Construção de 63 Módulos Sanitários. Proposta Vencedora EPB - Projetos Construções e Serviços Ltda, Valor R\$ 148.871,07 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e sete centavos) e Conduta Construções e Prestação de Serviços Ltda, desclassificada por descumprimento das exigências dos itens 5.1.K, 5.1.L, 5.1.M, 5.1.N e 5.1.P do Edital. Está aberto o prazo para interposição de recursos. **Camocim - CE, 27 de Novembro de 2009. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, torna público, que fará realizar Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 2009.11.30.001PMSC, cujo Objeto é a Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria Contábil para a Prefeitura Municipal, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 04 de Janeiro de 2010, às 08:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. José Augusto de Araújo, 387. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal ou através do telefone (88) 3545.1214. **Santana do Cariri, 30 de Novembro de 2009. Sâmia Maria Bráulio Maia - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, torna público, que fará realizar Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 2009.11.30.002PMSC, cujo Objeto é a Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica para a Prefeitura Municipal, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 04 de Janeiro de 2010, às 12:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. José Augusto de Araújo, 387. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal ou através do telefone (88) 3545.1214. **Santana do Cariri, 30 de Novembro de 2009. Sâmia Maria Bráulio Maia - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 17 DE DEZEMBRO DE 2009, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 3011.01/2009 - INFRAESTRUTURA, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é **Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Recuperação da Passagem Molhada com Galeria, sobre o Rio Jaguaribe, no Município de São João do Jaguaribe.** O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro. **São João do Jaguaribe, 30 de Novembro de 2009. Cintia Magalhães Almeida - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - Secretaria de Saúde - Aviso de Cancelamento. A Prefeitura Municipal de Aquiraz, através de sua Pregoeira torna público o Cancelamento (Incorrecções Técnicas no Edital) do Pregão 2009.11.16.001, cujo Objeto é o Registro de Preços para a Locação de Sistemas de Oxigênio Líquido Portáteis e de Equipamentos para Apnéia do Sono destinado aos Portadores de Insuficiência Respiratória atendidos pelo Hospital Municipal Manuel Assunção Pires. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - Ce, 30/11/2009. A Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 3011.01/2009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 17 de Dezembro de 2009, às 14h, estará abrindo Licitação na Modalidade **Tomada de Preço Nº 3011.01/2009 - Secretaria da Educação**, cujo Objeto: Contratação de Empresa para Prestar Serviços na Ampliação da Escola de Ensino Fundamental Maria de Lourdes Cosme na localidade de Jurema dos Vieiras, neste Município. O Edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. João Felipe, 858 - Centro. **Ocara - Ce, 30 de Novembro de 2009. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 3011.01/2009 - SECRETARIA DA SAÚDE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 17 de Dezembro de 2009, às 10h, estará abrindo Licitação na Modalidade **Tomada de Preço Nº 3011.01/2009 - Secretaria da Saúde**, cujo Objeto: Contratação de Empresa para Prestar Serviços na Construção de 02 (duas) Unidades Básica de Saúde da Família nas localidades de Bolas e Foveira no Município de Ocara. O Edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. João Felipe, 858 - Centro. **Ocara - Ce, 30 de Novembro de 2009. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 20.10.01/2009. Secretaria de Infraestrutura. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a Abertura das Propostas da Tomada de Preços Nº 20.10.01/2009, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é a Construção de 14 Unidades Habitacionais junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Icó - Ce, será realizada no dia 03 de Dezembro de 2009, às 14:30 horas. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta Publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua 07 de Setembro, S/N - Centro - Icó - CE. **Icó - Ce, 30 de novembro de 2009. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.003/2009. A Pregoeira de Caucaia-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14 de Dezembro de 2009 às 13:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, Altos, Centro, Caucaia-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo **Objeto é:** Contratação de Empresa para Execução do Projeto Luzes de Natal, de interesse da Secretaria de Turismo do Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Caucaia - CE, 30 de Novembro de 2009. Terena Maria Fernandes de Weimar Thé - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009 - SOU. Tendo transcorrido o prazo recursal e a não interposição de recursos, a Comissão de Licitação Convoca as Licitantes: Construtora Borges Carneiro Ltda, Futura Construções Ltda e Cenpel - Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda., para abertura dos Envelopes "Propostas de Preços" referente à Revitalização de Acesso Turístico da Rua José Benigno Soares, que acontecerá no dia 04 de Dezembro de 2009, às 10:00hs na Sala da Comissão, na Av. Fco. França Cambraia, S/N - Centro, Senador Pompeu - CE. **Senador Pompeu - CE, 30 de novembro de 2009. Paulo Antônio Nogueira Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - Aviso de Pregão Nº 002/2009-PMT - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinado ao Abastecimento da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Tururu. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 11/12/2009, às 11:30hs. INÍCIO DA SESSÃO: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: 11/12/2009, a partir da 10:05hs. LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação - Rua Francisco Sales, 132 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu, 01 de Dezembro de 2009. O Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2009. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16 de Dezembro de 2009, às 10:00 horas, fará realizar a Tomada de Preços Nº 009/2009, cujo Objeto é a Contratação de uma Empresa para Construção da Pavimentação em Pedra Tosca de Diversas Ruas da Sede deste Município, conforme orçamento. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro. **Groaíras - Ce, 30 de Novembro de 2009. Israel Lopes Matos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2009. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16 de Dezembro de 2009, às 11:00 horas, fará realizar a Tomada de Preços Nº 010/2009, cujo Objeto é a Contratação de uma Empresa para Construção de uma Quadra Esportiva no Bairro Francisco Jerônimo, conforme orçamento. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro. **Groaíras - Ce, 30 de Novembro de 2009. Israel Lopes Matos - Presidente da CPL.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que realizará no dia 16/12/2009, às 08h, na Av. Manoel de Castro, 726, Centro, Morada Nova, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 12.16.01/2009-PMMN para construção de uma Unidade de Saúde no Bairro São Francisco em Morada Nova, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Morada Nova - Ce., 30 de novembro de 2009. Deiwton de Magalhães Maia - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

DESTINADO A